

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	8
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	20
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	21
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	24
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	25
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	26
1.10 Informações de sociedade de economia mista	29
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	30
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	31
1.13 Acordos de acionistas	32
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	33
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	34
1.16 Outras informações relevantes	35
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	36
2.2 Resultados operacional e financeiro	43
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	47
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	48
2.5 Medições não contábeis	50
2.6 Eventos subsequentes as DFs	51
2.7 Destinação de resultados	52
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	55
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	56
2.10 Planos de negócios	57
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	60
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	61
3.2 Acompanhamento das projeções	62

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	63
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	70
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	71
4.4 Processos não sigilosos relevantes	75
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	129
4.6 Processos sigilosos relevantes	130
4.7 Outras contingências relevantes	131
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	132
5.2 Descrição dos controles internos	136
5.3 Programa de integridade	138
5.4 Alterações significativas	142
5.5 Outras informações relevantes	143
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	144
6.3 Distribuição de capital	146
6.4 Participação em sociedades	147
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	148
6.6 Outras informações relevantes	149
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	150
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	156
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	157
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	160
7.4 Composição dos comitês	166
7.5 Relações familiares	176
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	177
7.7 Acordos/seguros de administradores	178
7.8 Outras informações relevantes	179
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	180

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	186
8.3 Remuneração variável	189
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	190
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	193
8.6 Outorga de opções de compra de ações	194
8.7 Opções em aberto	195
8.8 Opções exercidas e ações entregues	196
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	197
8.10 Outorga de ações	199
8.11 Ações entregues	200
8.12 Precificação das ações/opções	201
8.13 Participações detidas por órgão	202
8.14 Planos de previdência	203
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	204
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	205
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	206
8.18 Remuneração - Outras funções	207
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	208
8.20 Outras informações relevantes	209
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	210
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	212
9.4 Outras informações relevantes	213
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	214
10.1 Descrição dos recursos humanos	216
10.2 Alterações relevantes	218
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	219
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	220
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	223
10.5 Outras informações relevantes	224
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	225
11.2 Transações com partes relacionadas	227
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	228
11.3 Outras informações relevantes	229
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	230
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	231
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	232
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	233
12.5 Mercados de negociação no Brasil	234
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	235
12.7 Títulos emitidos no exterior	236
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	237
12.9 Outras informações relevantes	238
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	239
13.1 Declaração do diretor presidente	240
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	241
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	242

1.1 Histórico do emissor

1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Em janeiro de **1940** na cidade de Osasco, SP, foi constituída a Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A., e no mesmo ano, foi inaugurada fábrica de chapas onduladas e lisas de fibrocimento, como primeira etapa de um programa mais amplo.

Em novembro de **1948** foi realizado registro na Bolsa de Valores.

Em **1949** foi inaugurado a fábrica do Rio de Janeiro, RJ, então Capital da República.

Em **1967**, visando atender à crescente demanda por materiais de construção no Nordeste, a Eternit inaugurou uma unidade fabril em Simões Filho, região metropolitana de Salvador, Bahia. Essa iniciativa permitiu à empresa fortalecer sua presença na região e reduzir custos logísticos.

No mesmo ano, a Eternit tornou-se sócia da Brasilit na mineradora SAMA (S.A. Minerações Associadas), com 50% de participação. A SAMA iniciou as atividades na Mina de Cana Brava, localizada em Minaçu, Goiás, tornando-se uma importante fornecedora de matérias-primas para a produção de fibrocimento.

Com o crescimento de Brasília e a expansão para o Centro-Oeste, a Eternit estabeleceu uma fábrica em Goiânia, GO em **1971**. Essa unidade foi pioneira na atividade industrial da cidade.

Em **1975**, a Eternit inaugurou a fábrica em Colombo, PR. Esta fábrica ampliou a capacidade produtiva da empresa no Sul do Brasil, atendendo à demanda local por produtos de fibrocimento.

Em agosto de **1992** foi criada a EterBras-Tec Industrial Ltda., onde a Eternit detinha 45% de seu capital, objetivando uma otimização da capacidade produtiva existente e aprimoramento tecnológico.

A EterBras, inicialmente com unidades fabris em Contagem, MG e Rio de Janeiro, RJ, teve sua capacidade produtiva ampliada em março de **1993** com as unidades fabris de Capivari, SP e Goiânia, GO.

Na busca da diversificação e rejuvenescimento da linha de produtos, também em 1993, ocorreu o lançamento de uma nova opção de telhas, a linha de produtos coloridos, complementada em **1994** com a telha Olinda.

No ano subsequente, em **1995** elevou a participação de 51% para 99,99% do capital da Precon Goiás (fabricante de produtos de fibrocimento que levam essa marca), com o objetivo de melhorar a atuação mercadológica na região Centro-Oeste.

Em dezembro de **1997**, adquiriu o controle da Sama Mineradora, elevando a participação de 50% para 99,99% no seu capital, passando a controlar a única mineradora de amianto crisotila do País.

1.1 Histórico do emissor

A partir de **2002** a Eternit iniciou a produção de Painele Wall, na fábrica instalada em Colombo – PR, antes fabricados pela controlada Wagner Ltda, instalada em Ponta Grossa – PR, a qual foi desativada.

Acompanhando as tendências do mercado, a Eternit passou a produzir caixas d'água de polietileno, atualmente das mais utilizadas nas construções devido a sua facilidade no manuseio.

Em maio de **2003** foram realizadas operações societárias, onde as fábricas dos estados do Rio de Janeiro e Goiás, anteriormente pertencentes à EterBras-Tec Industrial Ltda., foram assumidas pela Eternit S.A.

A partir de maio de **2003** a Eternit S.A., passa a deter apenas 20% do capital social da EterBras-Tec. Industrial Ltda., composta por uma unidade industrial em Capivari – São Paulo e uma unidade de distribuição em Contagem – Minas Gerais.

A Eternit oferece assistência técnica gratuita e permanente para toda sua linha de produtos, além de completa literatura de apoio, por meio de boletins, folhetos técnicos e catálogos, inclusive disponíveis em meios eletrônicos.

No ano de **2004** inicia-se o processo de busca da excelência em Governança Corporativa com a adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S/A Brasil Bolsa Balcão (atual designação da BOLVSPA), em março de 2005.

O ano de **2006** foi caracterizado por importantes realizações na história da Eternit, dentre as quais destaca-se a adesão ao Novo Mercado, segmento de mais alto nível de governança corporativa da B3 S/A, concluído no mês de agosto daquele ano, o que representou a consolidação da Política de Governança Corporativa da Companhia, com o objetivo de ampliar a transparência perante o mercado de capitais e a sociedade em geral.

No ano de **2008**, a Eternit entrou no segmento de louças sanitárias por meio de uma joint venture entre o Grupo Eternit e Companhia Colombiana de Cerâmica S.A. – empresa do Grupo Corona (multinacional colombiana “Companhia Sulamericana de Cerâmica”). Em novembro de 2020, a empresa vendeu sua fábrica de louças sanitárias, localizada no Complexo Industrial do Pecém. Essa venda fez parte da estratégia da Eternit de concentrar suas operações nos segmentos principais, como telhas de fibrocimento e soluções construtivas.

No final de **2008**, houve a conclusão dos investimentos para a inauguração da segunda nova linha de produção de fibrocimento na fábrica de Colombo (PR), no qual elevou a capacidade total instalada em mais 11%.

Em fevereiro de **2010**, adquiriu o controle acionário da Tégula Soluções para Telhados Ltda., empresa líder de mercado no segmento de coberturas de concreto.

Em linha com o Plano Estruturado de Expansão e Diversificação, a Eternit divulgou, em abril de **2013**, a instalação da sua unidade de pesquisa e desenvolvimento, com produção inicial de fios de polipropileno na cidade de Manaus.

1.1 Histórico do emissor

Em setembro de **2014** foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para desdobramento das ações ordinárias, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, para que cada 1 (uma) ação atual passasse a ser representada por 2 (duas) ações da mesma espécie e sem modificação do capital social, o qual passou a ser representado por 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em **2015**, foram realizados testes nos equipamentos da unidade de pesquisa, desenvolvimento e produção de insumos para materiais de construção na cidade de Manaus (AM), que passou a realizar a produção e a comercialização dos de fios de polipropileno para aplicação em escala industrial no fibrocimento ao longo de 2016.

Essa iniciativa visava substituir, gradualmente, o uso do amianto na fabricação de telhas de fibrocimento por fibras sintéticas, atendendo a uma crescente demanda do mercado por produtos livres de amianto.

Em **2017**, passou por uma reestruturação; a Companhia anunciou a paralisação da produção de amianto após uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que proibiu a extração, comercialização e distribuição do amianto da variedade crisotila no país.

Em **2020**, a Companhia avançou significativamente em sua estratégia de diversificação ao iniciar a instalação de projetos-piloto com suas telhas fotovoltaicas de concreto, conhecidas como BIG-F10. As telhas fotovoltaicas foram produzidas pela Tégula Solar, empresa do Grupo Eternit, na fábrica localizada em Atibaia, São Paulo. Esta operação foi descontinuada em março de **2025**, conforme comunicado ao mercado divulgado,. Essa decisão foi motivada principalmente pela intensa concorrência com módulos solares de baixo custo provenientes da China, que dificultaram a competitividade no segmento.

Em **2022**, adquiriu o controle acionário da Confibra, localizada em Hortolândia, São Paulo . Essa aquisição está alinhada com a estratégia da Eternit de expandir sua presença no setor, aumentar sua escala de produção e integrar operações. Em março de **2024**, inaugurou nova fábrica de telhas de fibrocimento em Caucaia, região metropolitana de Fortaleza, Ceará. Este projeto representou um investimento de R\$ 187 milhões e foi concebido com foco em práticas sustentáveis.

Após 6 anos de processo de recuperação judicial, conforme Fato Relevante divulgado em 9 de agosto de **2024**, a Companhia obteve a aprovação judicial para o encerramento do processo. A decisão reconheceu que a Companhia cumpriu todas as obrigações assumidas com seus credores até aquele momento.

A Recuperação Judicial representou importante marco para a reestruturação e transformação das operações da Companhia, visando a sua sustentabilidade de longo prazo, por meio da modernização de suas unidades fabris, inovação e foco na rentabilidade de seus negócios. A reestruturação, portanto, foi concluída com êxito, permitindo a equalização do passivo concursal em condições condizentes com a capacidade de pagamento da Companhia, viabilizando, assim, o equacionamento

1.1 Histórico do emissor

econômico-financeiro de forma consistente, a continuidade das atividades do grupo e a manutenção de sua função social.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

HÁ 85 ANOS CONSTRUINDO O FUTURO DO BRASIL

Missão	Visão de Futuro	Valores
Desenvolver, fabricar e comercializar matérias-primas, produtos e soluções de excelência para construção civil, garantindo competitividade, rentabilidade e perenidade do negócio, com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.	Ser uma empresa diversificada e rentável no fornecimento de matérias-primas, produtos e soluções para construção civil. Manter sua liderança no setor de coberturas e ter participação relevante em outros segmentos, posicionada entre as cinco marcas mais reconhecidas do setor de materiais de construção.	Agilidade, Compromisso com Resultados, Ética, Excelência, Foco no Cliente, Respeito ao Meio Ambiente, Transparência, Valorização do Colaborador.

Com sede na cidade de São Paulo, a Eternit conta com mais de 1.800 mil colaboradores e nove parques industriais e uma mineradora que produz a fibra crisotila. As unidades produtivas da Companhia estão presentes em todas as regiões do país, localizadas nas cidades de Colombo-PR, Atibaia-SP, Hortolândia-SP, Rio de Janeiro-RJ, Goiânia-GO, Minaçu-GO, Simões Filho-BA, Manaus-AM e Caucaia-CE.



A Companhia e suas controladas (“Grupo”) têm como principal objeto social a industrialização e a comercialização de produtos para os segmentos de:

Coberturas

Telhas de Fibrocimento: completa linha de telhas de fibrocimento com produtos que atendem do projeto mais simples ao mais complexo, seja para obra residencial, comercial ou industrial. São telhas resistentes, duráveis, econômicas e fáceis de instalar. A produção de telhas de fibrocimento e suas peças complementares é realizada pelas unidades industriais da Eternit localizadas no Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Telhas de Concreto: são produtos que unem estética à economia e facilidade de aplicação. As telhas de concreto podem ser usadas para imóveis residenciais, comerciais ou industriais. A Tégula é líder brasileira nesse segmento, com uma linha de mais de 30 produtos.

Soluções Construtivas

Chapas Cimentícias: são placas duráveis, muito utilizadas em diversas aplicações como: paredes, forros e fachadas na construção a seco, em sistemas como em *light steel frame* ou *light wood frame*, construção modular e convencional, sendo fornecidas em dimensões padrão de mercado e medidas especiais de acordo com a necessidade de cada projeto. Criadas para quem procura qualidade, rapidez e modernidade apresenta também uma linha de placas com superfície texturizada o que confere diferencial estético às diversas aplicações em que pode ser utilizada.

Painel Wall: ideal para a construção de pisos e paredes, o Painel Wall Eternit proporciona uma excelente resistência a cargas o que permite a construção de mezaninos, passarelas, fechamentos externos, isolamento acústico, entre outros. O produto é composto de miolo de madeira sarrafeada, contraplacado em ambas as faces por lâminas de madeira e, externamente, por placas cimentícias prensadas.

Linha Pratic: a Linha Pratic Eternit é a solução completa para tratar juntas invisíveis em chapas cimentícias. Garante a vedação e estanqueidade do conjunto, assim como regulariza a superfície e a prepara para receber diversos acabamentos e revestimentos em obras variadas.

Eterplac Tapume: solução ideal para fechamento de canteiros de obras, construções temporárias e abrigos provisórios. Prático e de fácil instalação, oferece excelente custo-benefício, além de ser resistente a impactos e intempéries e muito durável.

Eterpiso Eternit: é uma chapa cimentícia para piso ideal para quem busca rapidez, versatilidade e economia na construção de pisos. Fabricada com composição específica e diferente das placas para paredes, oferece alta resistência, durabilidade e praticidade na instalação. Perfeita para construção modular e *light steel frame*.

Eterplac Siding: a Eterplac Siding é uma chapa cimentícia em formato de régua, comumente utilizada para o acabamento de paredes externas em construções de *light steel frame* e *light wood frame*, se destacando pela tecnologia de ponta e apelo estético. Garante praticidade de instalação e um excelente acabamento, sendo fornecida com diferentes texturas de superfície (wood e stone) e conferindo diferencial estético às aplicações.

Acessórios

Membrana Hidrófuga Eternit: é uma barreira impermeável que protege as paredes externas das edificações contra a infiltração de ar e umidade e permite a saída do vapor d'água, garantindo a estanqueidade e a troca de ar entre os ambientes interno e externo do conjunto.

Lã de Rocha: A Lã de Rocha Eternit é ideal para melhorar o isolamento termoacústico na construção civil. Com painéis semirrígidos e aspecto fibroso, incombustível e com excelente desempenho. Com alta resistência à umidade, inércia química, fácil instalação e segurança, é a escolha perfeita para garantir performance térmica e acústica na construção.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Eterfoil: manta térmica de subcobertura aluminizada que funciona como barreira radiante, melhorando o desempenho térmico e a estanqueidade da cobertura. Pode ser aplicado em telhados cobertos com qualquer tipo de telha, não estando limitado apenas à linha de fibrocimento ou concreto.

Mineradora

Mineral Crisotila: extraído pela mineradora SAMA, uma das três maiores mineradoras de crisotila do mundo, produto para fins exclusivos de exportação.

Fibras Sintéticas

Fibra de Polipropileno: obtida a partir de multifilamentos produzidos com matérias primas poliméricas nobres e que tem grande utilização não somente na indústria do fibrocimento, mas em diversas aplicações como produção de concreto e argamassa com o objetivo de conferir características específicas a cada um desses produtos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia e suas controladas ("Grupo") têm como principal objeto social a industrialização e a comercialização de produtos para os segmentos de coberturas (telhas de fibrocimento com tecnologia hidrofugante e , telhas de concreto, com suas respectivas peças complementares e acessórios e de soluções construtivas (placas cimentícias lisas e texturizadas, siding cimentício e painéis autoportantes e de vedação, linha completa de tratamentos de juntas e de superfícies wall), bem como outros materiais de construção e respectivos acessórios. Além disso, atua na exploração e beneficiamento de fibra mineral da variedade crisotila destinada exclusivamente ao mercado externo e na produção, beneficiamento e comercialização de fibra sintética de polipropileno no mercado nacional.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Receita Líquida (R\$)	2024	%	2023	%
Mercado Interno	Fibrocimento	758.288	65%	743.462	66%
Mercado Externo	Mineral Crisotila	384.760	33%	364.246	32%
Mercado Interno	Telhas de Concreto	17.880	2%	18.768	2%
Mercado Interno	Outros ¹	824	0%	2.737	0%
	Total	1.161.752	100%	1.129.213	100%

¹Decorrente de receitas eventuais de aluguel da controlada Prel Empreendimentos, de estoques remanescentes da operação descontinuada de louças e metais e das vendas das telhas solares.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Eternit não calcula o Lucro ou Prejuízo Líquido para cada segmento, mas apresenta o Lucro Operacional Antes do Financeiro. A Companhia se utiliza dos dados resultantes do Lucro Bruto.

Abaixo apresentamos o lucro bruto por segmento por ano:

Fibrocimento - R\$ mil	2024	2023	Var. %
Receita líquida	758.288	743.462	2
Lucro bruto	90.037	139.123	-35,3
Margem bruta	11,9%	18,7%	- 7 p.p.

Mineral Crisotila - R\$ mil	2024	2023	Var. %
Receita líquida	384.760	364.246	5,6
Lucro bruto	168.384	155.218	8,5
Margem bruta	43,8%	42,6%	1,0 p.p.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Telhas Concreto - R\$ mil	2024	2023	Var. %
Receita líquida	17.880	18.768	-4,7
Lucro bruto	2.807	3.522	-20,3
Margem bruta	15,7%	18,8%	- 3 p.p.

Consolidado - R\$ mil	2024	2023	Var. %
Receita líquida	1.161.752	1.129.213	2,9
Custo dos produtos e mercadorias vendidas	-913.939	-838.412	9
Lucro bruto ¹	247.813	290.801	-14,8
Margem bruta	21,3%	25,80%	- 4,5 p.p.

No acumulado de 2024, o lucro bruto registrou R\$ 247,8 milhões, contra R\$ 291,0 milhões em 2023, reflexo da compressão das margens observadas no segmento de fibrocimento.

¹ Considera outros (R\$ 13.415), decorrente de receitas eventuais de aluguel da controlada Prel Empreendimentos, de estoques remanescentes da operação descontinuada de louças e metais e das vendas das telhas solares.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção

Mineral crisotila

A SAMA está entre as três maiores mineradoras de crisotila do mundo e foi a primeira a obter a certificação ISO 14.001 de gestão ambiental.

Processo de extração e beneficiamento do mineral crisotila

O processo de extração inicia com o plano de produção e lavra, sendo a perfuração e desmonte as etapas seguintes. Seguem etapas do processo de extração e beneficiamento abaixo:

1. Plano de produção: define a quantidade total de produção e os tipos a serem produzidos de acordo com a demanda de cada mercado.
2. Plano de lavra: define o sequenciamento de lavra, buscando atender as estratégias da empresa e as necessidades de produção e mercado.
3. Perfuração e desmonte: na etapa de perfuração a rocha é furada utilizando Perfuratriz. Na segunda etapa, do desmonte, os furos são carregados com explosivo, procedendo-se então à detonação e consequente a fragmentação do minério.
4. Carregamento e transporte: os materiais desmontados são carregados por escavadeiras e/ou pás mecânicas em caminhões com capacidade individual de 32 toneladas que o transportam para seu destino final; caso o material seja minério, é transportado para instalações de beneficiamento; caso seja estéril, é transportado para o depósito de estéril.
5. Britagem, concentração e secagem: a britagem primária tem como função reduzir o tamanho dos blocos de minério. No peneiramento primário ocorre a separação do material fino, com alto teor de umidade, que será seco em fornos e o material grosseiro será enviado para concentração, onde será enriquecido, tornando-se concentrado de minério e será misturado com o material seco.
6. Silo de minério seco (SMS): O silo de minério seco é um galpão totalmente vedado, com capacidade total de 60.000 toneladas de minério seco. Nesse local, o concentrado de minério seco é mantido de forma segura até que seja enviado para a planta de tratamento.
7. Beneficiamento: O minério estocado no SMS é enviado para beneficiamento na usina, que tem como função liberar as fibras, classificá-las segundo o comprimento e limpeza das fibras, eliminando as impurezas. A fibra produzida é acondicionada em silos para testes de controle da qualidade.
8. Embalagem: A área de ensacamento e embalagem destina-se a acondicionar os produtos para permitir o manuseio, estocagem e transporte até os locais de utilização. Depois de identificados, os sacos são acondicionados em paletes e envolvidos com películas retráteis. Todo esse processo é automatizado, oferecendo maior segurança aos colaboradores.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

9. Logística de distribuição: diariamente carretas com capacidade média individual de 38 toneladas saem da mineradora. Para atender os clientes na América do Sul são utilizados predominantemente o transporte rodoviário. Já a exportação para outros continentes é realizada por meio do porto de Santos (SP).

A informação sobre as vendas anuais e a capacidade instalada está mencionada na letra “c” deste item.

DIAGRAMA DE PRODUÇÃO

MINERAL CRISOTILA – PROCESSO DE MINERAÇÃO

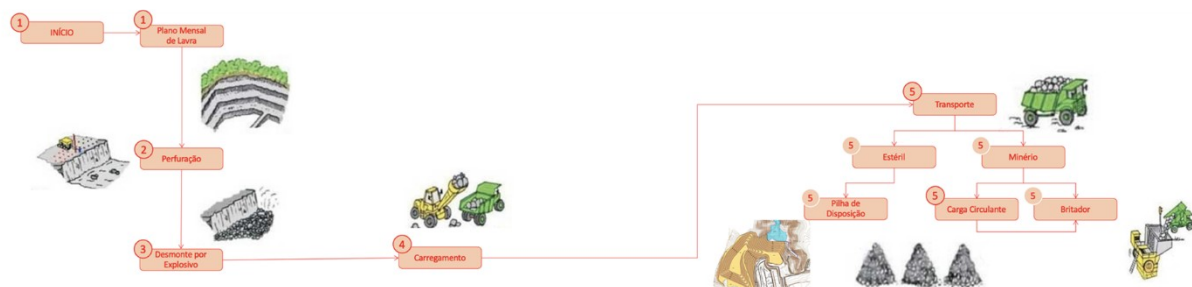
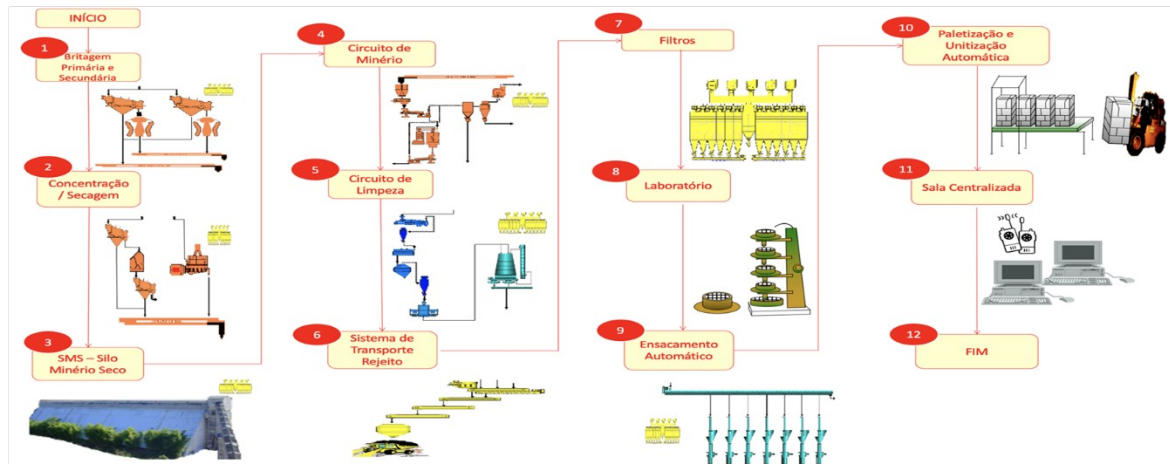


DIAGRAMA DE PRODUÇÃO

MINERAL CRISOTILA – PROCESSO DE BENEFICIAMENTO



Fibrocimento

Processo de fabricação

Seguem etapas do processo de fabricação do fibrocimento abaixo:

1. Estocagem matéria prima: recebimento e a estocagem das matérias-primas cimento, fibra sintética, água, celulose, calcário e outros. O cimento e o calcário ficam estocados em Silos, enquanto galpões armazenam a fibra sintética e a celulose.
2. Preparação da matéria prima: toda a matéria-prima é misturada, formando a massa básica. Todo o sistema de fabricação da Eternit é automatizado e enclausurado, o que garante a

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

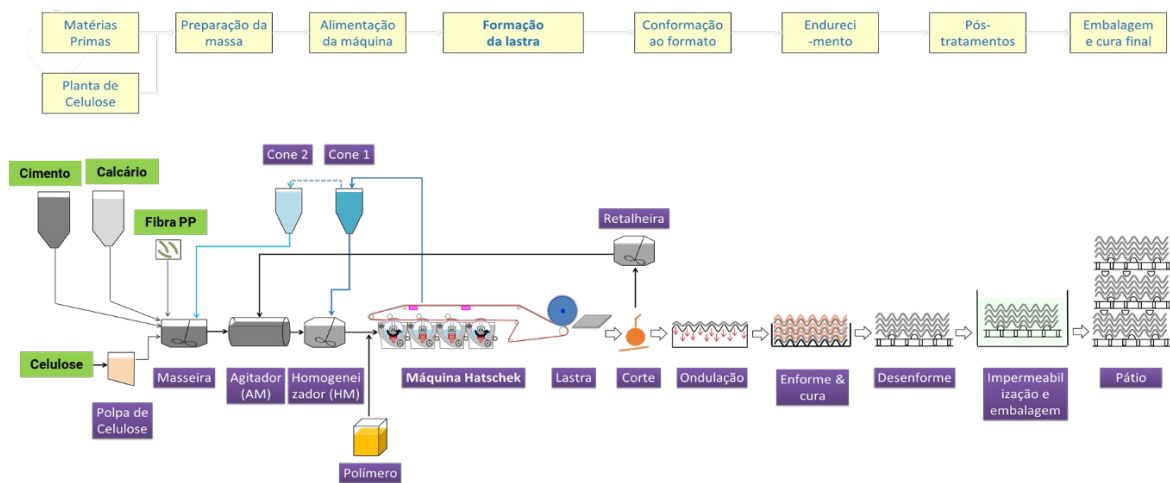
segurança e a saúde do colaborador.

3. Formação da manta: a massa básica é enviada a um equipamento para formar a chamada “lastra”.
4. Ondulação e Enforme: o material, ainda úmido, é cortado no tamanho necessário e recebe a ondulação.
5. Cura: nesta etapa os produtos ficam por aproximadamente oito horas nos moldes.
6. Desenforme: os produtos são retirados dos moldes, inspecionados e estocados.
7. Após alguns produtos recebem aplicação de impermeabilizante via imersão.
8. Os produtos passam por inspeção do setor de Controle de Qualidade para liberação à área Comercial.

Todo o processo é feito de forma que rejeito algum seja descartado, seja água ou aparas do produto acabado, que retornam ao processo.

A informação sobre as vendas anuais e a capacidade instalada está mencionada na letra “c” deste item.

DIAGRAMA DE PRODUÇÃO FIBROCIMENTO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS



Telhas de concreto

Seguem etapas do processo de fabricação:

1. Estoque de matéria prima: recebimento e armazenamento das matérias primas cimento, areia, água, aditivo, pigmento, verniz. O cimento é estocado em silos e big bags, a areia é armazenada em baias, os materiais líquidos ficam em reservatórios e os demais materiais sólidos sobre paletes.
2. Preparação de matéria prima (peneirar areias e pesar materiais)

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

3. Misturador de materiais para formar o concreto: o sistema de pesagens requisita ordenadamente a alimentação dos materiais no misturador transformando os materiais em concreto.
4. Extrusão da telha e Corte da Telha: o concreto é alimentado na caixa de extrusão e após o corte, transforma o concreto compactado em telha úmida.
5. Aplicação de verniz
6. Câmara de Cura: a telha úmida é transportada para a câmara de cura ficando em ciclo controlado de temperatura e umidade por oito horas.
7. Desforma e Embalagem: a telha é desformada e embalada automaticamente.
8. Armazenagem da telha no pátio

Adicionalmente, a água utilizada na limpeza dos equipamentos é armazenada, filtrada e retorna para o processo de fabricação de telha. Demais materiais de descartes provenientes da produção e manutenção são devidamente armazenados e destinados.

A informação sobre as vendas anuais e a capacidade instalada está mencionada na letra “c” deste item.

b) características do processo de distribuição

Mineral Crisotila

A SAMA possui força de vendas própria, tendo desenvolvido um sistema ágil e moderno de distribuição de sua produção, vencendo as extensões continentais brasileiras para abastecer seus clientes internos e atravessando o oceano Atlântico para suprir seus clientes internacionais dentro dos prazos acordados.

A distribuição é feita apenas para exportação, onde tem início através do modal rodoviário (todos os motoristas são treinados e capacitados para o transporte seguro do crisotila) e segue para os portos de Santos e Paranaguá, localizado a 1.600 mil e 1.800 mil quilômetros da Mina de Cana Brava.

Fibrocimento

A Eternit possui força de vendas própria composta por vendedores residentes e representantes e, com essa estrutura, uma rede de mais de 15 mil pontos de revenda são atingidos todos os pontos do território nacional.

A área comercial da Eternit conta com uma equipe de vendedores e representantes, distribuídos nas cinco regionais de vendas. Outro diferencial é a sua logística, mesmo operando na maioria dos casos na modalidade FOB, o prazo médio de entrega da Companhia é de 72 horas, após a liberação do pedido. Além disso, a Eternit realiza treinamento junto aos transportadores de como manusear os seus produtos.

Telhas de Concreto

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A distribuição das telhas e acessórios para telhado é realizada por meio da modalidade FOB, na qual a responsabilidade do transporte é por conta do cliente e na modalidade CIF.

A área comercial da Tégula conta com uma equipe supervisores de vendas, representantes e técnicos que atuam junto a engenheiros e arquitetos buscando a especificação de seus produtos. Atualmente existem cerca de 30 representantes espalhados por todo o Brasil com atuação nos canais: Consumidor final, Construtoras e Revendas de materiais de construção.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

- i. participação em cada um dos mercados
- ii. condições de competição nos mercados

Mineral crisotila

O foco da área comercial da SAMA são os mercados mais rentáveis, lembrando que o mineral crisotila, apesar de ser um minério, não é comercializado como uma commodity. Os preços praticados pela SAMA são regidos pelo mercado e pela demanda.

Todo o transporte é terceirizado para empresas que atendem a rigorosos padrões de qualidade e segurança.

Os principais países para os quais a SAMA exporta são: Índia, Indonésia, Sri Lanka Malásia e Vietnam.

As vendas são destinadas praticamente em sua totalidade para as indústrias de fibrocimento.

A mineradora brasileira, que opera por concessão federal com pagamentos de royalties ao estado de Goiás, se diferencia de suas concorrentes pelo baixo desvio da qualidade de sua fibra e pelo respeito dos prazos de entrega acordados, independentemente de o destino final do mineral ser no Brasil ou no exterior.

Distribuição das vendas do crisotila por região e exportação (%) - 2024

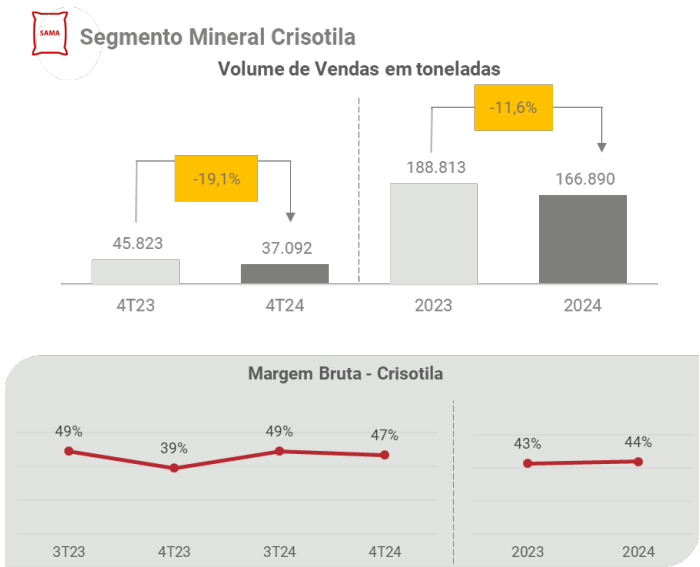
	2024
Sri Lanka	3%
Bangladesh	6%
Bolívia	1%
Malasia	0,4%
El Salvador	0,3%
Zimbawe	0,3%
Indonésia	11%
Índia	78%

Dados: Eternit

As vendas totalizaram 166,8 mil toneladas em 2024, inferiores em 11,6% frente a 2023.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Vendas de Mineral Crisotila



A SAMA manteve sua participação entre as três maiores mineradoras no mercado mundial de produção do crisotila, no ano de 2024. A controlada Sama é a única mineradora de crisotila no Brasil e existem mais quatro potenciais mineradoras em outros países (China, Rússia e Cazaquistão).

Mercado de Coberturas

Em 31 de dezembro de 2024, o mercado de coberturas do País tinha a seguinte distribuição:

Mercado Total		Mercado Industrial/Comercial		Mercado Residencial	
Fibrocimento	43%	Fibrocimento	31%	Fibrocimento	51%
Cerâmicas	33%	Cerâmicas	6%	Cerâmicas	45%
Metálica	20%	Metálica	56%	Concreto	2%
Concreto	2%	Outros	7%	Outros	2%
Outros	2%				

O segmento de coberturas é um dos maiores mercados da construção civil no País, com uma demanda anual de aproximadamente 560 milhões de metros quadrados. As telhas de fibrocimento e telhas de concreto representam cerca de 45% deste mercado.

Fibrocimento

A Eternit manteve a liderança no mercado brasileiro de fibrocimento em com participação de aproximadamente 30%. As principais empresas do setor que são acompanhadas pelo time de inteligência de Mercado são 8, mas estima-se que outros pequenos produtores fazem parte desse setor.

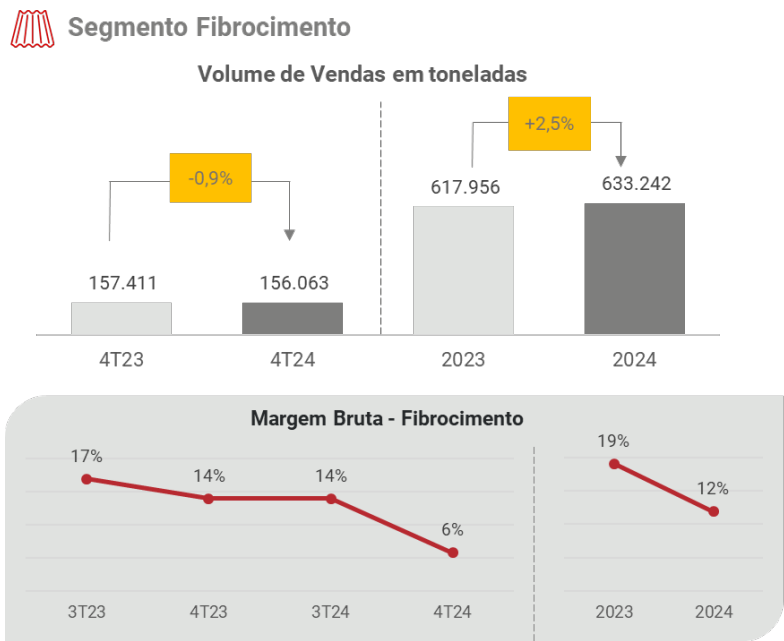
A capacidade anual teórica de produção da Eternit no fibrocimento é de 1,2 milhão de toneladas anuais.

No acumulado do ano de 2024, nossa venda de fibrocimento atingiu 631 mil toneladas, 3% maior em relação a 2023; o setor da Construção Civil apresentou um desempenho positivo em

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

2024, registrando um crescimento de 4,3% no Produto Interno Bruto (PIB) conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse crescimento foi impulsionado pelo aquecimento do mercado de trabalho, pelo aumento das obras em ano eleitoral e pela retomada do programa habitacional.

A concorrência se intensificou com expansão de diversos players, mas, em resumo, o ano de 2024 foi um ano de crescimento e adaptação para o mercado de telhas de fibrocimento, com oportunidades e desafios que exigiram atenção estratégica.



Fonte: Divulgação de Resultados 4T24 Eternit

Distribuição das vendas do fibrocimento por região – 2024

	2024
Sudeste	34%
Sul	41%
Centro-Oeste	11%
Nordeste	10%
Norte	4%

Fonte: Estudos de Inteligência de Mercado Eternit | Snic (Jan/24 a Set/24)

Sistemas construtivos

A construção a seco tem ganhado relevância no setor da construção civil brasileira, destacando-se pela eficiência, sustentabilidade e inovação. Dados mostram que os consumidores de alto padrão preferem os sistemas a seco, enquanto o concreto e o bloco cerâmico seguem como as opções mais valorizadas entre o público de média e baixa renda. Além disso, a construção modular foi a solução mais indicada para imóveis de padrão médio, destacando-se como uma opção viável e eficiente

O ano de 2024 foi marcado por um forte impulso no setor de construção civil, especialmente nos sistemas construtivos industrializados e sustentáveis. O mercado de construção a seco, em

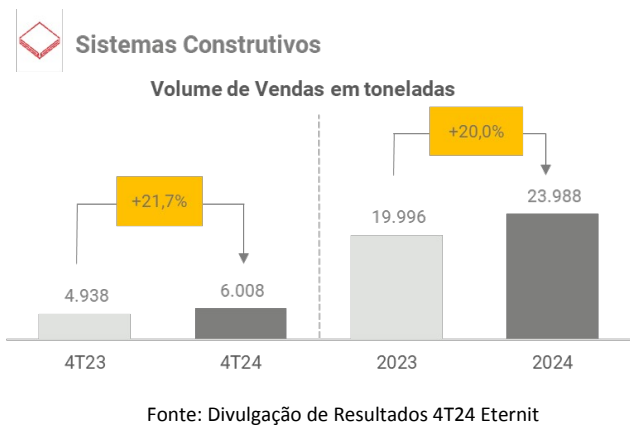
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

particular, registrou avanços significativos: segundo estudo da ABCLS(Associação Brasileira da Construção Leve e Sustentável), os sistemas em Light Steel Frame (LSF) e Drywall apresentaram crescimento notável — com aumento de 27,7% na produção de perfis galvanizados para LSF e um faturamento de R\$ 1,6 bilhão, representando um crescimento de 18,7% em relação a 2023. Esse cenário reflete a crescente valorização por soluções mais ágeis, limpas e sustentáveis na construção brasileira.

A Eternit, atenta a esse movimento, ampliou sua atuação no segmento de sistemas construtivos industrializados e obteve resultados expressivos. Em 2024, a empresa registrou um crescimento de 16% em comparação com o ano anterior, alcançando um faturamento de R\$ 40,7 milhões nesse segmento. Esse desempenho reforça sua posição como um dos principais players nacionais em soluções voltadas à construção leve e modular, resultado de investimentos estratégicos em inovação, ampliação de portfólio e capilaridade comercial.

Diante desse cenário promissor, a empresa segue focada em expandir sua participação nesse mercado, reforçando seu compromisso com soluções sustentáveis e eficientes. O crescimento consistente da Eternit em 2024 demonstra que a companhia está alinhada às transformações da construção civil e preparada para atender à demanda crescente por tecnologias mais inteligentes e produtivas.

Fonte: PROJETO DE CONSULTORIA EM INTELIGÊNCIA DE MERCADO 2024 | DAJ CONSULTORIA LTDA para ABCLS – Associação Brasileira da Construção Leve e Sustentável

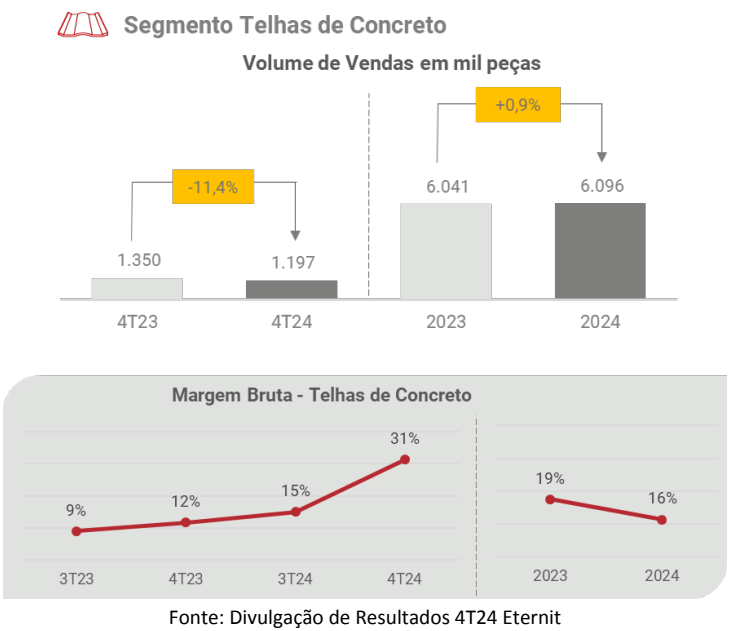


Telhas de Concreto

A Tégula se mantém líder no mercado brasileiro de telhas de concreto, possuindo um portfólio amplo com mais de 30 opções de telhas e complementos e, também, uma linha completa de soluções para telhados.

A capacidade produtiva atual é de 4,9 milhões de telhas por mês, 58,8 milhões de telhas por ano. Em 2024 o volume vendido foi de 6,05 milhões de peças de concreto, 0,44% superior em quando comparado ao ano de 2023. Este crescimento foi inferior ao setor da construção civil, que no Brasil cresceu 4,1%, de acordo com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Em relação à distribuição das vendas de telhas de concreto, a Tégula é líder em todos os mercados que atuam, porém, sendo mais competitivo nas regiões sudeste e sul.

Distribuição das vendas de telhas de concreto por região – 2024

	2024
Sudeste	83%
Sul	6%
Centro-Oeste	7%
Nordeste	3%
Norte	1%

Fonte:Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

d) eventual sazonalidade

Historicamente o mercado brasileiro de materiais de construção, em especial o de fibrocimento, apresenta sazonalidade no segundo trimestre de cada ano, sendo este o menor desempenho em relação aos outros trimestres. Em contrapartida, o terceiro e quarto trimestre costumam ser os mais fortes do ano.

No terceiro e quatro trimestres o setor tem por características ser mais forte devido à disponibilidade de renda extra (13º salário) e a necessidade de antecipar as suas obras antes do período de chuvas.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

As principais matérias-primas utilizadas na produção dos principais produtos são:

- Fibra de polipropileno

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Areia
- Cimento Cinza
- Cimento Branco
- Calcário
- Celulose
- Resina para produção de fio de polipropileno
- Celulose não branqueada para produção de fibrocimento com fibra alternativa

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os fornecedores de matérias-primas são tradicionais no mercado, cujo relacionamento é de longa data, principalmente devido a Companhia ter mais de 85 anos de existência.

Exceto a controlada SAMA S.A. – Minerações Associadas, não existem fornecedores com exclusividade ou com regulamentação governamental.

A extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do mineral crisotila e dos produtos que o contenham é regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/95 – Decreto nº 2.350/97 e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Fornecedor do Mineral Crisotila: a controlada Sama é a única mineradora de crisotila no Brasil, existem mais quatro potenciais mineradoras em outros países (China, Rússia e Cazaquistão).

Fornecedores de Areia, Cimento Cinza e Calcário: matéria-prima disponível no Brasil, ofertada por no mínimo dois fornecedores por fábrica.

Fornecimento de Cimento Branco: matéria-prima disponível na Argélia, México e Egito. A Companhia mantém estes fornecedores ativos para não depender, exclusivamente, de um único fornecedor.

Fornecedor de Celulose: existem vários fornecedores disponíveis no Brasil. A Companhia prioriza como fornecedores as cooperativas de catadores de papel.

Fornecedor de Resina para produção de fio de polipropileno: matéria-prima disponível no Brasil e em outros países asiáticos e europeus, ofertada por no mínimo dois fornecedores.

Fornecedor de Celulose não branqueada para produção de fibrocimento com fibra alternativa: matéria-prima disponível no Brasil e em outros países asiáticos e europeus, ofertada por no mínimo dois fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os preços das matérias-primas estão associadas aos fatores específicos de cada segmento, inflação do período e/ou da variação do dólar americano, NAFTA* e mercado internacional.

** Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (inglês: North American Free Trade Agreement).*

1.5 Principais clientes

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, entre as empresas que geraram a receita líquida da Companhia, a Hil Limited ultrapassou 10%, totalizando faturamento líquido de R\$ 156.752 mil, ou 28% da receita total da Companhia e a Ramco Industries, 18% com faturamento líquido de R\$ 100.436 mil.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O segmento afetado pelas receitas da Hil Limited é o segmento de Mineral Crisotila e da Ramco fabricação de chapas de fibrocimento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida em 2017 nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 3470 e 3406), que declarou inconstitucional o artigo 2º. da Lei Federal nº 9.055/95, este que previa o uso controlado do amianto da variedade crisotila no Brasil, a Eternit, com base na Lei n. 20.514/2019, regulamentada pelo Decreto n. 9.518/2019, passou a explorar o amianto crisotila para fins exclusivos de exportação.

Atualmente, a companhia mantém em dia todas as licenças legais pertinentes às suas operações industriais e comerciais, atuando em conformidade nos segmentos em que opera.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

As atividades da Companhia na produção para atender o mercado da construção civil e mineração dependem de licenças ligadas aos órgãos ambientais: IAP (PR), CETESB (SP), INEA (RJ), SEMAD (GO), INEMA (BA), SEMACE (CE), IPAAM (AM), IBAMA, bem como outros órgãos reguladores como Exército, Polícia Federal, Polícia Civil, ANATEL, ANTT, ANM Agência Nacional de Mineração e Agência Nacional das Águas.

A principal licença na atividade de mineração está ligada à obtenção do Certificado de Regularidade junto a Agência Nacional de Mineração que garante que a empresa está em conformidade com as regulamentações, autoriza a operação, compromisso com segurança e responsabilidade socioambiental, credibilidade e confiabilidade, reduz riscos e demonstra a capacidade de gerenciamento dos recursos minerais de forma responsável.

As unidades do Grupo Eternit atuam de forma proativa e transparente para que a empresa identifique e gerencie as licenças aplicáveis às operações, de forma a minimizar os riscos e garantir a continuidade dos negócios.

A gestão de licenciamento é baseada nas seguintes etapas:

- Identificação e análise das licenças aplicáveis;
- Obtenção e renovação de licenças em tempo hábil;
- Monitoramento e atualização das licenças.

Essa abordagem garante que a Companhia opere de forma responsável e sustentável, buscando atender de forma sólida todos os requisitos legais aplicáveis.

O Grupo Eternit possui Sistema de Gestão com base nas normas ABNT NBR 9.000, 14.000 e 45.000, o sistema possui procedimentos e regras para atendimento de todos os requisitos legais aplicáveis. Todas as unidades do Grupo Eternit buscam atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações para satisfazer suas próprias necessidades.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Responsabilidade Ambiental

O entorno das operações da Eternit, envolvendo meio ambiente e comunidade, interage fortemente com a organização. Para a Eternit, o ambiente onde ela atua é uma extensão das próprias operações e seus colaboradores estão orientados a seguir as políticas de responsabilidade ambiental. É uma questão que permeia todas as instalações do grupo, também prevista na Política do Sistema Integrado (PSI), já que a proteção e o respeito ao meio ambiente são essenciais para a sustentabilidade dos negócios.

Programa de Recuperação de áreas Degradadas

As áreas impactadas pela atividade da mineração no país têm a garantia de recuperação, segundo o Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD) do governo brasileiro. A recuperação de áreas adjacentes à SAMA faz parte do escopo de negócio da Companhia. Muito além de atender ao caráter obrigatório condicionante exigido pelo Governo, a mineradora antecipa os trabalhos de revegetação de áreas degradadas.

Todo o estéril resultante da lavra é depositado em bancas de deposição próximas à mina. À medida que a exploração da mina avança, inicia-se a recuperação de áreas que não serão mais foco da atividade operacional. Nelas, o estéril é depositado, coberto com solo e tratado quimicamente para garantir riqueza de nutrientes que possibilitem o crescimento da vegetação.

A área em recuperação passa ainda por um processo de drenagem hidráulica a fim de evitar a erosão. Só então são plantadas mudas de plantas nativas e exóticas. Desde 1986, já vêm sendo realizados replantios nas áreas adjacentes à mina, cuja evolução é monitorada anualmente. Algumas das espécies nativas que já tiveram boa adaptação nas áreas recuperadas são: Angico, Aroeira, Embaúba, Angico do Cerrado, Ipê e Periquiteira.

Anualmente, não somente as áreas recuperadas no ano anterior são inspecionadas, como o somatório total recuperado é monitorado a fim garantir as ações caso constatadas instabilidades/erosões nas bancas.

Biodiversidade

A Eternit mantém quatro reservas florestais preservadas e entende que esta é uma forma de estar conectada com o meio ambiente, nas localidades onde suas unidades operacionais estão inseridas.

Reserva de Colombo (PR) A fábrica de Colombo ocupa 58.377 m² da Área de Preservação Ambiental (APA – unidades de conservação instituídas pelo poder público) do Iraí, que se estende por 115 km², em áreas de cinco municípios.

Reserva de Simões Filho (BA) Trata-se de uma das principais áreas de proteção do Recôncavo Norte Baiano. A área da fábrica possui 801 mil m² de reserva ambiental preservada e 53 mil m² de área construída.

Reserva de Atibaia (SP) A Tégula Atibaia possui uma área construída de 15.074,87 m², sobre um terreno cuja área total é de 112.738,24 m². Da área total, temos a área de preservação permanente (APP), cujo tamanho é de 4.881,05 m².

Reserva de Minaçu (GO) A área de concessão da SAMA totaliza 45 km², sendo que aproximadamente 80% dessa área estão sob sua tutela na forma de Reserva Florestal e de Reserva Legal, preservadas e inseridas nas adjacências dos demais 20%, determinados para as

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

atividades da mineradora superficial (a céu aberto), como extração do minério, beneficiamento e pilhas de deposição de estéril e de rejeito.

Saúde e Segurança dos Trabalhadores:

A Companhia possui seu Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente baseado nos requisitos das normas ABNT NBR 14.000 e 45.000, trabalhamos constantemente para atender todos os requisitos legais aplicáveis. A gestão é pautada pela capacitação e atuação de toda liderança, que está comprometida na promoção de ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos os empregados e prestadores de serviços.

.

Gestão das Comunidades Afetadas:

A empresa reconhece que uma operação bem sucedida vai além de suas atividades internas e está intrinsecamente ligada à comunidade que a cerca. Por isso, atuamos com um forte compromisso de construir e manter um relacionamento saudável e colaborativo com as comunidades no entorno de nossas unidades operacionais.

Na unidade de mineração localizada em Minaçu GO, realizamos anualmente um trabalho efetivo através de visitas em todas as fazendas localizadas nas divisas de nossa reserva floresta, com objetivo de sensibilizar e conscientizar os proprietários sobre prevenção e combate a incêndio na mata e, principalmente, preservação da fauna e flora.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Todas as marcas comercializadas estão registradas ou em processo de registro junto ao INPI.

No caso da mineração do mineral crisotila pela SAMA, esta se dá por concessão federal, remunerada pela CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), e com pagamentos de royalties ao estado de Goiás.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos
- ii. em favor de partidos políticos
- iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Agimos de maneira ética perante os órgãos governamentais. A Companhia e seus Administradores não fizeram contribuições financeiras, bem como não admitimos nenhuma forma de apoio ou atuação de nossos colaboradores, durante o horário de trabalho, em partidos ou campanhas políticas, pautadas em nosso Código de Ética.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício de 2024, a Companhia e suas controladas, registraram lucro líquido de R\$ 38,8 milhões, contra R\$ 127,2 milhões, auferido em 2023, uma variação de 69,5%.

- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Em 2024, a Receita da Companhia, foi proveniente de 8 países, sendo:

	2024
Índia	78,3%
Indonésia	11,4%
Bangladesh	6,2%
Sri Lanka	2,6%
Bolívia	0,5%
Malasia	0,4%
El Salvador	0,3%
Zimbawe	0,3%

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia não tem informações até a entrega deste formulário de regulamentações nos países em que opera, impedindo as exportações. Nossos produtos podem estar sujeitos a tarifas, tratados e diversos acordos comerciais, bem como leis que afetam a importação de bens de consumo. Monitoramos as alterações em tais leis e consideramos estarmos em conformidade material com todas as leis aplicáveis.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a) **se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Eternit divulga informações ASG em seu Relatório Anual de Sustentabilidade, que segue as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).

- b) **a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

O relatório é elaborado de acordo com as diretrizes GRI, além de estar alinhado aos princípios do Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Essas diretrizes seguem o padrão internacional para a elaboração de relatórios de sustentabilidade.

O relatório está em linha com os compromissos da Companhia com as melhores práticas de ASG e com as metas globais de sustentabilidade.

- c) **se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Até o momento a Eternit não realiza a auditoria ou revisão por entidade independente.

- d) **a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

O relatório pode ser encontrado no site da CVM: (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e de Relações com Investidores da Eternit: www.ri.eternit.com.br.

- e) **se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

O relatório considera a divulgação de uma matriz de materialidade, que identifica temas relevantes sob os princípios de Governança, Social e Ambiental. Os indicadores materiais incluem:

Governamental - Ética e integridade - Desempenho socioeconômico - Experiência do consumidor - Inovação e diversificação de portfólio;

Social - Bem-estar, saúde e segurança das pessoas - Gestão de pessoas, diversidade e inclusão - Comunidades do entorno;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Ambiental - Gestão de energia, emissões e mudanças climáticas - Uso de materiais e resíduos – Biodiversidade;

Em 2025 a Eternit atualizará a matriz de materialidade com consulta formal aos principais *stakeholders*, com previsão de conclusão até junho.

- f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

A Eternit é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2007, bem como apoia as Metas do Milênio por meio dos 17 ODS, entretanto, até 2023 o Relatório de Sustentabilidade não contemplava de forma direta os indicadores relacionados aos ODS. Está prevista a publicação do relatório de 2024 até junho de 2025 com a indicação das metas 2030 alinhadas com os ODS mais relevantes para a Companhia.

- g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O Relatório de Sustentabilidade anual de 2024 não as considera, porém, em 2025 a Eternit contratou o serviço de empresa especializada para elaborar o inventário de emissão de gases do efeito estufa referente aos últimos 03 anos (2022; 2023 e 2024) com previsão de conclusão até junho 2025 e, na sequência, será elaborada a Política de Mudanças Climáticas com definição dos padrões necessários, inclusive avaliação de indicadores financeiros relacionados ao tema, que será incluída no próximo relatório.

- h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

A Eternit realiza inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) e está levantando informações dos escopos 1 e 2 para os anos de 2022, 2023 e 2024. Conforme comentado anteriormente, a divulgação do Relatório de Sustentabilidade anual de 2025 está previsto para apresentação no site de RI da Companhia, CVM e B3 até junho de 2025.

- i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
- ii. a não adoção de matriz de materialidade**

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Em decorrência da Recuperação Judicial no período de 2018 a 2024, foi necessária a redução de despesas para atingir o equilíbrio financeiro. Com a saída da Recuperação Judicial a empresa retomou as atividades de ASG através do Comitê ESG & Recursos Humanos ligado ao Conselho de Administração como forma de estruturar as ações que proporcionem uma gestão sólida dos temas relacionados a ASG

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a) interesse público que justificou sua criação**
- b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
- c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, dado que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, dado que a Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal em nossos negócios no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Conforme Fato Relevante divulgado em 20 de fevereiro de 2024, foi realizada Reunião do Conselho da Administração na qual foi aprovada a incorporação da empresa Confibra Indústria e Comércio Ltda. pela controladora Eternit S.A., as devidas providências estão previstas para acontecer no decorrer de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 20 de dezembro de 2024, a Companhia incorporou suas controladas Prel Empreendimentos e Participações Ltda., Precon Goiás Industrial Ltda. e Atena Consultoria e Participações Ltda.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não existem acordos de acionistas firmados.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na condução dos negócios no exercício findo 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia e suas controladas que não estejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31/12/2024

As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto onde estiver indicado de outra forma, são apresentadas com base em números consolidados e em Reais, conforme a Legislação Societária e Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

A Eternit encerrou o ano de 2024 registrando um Lucro Líquido de R\$ 38,7 milhões, contabilizados IRPJ/CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias da controladora de R\$ 28 milhões.

Segundo dados da ABRAMAT, o setor de materiais de construção no Brasil apresentou um desempenho favorável em 2024. Em comparação com novembro, dezembro apresentou alta de 0,4%. Na comparação com dezembro de 2023, foi registrado aumento de 8,3%.

No segmento de fibrocimento, core business da Companhia, as vendas de telhas totalizaram 633 mil toneladas em 2024, crescimento de 2,5% frente ao volume vendido em 2023. E, as vendas de sistemas construtivos apresentaram um expressivo crescimento de 20,0% no ano, evidenciando o potencial desse mercado, associado ao processo de industrialização da construção civil no país.

No segmento de fibra de crisotila, as exportações em 2024 totalizaram 169 mil toneladas, queda de 11,6% quando comparado com o volume exportado em 2023, a redução no volume de exportações se deve, principalmente, pela indisponibilidade de produto, fruto de problemas operacionais que impactaram de forma mais relevante as operações no primeiro semestre.

Diante deste cenário, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 1,2 bilhão, crescimento de 2,9% contra o valor apurado em 2023. O EBITDA Recorrente somou R\$ 79,8 milhões, redução de 32,3% frente ao mesmo período do ano anterior.

O ano de 2024, foi marcado por um evento divisor de águas para a companhia: **a saída oficial da Recuperação Judicial** após seis anos. Com a estabilização da forma de pagamento dos credores da Classe I em agosto, a Eternit encerrou, definitivamente, este capítulo da sua história. Foi um período de grande aprendizado, no qual a Companhia sai ainda mais fortalecida e preparada para novos desafios.

Ao longo dos últimos cinco anos, a Eternit buscou de forma incessante alternativas para tornar mais competitiva a linha de produtos fotovoltaicos (Tégula Solar, Eternit Solar e Eternit Leaf). Essa linha de produtos não se mostrou viável, mesmo depois de todos os esforços despendidos nesse objetivo, dessa forma, após uma análise criteriosa, a companhia decidiu descontinuar este segmento. Este movimento teve influência do mercado de placas fotovoltaicas oriundas da China, que historicamente vem reduzindo o preço de seus produtos de forma recorrente, afetando todo o mercado fotovoltaico nacional.

Encerramos o ano com um lucro líquido ajustado de R\$ 7,4 milhões e um EBITDA ajustado de R\$ 53,8 milhões, reflexo da retração do mercado, percebida como um todo no setor de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

construção, após o efeito favorável da pandemia para o segmento. Adicionalmente, as provisões para baixa dos ativos descontinuados da linha fotovoltaica também impactaram esses indicadores.

O ano de 2024 foi um ano de muitos desafios e grandes marcos históricos, o que nos renova para seguir construindo um futuro perene para a Eternit.

b) Estrutura de capital

	Consolidado - R\$ mil			
	2024		2023	
	R\$	%	R\$	%
Capital próprio	806.091	61,70	769.806	59,2
Capital de terceiros	500.425	38,30	530.560	40,8
Total	1.306.516	100,0	1.300.366	100,0

Na comparação de 2023 para 2024, o capital próprio da Companhia aumentou em R\$ 36.3 mil, decorrentes, principalmente, pela constituição de reservas de lucro (R\$ 23.090) e constituição de reservas de incentivos fiscais (R\$ 7.933). Para o lucro do exercício de R\$ 39 milhões, contribuíram: (i) desempenho financeiro e operacional nos segmentos de atuação da Companhia; e (ii) IRPJ/CSLL diferidos de prejuízo fiscal da controladora no montante de R\$ 80 milhões, provisionados no balanço da Companhia, após reversão do ativo em 2019 pela expectativa de não recuperabilidade.

O capital de terceiros apresentou redução de R\$ 30.135 mil na comparação com 2023, principalmente, devido à contratação de linhas de crédito de curto prazo para fazer frente ao projeto da nova unidade de fibrocimento de Caucaia-CE. A Companhia encerrou o exercício de 2024 com endividamento líquido de R\$ 110 milhões, frente a uma posição de caixa líquida de R\$ 28 milhões registrado no encerramento de 2022. O aumento do endividamento líquido se deve às captações realizadas pela Companhia para fazer frente ao projeto *greenfiled* do Ceará.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para o Grupo.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia dará prosseguimento a todos os seus compromissos financeiros com prazos e procedimentos pré-definidos, inclusive as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Desta forma, sua capacidade de pagamento aos compromissos financeiros assumidos, medida por meio do índice de liquidez corrente é de 1,8 em 2024 e 1,9 em 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os compromissos com instituições financeiras (financiamento oneroso) eram de R\$ 126.257 mil no encerramento do exercício de 2024 e de R\$ 142.297 em 2023, representando 15,6% do Patrimônio Líquido ("PL") em 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possuía as seguintes garantias:

- (i) Fiança bancária, no montante de R\$ 1.440, junto ao Banco Bradesco S.A. para garantia do pagamento de execução fiscal nº 0486287- 42.2009.8.09.0103, que tramita perante a Vara de Fazendas Públicas da Comarca de Minaçu, ajuizada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, firmado com a Sama S.A., com vencimento indeterminado;
- (ii) Fiança bancária, no montante de R\$ 4.960, junto ao Banco Daycoval S.A. para garantia do financiamento à agência de Fomento Goiás, firmado em 16 de janeiro de 2024;
- (iii) Seguro garantia, no montante de R\$ 6.350, junto a Pottencial Seguradora S.A para amparar a ação anulatória nº 0068035-46.2015.4.03.6182 referente a cobrança de débitos fiscais de CSLL e COFINS, com vigência de 04 de maio de 2022 a 04 de maio de 2027;
- (iv) Seguro garantia, no montante de R\$ 379, junto a Pottencial Seguradora S.A. para compra e venda de energia elétrica (Fábrica Simões Filho - BA), sendo a Eternit a tomadora e a Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. a beneficiária, com vigência de 07 de novembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025;
- (v) Em dezembro de 2014, a controlada Eternit da Amazônia firmou compromisso na ordem de R\$ 37.384, referente a cédula de crédito bancário, com o Banco da Amazônia, para implementar sua fábrica em Manaus. Como garantia foi oferecido pelo Grupo um imóvel e respectivas benfeitorias, situado no Rio de Janeiro-RJ, sendo seu valor de custo no montante de R\$ 62.500;
- (vi) Em 23 de fevereiro de 2018 a Eternit apresentou garantia com a fábrica Simões Filho no valor de R\$ 35.700 com sua vigência indeterminada a partir desta data para amparar a ação de execução de termo de ajuste de conduta nº 0000883-76.2017.5.05.0101. Mandado de penhora recebido em 06 de maio de 2022, atualizando o valor do imóvel penhorado para R\$ 58.000;
- (vii) Seguro garantia, no montante de R\$ 689, junto a Pottencial Seguradora S.A. para compra e venda de energia elétrica (Fábrica Colombo - PR), sendo a Eternit como tomadora e a Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. a beneficiária, com vigência de 07 de novembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (viii) Seguro garantia, no montante de R\$ 1.069, junto a Pottencial Seguradora S.A. para compra e venda de energia elétrica (Fábrica Rio de Janeiro - RJ), sendo a Eternit a tomadora e a Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. a beneficiária, com vigência de 07 de novembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025;
- (ix) Fiança Bancária, no montante de R\$ 342, junto ao Banco Daycoval, para garantir o aluguel da Sede Administrativa da Eternit, sendo a própria Eternit a tomadora e IMMOB III Fundo De Investimento Imobiliário - FII o beneficiário, com vigência até 29 de janeiro de 2025;
- (x) Fiança Bancária, no montante de R\$ 1.481, junto a Pottencial Seguradora S.A. para compra e venda de energia elétrica, sendo a TOMADORA, SAMA S.A MINERAÇÕES ASSOCIADAS, e a BENEFICIÁRIA, ATMO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., com vigência 01 de fevereiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025;
- (xi) Seguro Garantia no montante de R\$ 520, junto a Pottencial Seguradora, destinada ao Processo Judicial nº 0068035-46.2015.4.03.6182, Processo Administrativo nº.16306.000206/2009-81, 10880.968880/2010-99 e 10880.977187/2011-98, CDA nº 80.6.15.066685-39, 80.6.15.068746-00. Trata-se de execução fiscal para suposta cobrança de débitos perante a 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo, com vigência 12 de abril de 2021 a 12 de abril de 2026;
- (xii) Seguro Garantia no montante de R\$ 407, junto a Fairfax Seguradora S.A, para o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendido o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais, objeto da Execução Fiscal nº 0051104- 28.2020.8.19.0001, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face do tomador, em trâmite perante a 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com vigência de 19 de julho de 2021 a 19 de julho de 2026;
- (xiii) Seguro Garantia no montante de R\$ 7.265, junto a Fairfax Seguradora S.A, para o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendido o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais, objeto da Ação Anulatória nº 5104951- 09.2022.8.09.0051, promovida contra FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS pelo tomador, em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Goiânia/GO, com vigência de 22 de março de 2023 a 21 de março de 2028;
- (xiv) Garantia em duplicatas a receber (recebíveis) no Banco Daycoval de R\$ 12.000 para assegurar a operação de FINAME junto ao banco;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (xv) Os veículos resultantes do CCE no Banco Sofisa no valor de R\$ 11.326 estão em garantia junto ao banco para assegurar a operação.
- (xvi) Os veículos a serem adquiridos do CCE no Banco Fibra no valor de R\$ 16.860 serão fornecidos em garantia junto ao banco para assegurar a operação.

d) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício encerrado em 31/12/2024, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) geração de caixa; e (ii) endividamento bancário de longo prazo através das linhas FINAME e CCE e de curto prazo através de antecipação de recebíveis de exportação (ACE).

A Diretoria entende que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos.

e) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

	Consolidado - R\$ mil	
	2024	2023
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	69.163	82.746
	-	-
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	57.094	59.551
Total	126.257	142.297

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração de caixa decorrente de suas atividades operacionais e da captação de recursos de terceiros junto a instituições financeiras.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos da Companhia no exercício findo em 31/12/2024.

	31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total
Moeda Nacional			
Para aquisição de máquinas equipamentos e serviços (i) e (ii)	3.910	21.676	25.586

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total
Para capital de giro ACE (desconto de recebível) (iii)	45.553	-	45.553
Para aquisição de veículos (CCE) (v)	7.124	18.886	26.010
Para capital de giro e investimentos (FINAME) (iv)	12.576	16.532	29.108
Total moeda nacional	69.163	57.094	126.257

Em 2024, a dívida bruta no consolidado totalizou R\$ 126.257 milhões, sendo:

- a) A dívida bruta no valor de R\$ 25.586 apresentado no consolidado refere-se ao Banco da Amazônia, que compõe o saldo da Classe II do Plano de Recuperação Judicial, com encargos financeiros de 8,24% a.a. e bônus de adimplência de 15% sobre a taxa para pagamentos realizados até a data de vencimento, ou seja, 7% a.a. O saldo remanescente será pago em 78 parcelas e será liquidado no ano de 2031.
- b) As taxas foram repactuadas no Plano de Recuperação Judicial.
- c) 45.553 referem-se à antecipação de recebíveis em moeda estrangeira ACE – Adiantamento Sobre Cambiais Entregue para fazer frente aos projetos estratégicos e de capital de giro da Companhia, à uma taxa média de juros ponderada de 7,54% a.a.
- d) A dívida no valor de R\$ 29.108 apresentado na controladora refere-se ao FINAME realizado junto ao Banco Daycoval para fazer frente ao capital de giro da Companhia. A dívida contratada possui encargos financeiros, sendo: Selic + SPREAD bancário de 4,80% a.a. com carência de 12 meses do principal havendo apenas amortização de juros trimestrais no período. O saldo remanescente será pago em 48 meses.
- e) A dívida no valor de R\$ 26.010 apresentado no consolidado refere-se a linha de crédito CCE realizado junto aos bancos Sofisa e Fibra para aquisição de frota de caminhonetes e caminhões para a controlada Sama. A dívida contratada possui encargos financeiros, sendo: CDI + SPREAD bancário de 4,907% a.a. e CDI + SPREAD bancário de 5,2825% a.a., respectivamente, com carência de 6 meses do principal havendo apenas amortização de juros mensais no período.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras além daquelas já descritas no item “i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes”.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nos exercícios de 2024 e 2023, os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuíam quaisquer cláusulas específicas de subordinação.

- (iv) **eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

A Companhia não possui restrições impostas ao emissor, como cláusulas restritivas financeiras (“covenants”), distribuição de dividendos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário. A única restrição é em relação à alienação de ativos incluídos no Plano de Recuperação Judicial.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Empréstimos e Financiamentos

Consolidado - R\$ mil	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	69.163	82.746
Não Circulante	57.094	59.551
TOTAL	126.257	142.297

Em 2024, a dívida bruta foi composta da seguinte maneira:

A dívida bruta referente ao ano de 2024 foi composta da seguinte forma: (i) R\$ 25.586 mil decorrente do financiamento junto ao Banco da Amazônia, (ii) R\$ 29.108 mil relativo ao financiamento junto ao Banco Daycoval (linha FINAME); (iii) R\$ 26.010 mil refere-se a linha de crédito CCE realizado junto ao Banco Sofisa para aquisição de frota de caminhonetes e caminhões para a controlada Sama; e (iii) R\$ 45.553 mil em desconto de recebíveis de exportação (ACE – Adiantamento sobre Cambiais de Exportação).

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais variações nas rubricas do balanço patrimonial foram comentadas nos itens 2.1 (a) e (b).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultados das operações da Companhia

- (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nas demonstrações de resultado do respectivo exercício são comentadas a seguir:

	Consolidado - R\$ mil		Var.
	2024	2023	%
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.407.858	1.373.599	2%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-246.106	-244.386	1%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.161.752	1.129.213	3%
CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-913.939	-838.412	9%
LUCRO BRUTO	247.813	290.801	- 15%
RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas*	-115.765	-115.423	0%
Gerais e administrativas e Remuneração da Administração	-96.759	-96.763	0%
Resultado financeiro líquido	-19.161	-11.934	61%
Outras receitas (despesas) operacionais	1.517	-3.719	- 141%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.645	62.962	- 72%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21.175	64.259	- 67%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.820	127.221	- 69%
Acionistas não controladores	-49	-40	23%
LUCRO LÍQUIDO EX NÃO CONTROLADORES	38.771	127.181	- 70%

- Receita operacional líquida:

A receita líquida atingiu R\$ 1,2 bilhão em 2024, registrando um crescimento de 2,9% frente ao resultado de 2023.

O segmento de fibrocimento encerrou o 4T24 com uma margem bruta de 11,9%, retração de 7,0 p.p. em relação ao 4T23, redução atribuída á contração das margens causadas pelo excesso de oferta no setor, somada aos custos da operação da planta de Caucaia, incluindo custos de mão-de-obra correspondentes à formação das equipes, serviços e depreciação por

2.2 Resultados operacional e financeiro

entrada em operação deste e outros projetos relevantes nas demais unidades. Tanto a receita no mercado interno quanto no mercado externo cresceu frente aos mesmos períodos de 2023. Destaque para o efeito favorável do câmbio no segmento de crisotila que mitigou o volume inferior.

• Lucro bruto:

Em 2024, o lucro bruto somou R\$ 248 milhões, contra R\$ 291 milhões quando comparado com o mesmo período de 2023, reflexo da compressão das margens observadas no segmento de fibrocimento, como destacado anteriormente

• Despesas Operacionais:

Despesas com vendas: somaram R\$ 115 milhões em 2024, mantendo-se estável em comparação com o mesmo período do ano anterior, mesmo com a manutenção dos gastos, a Companhia intensificou os investimentos em Marketing, na ordem de 50% frente a 2023.

Despesas gerais e administrativas: as despesas administrativas totalizaram R\$ 96,8 milhões, permanecendo em linha com o mesmo período do ano anterior, a despeito de uma inflação de 4,83% no ano, demonstrando o compromisso da companhia na busca de eficiências.

Outras (receitas)/despesas operacionais: totalizaram uma receita de R\$ 1,5 milhões, favorecida, principalmente, pela alienação do terreno de Goiânia com uma receita de R\$ 20,5 milhões, revisão de prognósticos de processos trabalhistas e menor despesas por indenizações, mitigando os efeitos da descontinuidade da operação da linha de produtos fotovoltaicos no valor de R\$ 17,1 milhões.

• Resultado financeiro líquido:

No encerramento de 2024, o resultado financeiro líquido, após variação cambial e outras despesas, totalizou uma despesa de R\$ 19,7 milhões, aumento de R\$ 7,2 milhões frente a 2023.

A receita líquida da Companhia foi distribuída da seguinte forma:

CONSOLIDADO - R\$ mil				
	2024	%	2023	%
Fibrocimento	758.288	65	743.462	66
Mineral crisotila	384.760	33	364.246	32
Telhas de concreto	17.880	1,5	18.768	2
Outros	824	0,1	2.737	0
Total	1.161.752	100	1.129.213	100
<u>Mineral Crisotila</u>				
Mercado Interno	0	0	0	0
Mercado Externo	384.760	100	364.246	100

Fibrocimento: inclui a fabricação e venda de telhas e peças complementares, sistemas construtivos e a fibra de polipropileno.

Mineral crisotila: inclui a extração, beneficiamento e exportação do mineral crisotila.

2.2 Resultados operacional e financeiro

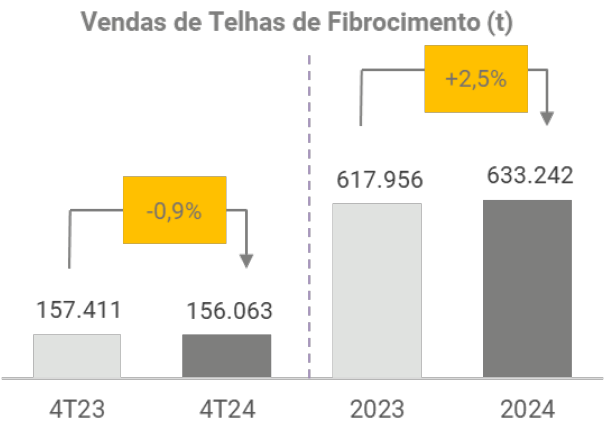
Telhas de concreto: inclui a fabricação e venda de telhas de concreto.

b) **Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

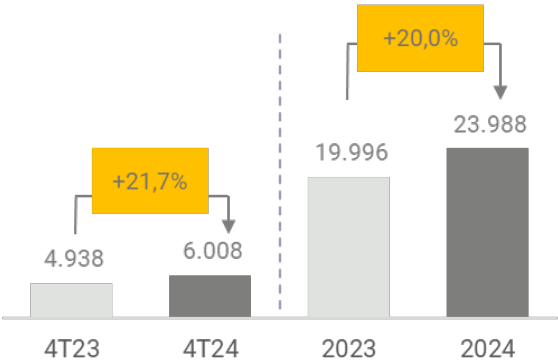
Eternit – Segmento Fibrocimento

No 4T24, as vendas de telhas de fibrocimento permaneceram estáveis, totalizando 156 mil toneladas, contra 157 mil toneladas no mesmo período do ano anterior.

No acumulado do ano, as vendas totalizaram cerca de 633 mil toneladas, registrando um crescimento de 2,5% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.



Vendas da Sistemas Construtivos (t)



Eternit - Sistemas Construtivos

As vendas de placas cimentícias e painéis totalizaram 6,0 mil toneladas no 4T24, representando um crescimento de 21,7% frente ao 4T23.

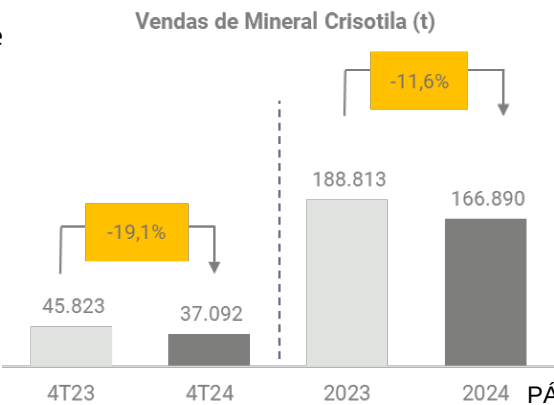
No consolidado de 2024, as vendas somaram aproximadamente 24 mil toneladas, superando em 20,0% o mesmo período de 2023, resultados esses atribuídos ao foco da Companhia nessa linha de produtos e confirmando

seu potencial de crescimento.

Sama – Segmento Mineral Crisotila

No 4T24, as exportações de fibra de Crisotila somaram 37 mil toneladas, retração de 19,1% em relação ao 4T23.

O consolidado de 2024, totalizou cerca de 167 mil toneladas, redução de 11,6% frente a 2023. A redução no volume de exportações se deve, principalmente, a indisponibilidade de produto, fruto de

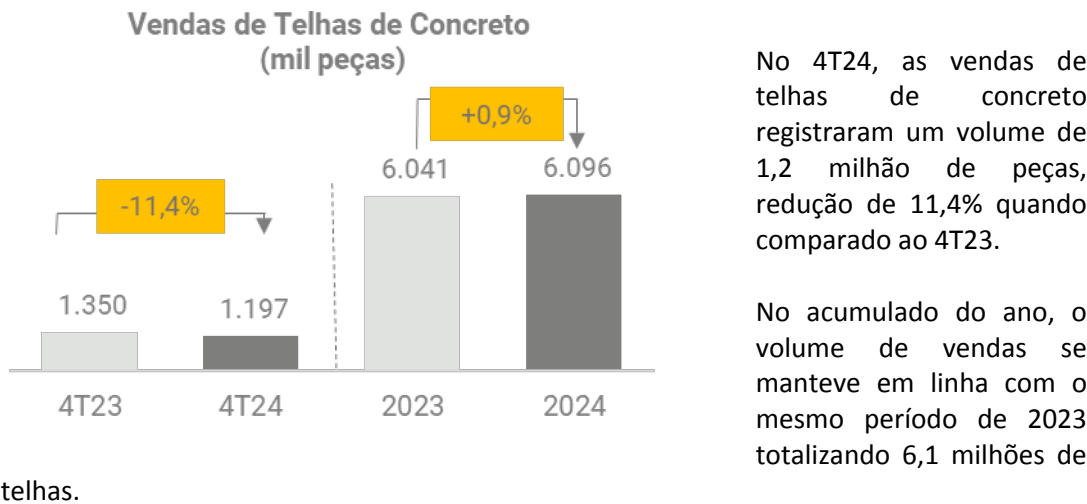


2.2 Resultados operacional e financeiro

problemas operacionais na linha de beneficiamento que impactaram as operações de mineração de crisotila.

Toda produção da fibra crisotila é destinada exclusivamente ao mercado externo, atividade amparada na Lei do Estado de Goiás nº 20.514, de 16/07/2019.

Tégula – Segmento Telhas de Concreto



c) Impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Seguem abaixo as principais taxas indexadoras presentes em nosso plano de negócios, dos últimos dois exercícios sociais:

- i. Os contratos de prestação de serviços são preferencialmente atualizados pelo IPCA, porém alguns utilizam o IGPM como indexador.
- ii. A massa salarial é atualizada pela pesquisa de mercado Hay e INPC.
- iii. Os insumos e matérias-primas são atualizados por negociação de mercado.
- iv. Taxas de câmbio: A Companhia possui ativos (predominantes) e passivos em moeda estrangeira e realiza o controle da exposição cambial, visando seu equilíbrio.
- v. Taxas indexadoras do Plano de Recuperação Judicial: (i) 7% aa para o credor de classe II (ii) demais credores sem atualização monetária.

Adicionalmente, a Companhia adquire matérias-primas com preços denominados em dólar americano, a saber: resina de polipropileno, para produção de fibra de polipropileno, e celulose branqueada, para produção de telha de fibrocimento.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram identificadas novas normas e interpretações emitidas e alterações não adotadas pela Administração da Companhia, que possam ter impacto no seu resultado ou patrimônio líquido.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório do auditor independente relativo às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício de 2024 não apresentou ressalvas.

Ênfase

Uso no passado e Operação de Exportação de Amianto

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 17 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que informa que a Companhia e suas controladas são parte em diversas ações civis públicas, que aguardam decisão, relacionadas ao ambiente de trabalho, a doenças ocupacionais e a danos morais aos trabalhadores originados pelo uso do amianto. A probabilidade de perda para parte dessas ações, conforme divulgado na referida nota explicativa, foi considerada pelos assessores jurídicos da Companhia, tendo sido constituída a respectiva provisão para perda, conforme divulgado na referida nota explicativa. A realização destes valores provisionados dependerá das decisões do Poder Judiciário.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 33, a controlada SAMA S.A. – Minerações Associadas (“Controlada”), responsável por 32% do faturamento consolidado do Grupo, atua no setor de exportação de Amianto, que enfrenta riscos regulatórios que podem ou não comprometer as suas atividades e, consequentemente, a capacidade da Controlada de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios.

Nossa conclusão não está modificada em relação aos assuntos acima.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foi realizado a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

A questão jurídica do mineral crisotila no Brasil

A atividade de exploração e utilização da crisotila é regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/95, Decreto nº 2.350/97 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Também está prevista na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A referida Lei foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.066 propostas pela ANAMATRA e pela ANPT perante o Supremo Tribunal Federal (STF), tendo sido julgada em 24 de agosto de 2017, onde cinco votos foram declarados pela procedência da ação e consequente inconstitucionalidade da Lei Federal e quatro votos pela sua improcedência e constitucionalidade.

De acordo com o artigo 97 da Constituição Federal, a inconstitucionalidade de uma lei pressupõe voto de ao menos seis dos onze ministros, o que não ocorreu. Dessa forma, a Lei nº 9.055 não foi considerada inconstitucional.

Posteriormente foram julgadas pelo STF as ADIs nº 3.406 e nº 3.470 propostas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) contra a Lei Estadual do Rio de Janeiro que versam sobre a legalidade do uso da crisotila naquele Estado.

No julgamento, foi declarada, por maioria de votos, a improcedência das referidas ADIs, o que resultou na constitucionalidade da Lei Estadual do Rio de Janeiro. Além disso, foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Federal, com efeito “erga omnes”, ou seja, atingindo todo o território nacional.

Em função da publicação desta decisão, no início de dezembro de 2017, o Grupo suspendeu as atividades de suas controladas Sama (mineradora) e Precon (fabricante de telhas de fibrocimento com utilização da fibra mineral). As demais unidades de produção de telhas de fibrocimento seguiram operando através da utilização da fibra sintética de polipropileno (PP) produzida na unidade de Manaus.

Entretanto, a autora das ADIs nº 3.406 e nº 3.470 - (CNTI) solicitou à relatora delas a suspensão do efeito “erga omnes” até a publicação do acórdão, o que foi acolhido, permanecendo apenas a proibição nos Estados que proíbem a matéria-prima.

Diante da decisão acima, a Companhia retomou as atividades das controladas Sama e Precon até a publicação do acórdão e fluência do prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo deixou de utilizar a fibra crisotila como matéria-prima na fabricação de telhas de fibrocimento. Atualmente, a produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas de polipropileno produzidas em sua unidade de Manaus.

Nesse contexto, a controlada Sama interrompeu a comercialização da fibra mineral de crisotila no mercado nacional, direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo.

Em Fato Relevante divulgado ao mercado em 31 de maio de 2019, o Grupo se viu obrigado a hibernar os ativos da sua controlada Sama. A decisão de hiberná-los se deu pela não apreciação pelo Superior Tribunal Federal ("STF") do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração, opostos em 08 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a Sama continuaria, exclusivamente, como exportadora da fibra de crisotila.

Em relação à controlada Precon, fabricante de telhas de fibrocimento com utilização da fibra mineral em seu processo produtivo, teve a sua unidade fabril descontinuada em função da proibição do uso do mineral crisotila na fabricação de telhas no território nacional. Nesse sentido, a Administração da Companhia decidiu pela desmobilização da fábrica e transferência dos equipamentos para as unidades da Eternit em Goiânia-GO e Colombo-PR, visando aumento na capacidade produtiva destas unidades e pela alienação do seu terreno.

Ao longo de 2020, a Eternit informou ao mercado que a controlada Sama havia retomado suas atividades, destinando sua produção exclusivamente ao mercado externo, amparada na Lei do Estado de Goiás nº 20.514, regulamentada pelo Decreto nº 9.518. Dessa forma, a Companhia aguarda a decisão do STF quanto à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6.200) proposta pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho contra a referida lei goiana.

Em junho de 2023, as ADIs nº 3.406 e nº 3.470, ajuizadas pela CNTI, mencionadas acima, transitaram em julgado, tendo sido reconhecida a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei Federal 9055/95, com efeitos nacionais, o que em nada impacta nas atividades de exportação da Sama, uma vez que as mesmas estão amparadas pela Lei do Estado de Goiás nº 20.514.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

a) Informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 156/22, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (Instrução CVM 156/22).

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

O EBITDA Recorrente consiste no EBITDA ajustado por eventos não recorrentes.

A Margem EBITDA e EBITDA Recorrente é calculada pela divisão do EBITDA e EBITDA Recorrente pela receita líquida.

O EBITDA e o EBITDA Recorrente não são uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA Consolidado (R\$ mil)	2024	2023
Lucro líquido do período	38.820	127.221
Imposto de renda e Contribuição social	-21.175	-64.259
Resultado Financeiro Líquido	12.817	11.934
Depreciação e amortização	51.213	37.652
EBITDA	81.675	112.548
Eventos não recorrentes	-1.834	5.447
EBITDA Recorrente	79.841	117.995
Receita Líquida	1.161.752	1.129.213
Margem EBITDA Recorrente	7%	10%

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que, apesar de não serem indicadores contábeis, bem como isoladamente não terem eficácia na avaliação da rentabilidade das operações do Grupo, oferecem uma visão geral da lucratividade operacional dos negócios.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes as DFs

Não existem eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que as altere substancialmente.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Destinação dos Resultados 2025

Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia estabelece as seguintes regras sobre retenção de lucros: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. (ii) uma parcela poderá, mediante proposta do Conselho de Administração, ser destinada à formação de Reservas para Contingências, nos termos do artigo 195, da Lei nº 6.404/76. (iii) 5% (cinco por cento) serão aplicados na formação da Reserva Estatutária de Manutenção do Capital de Giro, conforme prevista no artigo 32, do presente Estatuto Social. (iv) uma parcela do lucro líquido do exercício poderá, mediante proposta do Conselho de Administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, observados os requisitos e limites legais. (v) feitas tais destinações, o saldo remanescente será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório (vinte e cinco por cento), observado o disposto no artigo 32, do presente Estatuto Social; (vi) Após tais destinações, havendo ainda saldo, remanescente, este será integralmente destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas. Parágrafo único. O pagamento de dividendos aprovados em Assembleia Geral será efetuados dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da respectiva ata.
Valores das retenções de lucros	Reserva de Subvenção de investimentos: R\$ 7.933 mil Reserva Legal: R\$ 1.939 mil Reserva Estatutária: 1.939 mil Retenção para Orçamento de Capital: R\$ 19.213 mil A título de Juros sobre Capital Próprio: R\$ 5.476 mil, sendo: (i) R\$ 2.269 mil declarados em 06/08/2024 e pagos em 30/09/2024 e (ii) R\$ 3.207 mil declarados em 05/11/2024 a serem pagos em 30/03/2025. A título de Dividendos: R\$ 2.272 mil declarados em 11/03/2025 e a serem pagos sem atualização monetária em 30/09/2025, mediante aprovação da Assembleia Geral. Assim a Eternit declarou proventos no valor bruto de R\$ 7.748 mil referentes ao exercício de 2024, representando uma remuneração bruta de R\$ 0,13/por ação.
Percentuais em relação	Reserva de Subvenção de investimentos: 20%

2.7 Destinação de resultados

aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Reserva Estatutária: 5% Retenção para Orçamento de Capital: 50% Juros sobre Capital Próprio: 14% Dividendos: 6%
Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme alínea VI do artigo 30 do estatuto social da Eternit, após as retenções das alíneas I, II, III, IV e V descritas no item (a), o lucro será integralmente destinado ao pagamento de dividendos. Artigo 31. Os acionistas da Companhia têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma da lei. Nos exercícios sociais em que não se justificar, ou não houver necessidade de constituição das reservas de que trata a alínea (“ii”), do artigo 30 deste Estatuto, a parcela dos lucros para a qual não houver destinação específica será distribuída como dividendos. §1º. O dividendo previsto no presente artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral. §2º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §1º do presente artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir. A Companhia tem por prática pagar dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio de acordo com os limites legais, os quais são imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Conforme Política aprovada pelo Conselho de Administração, os Juros Sobre o Capital Próprio relativos aos resultados do primeiro, segundo e terceiro trimestres, limitados a 25% do resultado a distribuir, de acordo com o Dividendo Mínimo Obrigatório, serão declarados e pagos conforme descrito abaixo: 1º trimestre: Declaração até 15 de maio com pagamento até o último dia útil do mês de setembro do ano em vigor; 2º trimestre: Declaração até 15 de agosto com pagamento até o último dia útil do mês de setembro do ano em vigor. 3º trimestre: Declaração até 15 de novembro com pagamento até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao resultado auferido. 4º trimestre: Declaração até o dia 30 de dezembro com pagamento até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao resultado auferido.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação	As únicas restrições baseadas no artigo 30 do estatuto social da Companhia foram descritas no item (a), alíneas I, II, III e IV. Para os casos de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, não se aplicam.

2.7 Destinação de resultados

especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede	Tipo: Política de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Órgão responsável pela aprovação: Conselho de Administração. Data de Aprovação: 30/06/2022 Locais onde o documento pode ser consultado: Website de RI da Companhia (ri.eternit.com.br) e nos sistemas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- (iii) contratos de construção não terminada
- (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b) natureza e o propósito da operação
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024 a Companhia realizou investimentos voltados à continuidade operacional e a conclusão de projetos estratégicos que já estavam em andamento, a exemplo da ampliação de Manaus, do greenfield de Caucaia/CE e da modernização da planta de Hortolândia/SP, adicionalmente, foram investidos R\$ 14,3 milhões na renovação de parte da frota da operação de mineração de crisotila e 6 milhões em sistemas de gestão, entre eles, a migração para o SAP 4/Hana e na implementação do novo sistema de gestão industrial (PC Factory).

Em linha com o que ocorreu em 2024, para 2025 são previstos majoritariamente investimentos em continuidade operacional, porém planeja-se realizar investimentos estratégicos na drenagem/ bombeamento das cavas da mineração de crisotila e na ampliação do portfólio de sistemas construtivos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Em decorrência do patamar inferior de investimentos realizados, a Companhia não realizou grandes captações no decorrer de 2024, destaca-se apenas a linha de crédito do tipo CCE no valor R\$ 16,9 milhões destinada a aquisição de veículos para a renovação de parte da frota da mineração de crisotila.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

2.10 Planos de negócios

Linha de produtos fotovoltaicos

Conforme Comunicado ao Mercado publicado em 11 de março de 2025, e em consonância com a deliberação do conselho de administração, foi decidido a descontinuidade da linha de produtos fotovoltaicos.

Ao longo dos últimos cinco anos, a Eternit buscou de forma incessante alternativas para tornar mais competitiva a linha de produtos fotovoltaicos (Tégula Solar, Eternit Solar e Eternit Leaf). Essa linha de produtos não se mostrou viável, mesmo depois de todos os esforços despendidos nesse objetivo, dessa forma, após uma análise criteriosa, a Companhia decidiu descontinuar este segmento. Este movimento teve influência do mercado de placas fotovoltaicas oriundas da China, que historicamente vem reduzindo o preço de seus produtos de forma recorrente, afetando todo o mercado fotovoltaico nacional.

Os impactos financeiros decorrentes dessa decisão já estão refletidos nos resultados de 31 de dezembro de 2024, na linha de Outras receitas e despesas, totalizando R\$ 17,1 milhões, com redução dos valores de ativo imobilizado, estoques, provisão para garantias e indenizações.

A Companhia segue comprometida com olhar para novas tendências do setor de construção, a exemplo de sua atuação no segmento de Sistemas Construtivos com produtos para construção a seco.

Unidades inoperantes

A Companhia está disponibilizando para leilão o imóvel da Tegula Içara/SC.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Para o ano de 2025 não há planejamento de aquisições que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando:

No segmento de sistemas construtivos estão sendo feitos investimentos na ampliação do portfólio com a possibilidade de produzir produtos customizáveis com soluções específicas para cada cliente, atingindo mercados que a Companhia não atuava até então.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A pesquisa e o desenvolvimento dos novos produtos foi realizada por recursos internos, equipe de engenharia e P&D.

2.10 Planos de negócios

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Projeto da cortadeira de placas e adaptação da máquina Hatschek (H54) para a produção do produto “Placa piso”.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Foram investidos R\$ 2,5 milhões até o momento, com a expectativa de atingir o total de R\$ 5 milhões até o final de 2025.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

As questões ambientais, sociais e de governança são premissas relevantes para a Eternit que norteiam suas operações e estratégias. Esses conceitos têm se consolidado cada vez mais na prática como ferramenta de apoio à decisão, impactando os rumos da companhia e contribuindo para a liderança da empresa nos setores em que está presente.

Em 2024, o Comitê de ESG deu continuidade a implantação de ações decorrentes da autoavaliação realizada em 2023 com base no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. As ações implantadas visam alavancar o desempenho do negócio em diferentes áreas. Um dos pontos focais de atuação da Eternit no período foi a mensuração dos indicadores ambientais e sociais de performance.

Os projetos lançados partem de uma criteriosa avaliação da infraestrutura das plantas industriais e das etapas de operação da Eternit. Por meio de mapeamento e estruturação de dados, os times identificam frentes e acompanham dados de evolução dos índices dentro dos valores ESG. Inclusive, a Eternit é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2007, que atualmente mobiliza mais de 14 mil lideranças corporativas em 160 países, e apoiadora das Metas do Milênio por meio dos 17 ODS.

Ainda no campo ambiental, a empresa retomou a elaboração do inventário de Gases do Efeito Estufa (GEE), como um passo para a construção de uma Política de Mudanças Climáticas. Com o suporte de empresa de consultoria, deu início à revisão de sua Matriz de Materialidade – conjunto de temas prioritários para o negócio, que servirá de base para o Relatório Anual de Sustentabilidade, com lançamento previsto para junho de 2025.

Em 2025, a Companhia está contratando uma consultoria para realizar um diagnóstico de ESG, se antecipando as normas S1 e S2 do IFRS obrigatórias a partir de 2026.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1. As projeções devem identificar:

- a) objeto da projeção
- b) período projetado e o prazo de validade da projeção
- c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia e de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia e de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A seguir estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, e que a Companhia acredita que possam influenciar a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários de sua emissão.

Em decorrência da materialização dos fatores de risco descritos a seguir, das informações contidas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas, as atividades da Companhia, seus negócios, sua situação financeira e patrimonial, seus resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, setor de atuação e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá variar em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão ter impacto em seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Logo, o investimento em valores mobiliários de emissão da Eternit S.A. envolve, intrinsecamente, a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem eventualmente afetá-la. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la de alguma forma.

a) emissor

A questão jurídica do mineral crisotila no Brasil

A Companhia mantém atividade de exploração do mineral crisotila no Brasil, regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/95 ("Lei Federal"), Decreto nº 2.350/97 e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, prevista na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A referida Lei foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.066 propostas pela ANAMATRA e pela ANPT perante o Supremo Tribunal Federal (STF), tendo sido julgada em 24 de agosto de 2017, onde cinco votos foram declarados pela procedência da ação e consequente inconstitucionalidade da Lei Federal e quatro votos pela sua improcedência e constitucionalidade.

De acordo com o artigo 97 da Constituição Federal, a inconstitucionalidade de uma lei pressupõe voto de ao menos seis dos onze ministros, o que não ocorreu. Dessa forma, a Lei nº 9.055 não foi considerada inconstitucional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Posteriormente foram julgadas, pelo STF, as ADIs nº 3.406 e nº 3.470 propostas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) contra a Lei Estadual do Rio de Janeiro, que versam sobre a legalidade do uso da crisotila naquele Estado.

No julgamento, foi declarada, por maioria de votos, a improcedência das referidas ADIs, o que resultou na constitucionalidade da Lei Estadual do Rio de Janeiro. Além disso, foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Federal, com efeito “erga omnes”, ou seja, atingindo todo o território nacional.

Em função da publicação desta decisão, no início de dezembro de 2017, o Grupo suspendeu as atividades de sua controlada Sama (mineradora). As demais unidades de produção de telhas de fibrocimento seguiram operando através da utilização da fibra sintética de polipropileno (PP) produzida na unidade de Manaus.

Entretanto, a autora das ADIs nº 3.406 e nº 3.470 - (CNTI) solicitou à relatora delas a suspensão do efeito “erga omnes” até a publicação do acórdão, o que foi acolhido, permanecendo apenas a proibição nos Estados que proíbem a matéria-prima.

Diante da decisão acima, a Companhia retomou as atividades da controlada Sama até a publicação do acórdão e fluência do prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho.

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo deixou de utilizar a fibra crisotila como matéria-prima na fabricação de telhas de fibrocimento. Atualmente, a produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas de polipropileno produzidas em sua unidade de Manaus.

Nesse contexto, a controlada Sama interrompeu a comercialização da fibra mineral de crisotila no mercado nacional, direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo.

Em maio de 2019, o Grupo se viu obrigado a hibernar os ativos da sua controlada Sama. A decisão de hiberná-los se deu pela não apreciação pelo Superior Tribunal Federal (“STF”) do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração, opostos em 08 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a Sama continuaria, exclusivamente, como exportadora da fibra de crisotila.

Ao longo de 2020, a controlada Sama retomou suas atividades, destinando sua produção exclusivamente ao mercado externo, amparada na Lei do Estado de Goiás nº 20.514, regulamentada pelo Decreto nº 9.518. Atualmente, a Companhia aguarda a decisão do STF quanto à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6.200) proposta pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho contra a referida lei goiana, entrou em pauta de julgamento virtual no Supremo Tribunal Federal no dia 07 de março de 2025 e, em virtude de um pedido de vista feito no dia 13 do mesmo mês, o julgamento foi suspenso.

Em junho de 2023, as ADIs nº 3.406 e nº 3.470, ajuizadas pela CNTI, mencionadas acima, transitaram em julgado, tendo sido reconhecida a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei Federal 9055/95, com efeitos nacionais, o que em nada impacta nas atividades de exportação da Sama, uma vez que as mesmas estão amparadas pela Lei do Estado de Goiás nº 20.514.

Em Fato Relevante datado de 15 de agosto de 2024, a Eternit divulgou ao mercado a edição do Projeto de Lei de autoria do Governador do Estado de Goiás, convertido na Lei n. 22.932/24, que estabelece prazo de cinco anos para o encerramento das

4.1 Descrição dos fatores de risco

atividades de extração e beneficiamento do amianto da variedade crisotila em todo o território do Estado de Goiás.

A Companhia permanece confiante no desfecho favorável da ADI para confirmar o exercício regular de suas atividades no prazo estabelecido pela Lei n. 22.932/24.

Riscos da estratégia de diversificação de portfólio

Faz parte do planejamento estratégico da Companhia ampliar seus negócios por meio da diversificação da sua linha de produtos, utilizando seu domínio tecnológico na produção de fibrocimento, com ênfase no segmento de coberturas e no desenvolvimento de sistemas construtivos e de telhas solares.

Na implementação da estratégia de diversificação adotada, a Companhia está sujeita aos riscos de mercado, como concorrência, demanda, capacidade de distribuição dos novos produtos, dentre outros.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

c) suas controladas e coligadas

Parte da receita da Companhia é decorrente do resultado operacional das empresas controladas. A descontinuidade principalmente da controlada Sama S.A Minerações Associadas que representa cerca de 32% da Receita Líquida do Grupo poderá afetar as operações da Companhia, assim como os seus resultados.

Resumo das principais informações das controladas e controlada em conjunto:

Controlada	Participação (%)	Tipo de Controle	Localização / Sede	Atividade Principal
SAMA S.A. Minerações Associadas	100	Direto	Minaçu/GO	Mineração, exploração e beneficiamento da fibra crisotila destinada ao mercado externo.
Tégula S.A.	100	Direto	Atibaia/SP	Industrialização e comercialização de telhas de concreto e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, bem como peças e acessórios.
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda.	100	Direto	Manaus/AM	Industrialização e comercialização de fibras sintéticas de polipropileno utilizadas em materiais de construção.
Confibra Indústria e Comércio Ltda	100	Direto	Hortolândia/SP	Industrialização e comercialização de telhas de fibrocimento para uso na construção.
Cordoba Consultoria e Participações Ltda.	100	Indireto	São Paulo / SP	Gestão do patrimônio e administração dos investimentos do grupo
Engedis Distribuição Ltda	100	Indireto	Minaçu/GO	Não possui atividade econômica.
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. "CSC"	100	Direto	Caucaia/CE	Industrialização e comercialização de telhas de fibrocimento para uso na construção
Tégula Solar S/A.	100	Indireto	Atibaia/SP	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, bem como peças e acessórios.

A Companhia investe em suas controladas visando segmentar os negócios por atividades, aumentando a qualidade e capacidade de produção, novas tecnologias, maquinários e em linhas

4.1 Descrição dos fatores de risco

de produtos, sedimentando sua posição de uma empresa de produtos e soluções para construção civil.

d) seus administradores

A perda de membros da alta administração ou a inaptidão de reter ou substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação

Parcela dos resultados alcançados pela Companhia são oriundos dos esforços e habilidades dos membros da alta administração. Contudo, o Grupo entende que eles poderão afastar-se futuramente por diversas questões e que a Companhia será capaz de contratar outros profissionais igualmente qualificados e com background similar para dar sequência as estratégias da Companhia. Assim, a perda de membros da alta administração será substituída por pessoas com a mesma qualificação e/ou experiência e a inexistência algumas posições-chaves possuem processo sucessório mitigando eventual efeito adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

e) seus fornecedores

As flutuações nos preços e disponibilidades das matérias-primas podem aumentar os custos de produção e impactar os resultados da Companhia.

A Companhia e suas controladas não tem controle de algumas matérias-primas e insumos produtivos, como cimento, celulose, calcário e resina de polipropileno, dentre outras, visto que a participação da indústria de fibrocimento na demanda dos citados produtos não é determinante na dinâmica dos seus mercados. Desta forma, um aumento significativo nos preços dessas matérias-primas decorrentes de escassez, impostos, restrições ou flutuações de taxas de câmbio podem impactar consideravelmente o custo de produção e afetar adversamente os negócios da Companhia.

f) seus clientes

Inadimplência: A inadimplência de clientes para os quais tenham sido realizadas vendas a prazo

Ao realizar vendas a prazo, a Companhia e suas controladas ficam sujeitas ao risco de crédito, uma vez que, a conjuntura da economia e/ou mercado pode acarretar na insuficiência de caixa dos nossos clientes, influenciando diretamente os recebíveis da Companhia.

Contudo, a Companhia minimiza seu risco de crédito no mercado interno através da venda fragmentada para um grande número de clientes (pulverização), sendo que esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo de concessão de crédito.

Para as vendas no mercado externo – onde além do risco de crédito também existe o risco cambial, a Companhia realiza a contratação de instrumento financeiro não derivativo (Trava Cambial), que tem como objetivo, garantir a liquidação financeira das contas a receber preservando a taxa de câmbio da data do embarque da mercadoria.

g) setores da economia nos quais o emissor atue

Segmento de materiais de construção

A Companhia está inserida no segmento de materiais para construção, cujo desenvolvimento está atrelado ao setor da construção civil. Qualquer mudança nas condições econômicas da

4.1 Descrição dos fatores de risco

população brasileira, como distribuição de renda, desemprego, mudanças nas regras do Sistema de Financiamento Imobiliário ("SFI"), do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH") e programas do Governo Federal, como Programa Minha Casa, Minha Vida ("MCMV"), a escassez de recursos disponíveis no mercado para financiamento ou qualquer aumento na taxa de juros, poderá resultar em um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A desaceleração da economia, ou uma mudança drástica nos planos do Governo que afetem o setor da construção civil e consequentemente o segmento de materiais para construção, pode alterar a demanda por produtos da Companhia e estes reflexos poderão ser negativos para o Grupo Eternit, implicando na redução das receitas, perda de lucratividade e retorno dos investimentos em tempo maior do que o previsto.

h) regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia, e consequentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais

O Governo Federal poderá implementar mudanças nas leis tributárias que podem aumentar a carga tributária das empresas. Essas alterações incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo Governo, assim como o cancelamento de benefícios e incentivos fiscais em vigor. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais são de difícil quantificação e previsibilidade, assim, algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, de seus fornecedores e ou clientes, o que, por sua vez, poderia afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS) podem afetar adversamente os nossos resultados

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer influência. Dessa forma, a Companhia tem pouca ou nenhuma influência na aprovação de novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

i) países estrangeiros onde o emissor atue

Exportação Mineral Crisotila

A Companhia através da controlada Sama Minerações Ltda. realiza exportações de fibra mineral da variedade crisotila, principalmente, para o mercado asiático. A volatilidade do cenário internacional pode impactar diretamente o ambiente dos negócios e o resultado financeiro/operacional do Grupo Eternit. Em meio a um cenário cada vez mais globalizado, a volatilidade relativa à conjuntura política e macroeconômica mundial e conflitos geopolíticos, pode impactar adversamente os negócios e resultados operacionais e financeiros da Companhia. Tal instabilidade pode estar correlacionada a diversos fatores, sendo: (i) mudanças de legislações; (ii) volatilidade nos custos logísticos internacionais, junto à redução de

4.1 Descrição dos fatores de risco

disponibilidade de transporte; (iii) flutuações cambiais; (iv) pandemias; (v) sanções; e (vi) conflitos armados.

j) questões sociais

A Política de Gestão de Riscos do Grupo Eternit tem por objetivo estabelecer critérios para identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos de sua atividade empresarial, bem como fortalecer a cultura de gestão de riscos entre os colaboradores.

O Grupo Eternit avançou com a estruturação de uma série de processos internos para o gerenciamento dos riscos de forma integrada, colocando em prática os planos de ações identificados nas percepções de riscos em que constituiu a Matriz de Riscos da Companhia.

Com relação aos aspectos sociais, as unidades operacionais da Companhia não apresentam riscos significativos em seu entorno.

A Sama Minerações Ltda. está localizada no município de Minaçu (GO), cidade que possui aproximadamente 30 mil habitantes e cujo desenvolvimento sempre esteve associado às atividades da mineradora. O risco social da controlada Sama está relacionado à incerteza de continuidade operacional decorrente de questões judiciais já tratadas nos itens 2 e 4 deste formulário. Dessa forma, a não continuidade da operação poderia gerar uma redução de mais de 400 postos de trabalho diretos, afetando de forma significativa diretamente a economia da comunidade local.

k) questões ambientais

Os processos de produção são criteriosamente monitorados pelo Sistema de Gestão da Empresa, por meio de reuniões mensais do Comitê Operacional de Saúde, Segurança e Meio Ambiente com a participação dos gerentes de fábricas, coordenadores e profissionais de saúde, segurança e meio ambiente e todas as áreas operacionais. O Sistema de Gestão contempla os programas, procedimentos e indicadores de monitoramento de emissões atmosféricas, efluentes, resíduos sólidos e consumo de recursos naturais, com objetivo de atender os requisitos legais aplicáveis e preservação da biodiversidade. Até a data de publicação as unidades do Grupo Eternit não possuem nenhum passivo ambiental identificado.

- l) **questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.** Os riscos climáticos são riscos em escala global e está no centro das discussões sobre os impactos socioambientais das atividades econômicas. Atualmente, a Companhia não realiza avaliação dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas. No entanto, está previsto no cronograma de atividades do Comitê ESG a elaboração do inventário GEE dos anos de 2022, 2023 e 2024 com previsão de conclusão em 2025 para o entendimento das questões e para estabelecer ações necessárias, se aplicável.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Processos trabalhistas decorrentes do amianto

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia e suas controladas são parte em diversas ações civis públicas, que aguardam decisão relacionadas ao ambiente de trabalho, a doenças ocupacionais e a danos morais aos trabalhadores originados pelo uso do amianto. A probabilidade de perda para parte dessas ações foi considerada pelos assessores jurídicos da Companhia como provável, tendo sido constituída, para essa parte, provisão para perda. Não foram divulgados os valores estimados para alguns processos considerados como perda possível, onde os assessores jurídicos não conseguiram realizar a respectiva mensuração.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia entende que todos os riscos descritos no item 4.1 são de extrema relevância, contudo, elencamos os 5 principais fatores de risco - que até a data de entrega desse formulário de referência, podem impactar de forma expressiva os seus negócios, sendo: (i) a questão jurídica do mineral crisotila no Brasil; (ii) processos trabalhistas decorrentes do amianto; (iii) cenário macroeconômico em que o emissor atua; (iv) flutuações nos preços e disponibilidades das matérias-primas podem aumentar os custos de produção e impactar os resultados da Companhia; e (v) diversificação dos produtos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os principais passivos financeiros do Grupo referem-se a fornecedores, empréstimos e financiamentos. O principal propósito desses passivos financeiros foram captar recursos para as operações da Companhia. O Grupo possui como ativos financeiros as contas a receber de clientes, depósitos à vista e aplicações financeiras que resultam diretamente de suas operações. Assim, o Grupo está exposto a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros, de variações cambiais e de crédito.

O Grupo dispõe de procedimentos para administrar e utilizar instrumentos de proteção.

(i) Risco de mercado

O risco de mercado se refere ao valor justo dos fluxos de caixa futuros devido a variações nos preços de mercado. No caso do Grupo, ele engloba três tipos de risco: i) Risco de queda de demanda, ii) Risco de prejuízo na produção e iii) Riscos associados ao crescimento. Todos esses riscos são monitorados pela pelos Órgãos de Gestão da Companhia de modo que tenha oportunidade de atuar de forma tempestiva.

(ii) Risco cambial

O risco cambial se refere a flutuações no valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo a esse risco refere-se, principalmente, às atividades operacionais envolvendo, contas a pagar e contas a receber em moeda estrangeira e variações nas taxas de câmbio, principalmente o dólar norte-americano frente ao Real. O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro da Companhia.

A política de gestão de risco cambial do Grupo é fazer *hedge* de até 100% de sua exposição esperada, cujo objetivo é a manutenção do preço em reais negociado na venda (data do embarque das exportações) por ocasião do recebimento. A Administração estabelece princípios para gestão de risco cambial, podendo fazer o uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos. Atualmente o Grupo utiliza instrumentos financeiros não derivativos do tipo Trava de Câmbio para proteger seu risco cambial atrelado ao contas a receber em moeda estrangeira, a maioria com vencimento inferior a 90 dias.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Grupo possuía a seguinte exposição a moedas diferentes da sua moeda funcional:

	Consolidado		Cotação em
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 (US\$1,00 = R\$1,00)
Clientes no mercado externo	98.872	112.013	6,1917 \$
(-) Travas Cambiais	(11.658)	(22.947)	-
(=) líquido clientes no mercado externo	87.214	89.066	-
Fornecedores no mercado externo	(7.132)	(1.194)	6,1923 \$
ACE – Adiantamento sobre cambiais d	(45.553)	(68.165)	-

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Consolidado		Cotação em 31/12/2024
	31/12/2024	31/12/2023	(US\$1,00 = R\$1,00)
e exportação			
Total da exposição cambial	34.529	19.707	

Análise de sensibilidade

Com a finalidade de medir o impacto econômico de variações cambiais dos instrumentos financeiros do Grupo foram preparados quatro cenários de moeda estrangeira em relação à taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Saldos (moeda estrangeira) Consolidado	Risco	Taxa	Depreciação da Taxa		Apreciação da Taxa	
		Posição em 31/12/2024	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
USD		6,1917	3,0959	4,6438	7,7396	9,2876
Clientes no mercado externo	USD	87.214	(43.607)	(21.803)	21.803	43.607
USD		6,1923	3,0962	4,6442	7,7404	9,2885
Fornecedores no mercado externo	USD	(7.132)	3.566	1.783	(1.783)	(3.566)
USD		6,1923	3,0962	4,6442	7,7404	9,2885
ACE - Adiantamento sobre cambiais de exportação	USD	(45.553)	22.777	11.388	(11.388)	(22.777)
Total da exposição cambial		34.529	(17.264)	(8.632)	8.632	17.264

(iii) Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros está associado ao valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuando devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Administração da Companhia gerencia esse risco através de projeções de caixa recorrentes, bem como projeções de resultados, além de aplicar uma política que mantém os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas que considera projeções do CDI para avaliar eventuais necessidades de caixa futura.

As exposições ativas (passivas) à taxa de juros estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	-	-	58	5.408
Empréstimos e financiamentos	(29.107)	(33.275)	(126.256)	(142.297)
Para capital de giro ACE (desconto de recebível)	-	-	45.553	68.165

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
(+) Empréstimos com taxa pré-fixada	-	-	25.586	29.523
(=) Líquido empréstimos e financiamentos	(29.107)	(33.275)	(55.117)	(44.609)
Total da exposição à taxa de juros	(29.107)	(33.275)	(55.059)	(39.201)

Administração da Companhia avalia periodicamente suas aplicações e equivalentes de caixa para evitar risco de perda, considerando a instabilidade da atual política monetária.

Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos equivalentes de caixa e empréstimos, a qual o Grupo estava exposto na data-base de 31 de dezembro 2024, foram definidos quatro cenários diferentes.

Aplicações financeiras - Consolidado	Indexador	Posição Em 31/12/2024	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI		10,88%	5,44%	8,16%	13,60%	16,32%
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)	CDI	58	(3)	(2)	2	3
Total		58	(3)	(2)	2	3

Empréstimos e financiamentos - Consolidado	Indexador	Posição Em 31/12/2024	Risco de redução			
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI		10,88%	5,44%	8,16%	13,60%	16,32%
Empréstimos e Financiamentos	CDI	(55.118)	2.998	1.499	(1.499)	(2.998)
Total		(55.118)	2.998	1.499	(1.499)	(2.998)

(iv) Risco de crédito

O Grupo está exposto principalmente ao risco de crédito referente a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

a) Contas a receber de clientes

O Grupo minimiza seu risco de crédito pela venda fragmentada para um grande número de clientes. Esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo de concessão de crédito. O resultado dessa gestão, assim como a exposição máxima ao risco de crédito, está refletido na rubrica "Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa sobre as contas a receber", conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4 da demonstração financeira referente a 31 de dezembro de 2024.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

b) Depósitos à vista e aplicações financeiras

O Grupo restringe os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira e analisa as classificações de risco (*ratings*) das instituições financeiras com as quais aplica os saldos de caixa e equivalentes de caixa.

(v) Riscos de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade do Grupo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações.

A tesouraria do Grupo monitora continuamente as previsões de exigência de liquidez para assegurar que haja caixa suficiente para atender as necessidades operacionais. O excesso de caixa é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, através da escolha de instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(vi) Gestão do capital

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo poderá rever a política de gestão de capital, a qual não é administrada ao nível da Controladora, mas em nível Consolidado.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve mudança nos objetivos, políticas ou nos processos de estrutura de capital quando comparado com o ano de 2023.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo
- b) instância
- c) data de instauração
- d) partes no processo
- e) valores, bens ou direitos envolvidos
- f) principais fatos
- g) resumo das decisões de mérito proferidas
- h) estágio do processo
- i) se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k) análise do impacto em caso de perda do processo

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e procedimentos administrativos, trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e criminais.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências trabalhistas, cíveis e tributárias no montante de R\$ 58.188 milhões, possuindo depósitos judiciais para garantia de alguns processos no valor de R\$ 14.090 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Trabalhistas

- Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 423 processos judiciais de natureza trabalhista.

Dentre as ações trabalhistas indenizatórias em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo, não foram encontradas ações relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas que estejam sob sigilo.

- Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 164 processos judiciais de natureza indenizatória que, em razão da Emenda Constitucional nº 45, foram remetidos à Justiça do Trabalho.

Há inquéritos civis e procedimentos preparatórios de inquérito civil em curso envolvendo a Companhia, instaurados pela Procuradoria Regional do Trabalho para apurar o cumprimento da legislação de medicina e segurança do trabalho, além de outros. Tais inquéritos poderão resultar no ajuizamento de ações civis públicas contra a Companhia.

Dentre as ações indenizatórias relevantes em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo, encontram-se abaixo descrito:

Ação Civil Pública nº 0002106-72.2013.5.02.0009	
a- Juízo	9ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo
b- Instância	TST
c- Data da instauração	09/08/2013
d- Partes no processo	Autor: MPT SP ("MPT") Ré: Eternit S/A – ("Eternit")
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT em face da Eternit (fábrica Osasco) alegando descumprimento, pela empresa, de obrigações relativas às normas de saúde e segurança do trabalho em face da exposição ao amianto de seus ex-colaboradores. Fase atual: Foi interposto Recurso de Revista, em razão do acórdão proferido pela segunda instância. O Tribunal Regional do Trabalho reformou a decisão de 1ª instância. Os termos mais significativos foram: • Exclusão das seguintes condenações: Indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 milhões; Indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil em favor de cada ex-trabalhador não diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto; toda e qualquer discussão

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	acerca de familiares de ex-empregados. • Redução das seguintes condenações: Danos morais e danos existenciais fixados em favor de cada ex-trabalhador já diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto para R\$ 100 mil e R\$ 50 mil, respectivamente; Danos morais fixados em favor do Espólio de cada ex-trabalhador falecido após o ajuizamento das ações para R\$ 100 mil. • Mantida a seguinte condenação: Assistência médica integral para os ex-colaboradores diagnosticados com doenças relacionadas ao amianto. • A Eternit apresentou recurso de revista contra a decisão não reformada pelo TRT, tendo sido negada a sua admissibilidade. • A empresa apresentou recurso de agravo para que o recurso fosse apreciado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e apresentou contrarrazões ao recurso do agravo interposto pelo MPT e ABREA. O recurso foi distribuído para a 2ª turma do TST.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença condenou à Eternit em: 1) dano moral coletivo em R\$ 100 milhões; 2) dano moral individual a quem não está doente em R\$ 50mil; 3) dano moral a doente e espólio de falecido em R\$ 300mil; 4) dano existencial a doente e familiar de doente (que resida no mesmo lar) em R\$ 80mil; 5) pensão mensal vitalícia em 5 salários mínimos a partir da sentença e até a data em que o doente completar 70 anos, aplicável também a viúva e filhos inválidos ou menores até que alcancem 25 anos; 6) assistência médica amplíssima (detalhado procedimento copiado do caso Shell/Basf é apresentado) e não limitada a doenças relativas ao amianto a todos os ex-empregados, mesmo não doentes; e 7) divulgação da sentença na TV; b) Acórdão de Recurso Ordinário acolheu parcialmente as preliminares arguidas pela reclamada, para: a-) declarar a incompetência absoluta desta

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Justiça do Trabalho para apreciação do presente feito no tocante aos familiares de ex-empregados, e consequentemente expungir da condenação a indenização por danos morais, no valor de R\$ 300 mil (trezentos mil reais), e indenização por danos existenciais, no valor de R\$ 80 mil (oitenta mil reais), a cada familiar diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto, bem como a indenização por dano material consistente em pensão mensal em favor de cada dependente do ex-trabalhador falecido – já que decorrente de sentença nula, proferida por juízo manifestamente incompetente; b-) decretar a ilegitimidade da autora ABREA para representar os não associados; c-) declarar extinto sem resolução de mérito o pleito deduzido para aqueles que já demandaram em juízo contra a mesma ré, através de ações individuais, o mesmo pedido com a mesma causa de pedir, nos termos do art.485, V do NCPC; e, no mérito, deu provimento parcial ao seu recurso para:- a-) excluir a condenação de R\$100 milhões (cem milhões de reais) a título de dano moral coletivo; b-) reduzir os valores fixados em sentença para as indenizações, sendo do dano moral para cada ex-trabalhador já diagnosticado com doenças decorrentes da exposição ao amianto para R\$ 100 mil; os danos existenciais para R\$ 50 mil; e para o espólio, para R\$ 100 mil (indenização por danos morais); c-) excluir da condenação a indenização de R\$ 50 mil por cada ex-trabalhador não diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto; e d) absolver a condenação de divulgação da sentença na mídia, e respectiva multa diária; DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso dos autores para incluir na condenação: a)dever da reclamada de arcar com as despesas de deslocamento e hospedagens, comprovadamente necessárias à plena assistência à saúde aos beneficiários que
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	residam fora de São Paulo e Osasco; b) incluir a autora Abrea na participação do comitê gestor de saúde; c) limitar a manutenção do campo no site do MPT para envio de dado pelos interessados em 01 ano após o trânsito em julgado da decisão destes autos, e para estabelecer que a supervisão sobre o comitê de assistência à saúde se perfaça através de alegação dos próprios interessados e seus representantes legais, mediante denúncia ou representação, a fim de que o recorrente tome as providências cabíveis a fim de efetivar o provimento jurisdicional;
h- Estágio do processo	Aguarda julgamento de recursos da Eternit, da ABREA e do MPT no TST.
i- Chance de perda	Parte da decisão em segunda instância foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia, tendo provisionado o valor de R\$ 21,1 milhões no resultado da Companhia.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 002715-55.2013.5.02.0009	
a- Juízo	9ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo
b- Instância	TST
c- Data da instauração	04/10/2013
d- Partes no processo	Autor: ABREA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	Não foi dado valor à causa
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela ABREA por dependência a ação civil pública nº 0002106-72.2013.5.02.0009 em face da Eternit, tendo a citação ocorrida na audiência realizada em 07/10/2013, nos autos da ACP ajuizada pelo MPT contra a Companhia Fase atual: A Eternit apresentou recurso de revista contra a decisão não reformada pelo TRT, tendo sido negada a sua admissibilidade. A empresa apresentou recurso de agravo para que o recurso fosse apreciado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	apresentou contrarrazões ao recurso do agravo interposto pelo MPT e ABREA. O recurso foi distribuído para a 2ª turma do TST.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
h- Estágio do processo	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
i- Chance de perda	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0011104-96.2014.5.01.0049	
a- Juízo	49ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro
b- Instância	TST
c- Data da instauração	21/08/2014
d- Partes no processo	Autor: MPT RJ Ré: Eternit S/A - ("Eternit")
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT em face da Eternit (fábrica RJ) alegando descumprimentos, pela empresa, de obrigações relativas às normas de saúde e segurança do trabalho. Fase atual: Antes da apresentação da defesa, Eternit chegou a acordo com o MPT acerca da maior parte dos pedidos da ação, quais sejam: (i) Abster-se de utilizar o equipamento Filler; (ii) Abster-se de utilizar o setor de serviço da limpeza da varredeira; (iii) Abster-se de utilizar o setor de serviço do vestiário; (iv) Pagar o salário de todos os empregados como se estivessem em efetivo exercício durante a paralisação dos serviços em decorrência das interdições; (v) Elaborar e implementar o PPRA; (vi) Adotar as medidas de controle necessárias e suficientes para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos existentes na NR 9; (vii) Propiciar e exigir que a CIPA cumpra com suas atribuições de acordo com a NR 5; (viii)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Elaborar e implementar análise ergonômica de todos os seus postos de trabalho de acordo com a NR 17; (ix) Manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, conforme NR 23; (x) Elaborar inventário das máquinas, em conformidade com a NR 12; (xi) Adequar as máquinas empilhadeiras, conforme NR 11; (xii) Adequar toda a pavimentação dos locais de trabalho; (xiii) Proceder à sinalização adequada de todo o parque industrial; (xiv) Realizar avaliação e treinamentos para uso de respiradores (máscaras); (xv) Manter em perfeito funcionamento os chuveiros lava-olhos próximos à realização de serviços que demandem a sua utilização; (xvi) Manter chuveiros em condições adequadas de funcionamento em número suficiente; (xvii) Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da fábrica no Rio de Janeiro, no período mínimo de 30 (trinta) anos após a demissão, conforme NR 12; (xviii) Foi proferida sentença pelo Juízo de 1ª instância, no sentido de determinar a substituição da matéria prima dentro do prazo de 18 meses a contar da publicação da decisão, bem como indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$ 30 milhões. Foi apresentado recurso ordinário pelas partes tendo o TRT majorado a condenação para R\$ 50 milhões a título de dano moral, entre outros. A Companhia apresentou Recurso de Revista tendo sido inadmitido pelo TRT. Contra esta decisão a Companhia apresentou embargos de declaração tendo sido acolhido pelo presidente do TRT com efeito modificativo, para admitir parcialmente o recurso de revista e conceder o efeito suspensivo. A Eternit apresentou agravo de instrumento contraparte da decisão inadmitida do recurso de revista. O MPT apresentou contrarrazões ao recurso de revista da Eternit na parte admitida. O MPT opôs embargos de declaração contra a decisão que admitiu o recurso de revista da Eternit. Em 10/9/2019, o Presidente do TRT/RJ proferiu decisão
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	rejeitando os embargos de declaração do MPT e confirmando o recebimento, em parte, do recurso de revista da Eternit com efeito suspensivo. Em 18/11/2020, os autos foram distribuídos ao TST e aguardam o julgamento dos recursos.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Determinou a substituição da matéria prima dentro do prazo de 18 meses a contar da publicação da decisão, bem como indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$ 30 milhões. b) Acórdão de Recurso Ordinário: TRT majorou a condenação para R\$ 50 milhões a título de dano moral, entre outros.
h- Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso da ETERNIT no TST.
i- Chance de perda	Parte da decisão em segunda instância foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia, tendo sido provisionado o valor de R\$ 800 mil no resultado do grupo Eternit.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
h- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0011169-91.2014.5.01.0049	
a- Juízo	49ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro
b- Instância	2ª Instância
c- Data da instauração	03/09/2014
d- Partes no processo	Autor: ABREA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.000,00
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela ABREA por dependência a ação civil pública nº 0011104-96.2014.5.01.0049 em face da Eternit (fábrica Rio). Fase atual: A Eternit foi intimada de sentença que julgou parcialmente procedente a ação

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	para condená-la a (i) pagar R\$ 100 mil a um único associado; (ii) custear ampla assistência à saúde de seus ex-empregados independentemente de diagnóstico prévio de doenças relacionadas ao amianto; e (iii) constituir um comitê para fornecimento de assistência médica a beneficiários. Os demais pedidos foram julgados improcedentes. Ambas as partes apresentaram recurso perante o Tribunal. Em 18/12/2021 houve a publicação do acórdão que negou provimento ao recurso da Eternit e deu parcial provimento ao recurso da ABREA, para condenar a empresa aos custeios das despesas de deslocamento. Aguarda julgamento de embargos de declaração opostos pela ETERNIT no TRT (2ª Instância)
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Julgou parcialmente procedente a ação para condená-la a (i) pagar R\$ 100 mil a um único associado; (ii) custear ampla assistência à saúde de seus ex-empregados independentemente de diagnóstico prévio de doenças relacionadas ao amianto; e (iii) constituir um comitê para fornecimento de assistência médica a beneficiários. Os demais pedidos foram julgados improcedentes. b) Acórdão: Negou provimento ao recurso da Eternit e deu parcial provimento ao recurso da ABREA, para condenar a empresa aos custeios das despesas de deslocamento.
h- Estágio do processo	Aguarda julgamento de embargos de declaração opostos pela ETERNIT no TRT (2ª Instância).
i- Chance de perda	Parte da decisão foi considerada como perda possível e parte, como perda provável, pelos assessores jurídicos da Companhia, sendo que o valores não são mensuráveis.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0000127-37.2017.5.09.0657	
a- Juízo	1ª Vara do Trabalho da Comarca de Colombo
b- Instância	TST
c- Data da instauração	14/02/2017

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d- Partes no processo	Autor: MPT PR Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT em face da Eternit. (Fábrica Colombo) alegando descumprimento, pela empresa, de obrigações relativas às normas de saúde e segurança do trabalho em face da exposição ao amianto de seus ex-empregados. Fase atual: A ação foi julgada parcialmente procedente, impondo que a Eternit deixe de usar o amianto em sua atividade a partir da ciência da sentença, só sendo admitida manipulação de amianto existente na fábrica para fins de destinação adequada e eventual estoque, devendo a Companhia apresentar plano de eliminação de todo o amianto presente na fábrica no prazo de 90 dias a partir do trânsito em julgado. MPT apresentou recurso ordinário, não conhecido em 11/6/2019. O MPT apresentou ainda agravo para discutir a admissibilidade do recurso ordinário. Foi publicado o acórdão que julgou procedente o Agravo de Instrumento tão somente para efeito de devolver os autos ao primeiro grau e exame dos embargos de declaração do MPT opostos contra a sentença. O MPT apresentou Recurso ordinário. Em 09/02/2021, foi negado provimento ao recurso ordinário do MPT. Em 09/06/2021, o MPT interpôs recurso de revista, o qual foi parcialmente admitido pela presidência do TRT-9. O recurso encontra-se no TST pendente de julgamento.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: A ação foi julgada parcialmente procedente, impondo que a Eternit deixe de usar o amianto em sua atividade a partir da ciência da sentença, só sendo admitida manipulação de amianto existente na fábrica para fins de destinação adequada e eventual estoque, devendo a Companhia apresentar plano de eliminação de todo o amianto presente na fábrica no prazo de 90 dias a partir do trânsito em julgado; b) Acórdão: Negado provimento ao recurso ordinário do MPT.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h- Estágio do processo	Aguarda julgamento do recurso no TST
i- Chance de perda	Remoto
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0000866-37.2017.5.05.0102	
a- Juízo	2ª Vara do Trabalho de Simões Filho (BA)
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	13/09/2017
d- Partes no processo	Autor: MPT BA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT em face da Eternit. (Fábrica Simões Filho) alegando descumprimentos, pela empresa, de obrigações relativas às normas de saúde e segurança do trabalho. Fase atual: Todas as partes apresentaram suas razões finais. Os autos estão conclusos para sentença.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Autos conclusos para sentença.
h- Estágio do processo	Autos conclusos para sentença.
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0000072-79.2018.5.05.0102	
a- Juízo	2ª Vara do Trabalho de Simões Filho (BA)
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	12/03/2018
d- Partes no processo	Autor: ABEA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela Associação Bahiana dos expostos ao Amianto. Fase atual: Em 30/10/2019 foi proferida decisão determinando o sobrestamento deste processo até a produção de prova pericial na ACP movida pelo MPT/BA.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo conexo ao acima (0000866-37.2017.5.05.0102).
h- Estágio do processo	Processo conexo ao acima (0000866-37.2017.5.05.0102).
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 1000214-77.2021.5.02.0447	
a- Juízo	Vara do Trabalho de Santos
b- Instância	TST
c- Data da instauração	20/03/2021
d- Partes no processo	Autor: Procuradoria Regional do Trabalho de Santos Ré: TSL Transportes Scatuzzi Ltda, Eternit S/A e SAMA S/A Minerações Associadas
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
f - Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela Procuradoria Regional do Trabalho de Santos x TSL, Eternit S/A e SAMA, Fase atual: Pedidos liminares para TSL: Se abster de realizar qualquer atividade de movimentação, recebimento e transporte de carga de amianto crisotila ou de produtos que o contenham, independentemente de sua origem, destino ou forma de acondicionamento da fibra mineral, realizar a remoção e a destinação ambientalmente adequada de qualquer carga de amianto crisotila ou de produtos que o contenham que receba, independentemente de sua origem, destino ou forma de acondicionamento da fibra mineral, de forma definitiva, conforme previsto na Resolução Conama 348/2004, após obtenção do CADRI - Certificado de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental junto à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Pedido de condenação das Eternit e SAMA solidariamente a: proibidas de enviarem aos municípios de Cubatão, Santos e Guarujá carga de amianto crisotila ou de produtos que o contenham, independentemente de sua origem, destino, forma de movimentação ou de acondicionamento da fibra mineral. Pagarem R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais), a título de indenização pelo dano moral coletivo causado, valor este que representa aproximadamente apenas 25% (vinte e cinco por cento) do comércio de amianto em um único mês. Em 09/06/2021 foi proferida sentença que julgou procedente os pedidos para condenar as Rés: a) determinar que a 1ª ré se abstenha de realizar qualquer atividade de movimentação, recebimento e transporte de amianto crisotila ou de produtos que o contenham; b) determinar que as 2ª e 3ª rés, de forma solidária, abstenham-se de enviar aos municípios de Cubatão, Santos e Guarujá carga de amianto crisotila ou de produtos que o contenham; c) condenar a 1ª ré ao pagamento de indenização por danos morais coletivos na ordem de R\$ 200 mil (duzentos mil reais), bem como condenar as 2ª e 3ª rés, de forma solidária, ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, na importância de R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais). Em 2.7.2021 SAMA e Eternit interpuseram recurso ordinário. Em 6.7.2021 TSL interpôs recurso ordinário O Tribunal Regional do Trabalho deu parcial provimento ao recurso ordinário da ETERNIT para excluir a condenação de dano moral coletivo e reduzir o valor da multa em caso de descumprimento, mas preservou a proibição de envio de amianto ao porto de Santos. Por reclamação constitucional, o STF determinou a cassação do acórdão para que outro seja proferido conforme decisão em ADPF que versa sobre transporte. O acórdão ainda não foi proferido. O MPT interpôs recurso de revista, não admitido. O MPT interpôs agravo ao TST.
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: Julgou procedente os pedidos para condenar as Rés: a) Determinar que a 1ª ré se abstenha de realizar qualquer atividade de movimentação, recebimento e transporte de amianto crisotila ou de produtos que o contenham; b) Determinar que as 2ª e 3ª rés, de forma solidária, abstenham-se de enviar aos municípios de Cubatão, Santos e Guarujá carga de amianto crisotila ou de produtos que o contenham; c) Condenar a 1ª ré ao pagamento de indenização por danos morais coletivos na ordem de R\$ 200 mil (duzentos mil reais), bem como condenar as 2ª e 3ª rés, de forma solidária, ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, na importância de R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais). Em 2.7.2021 SAMA e Eternit interpuseram recurso ordinário. Em 6.7.2021 TSL interpôs recurso ordinário Acórdão: O Tribunal Regional do Trabalho deu parcial provimento ao recurso ordinário da ETERNIT para excluir a condenação de dano moral coletivo e reduzir o valor da multa em caso de descumprimento, mas preservou a proibição de envio de amianto ao porto de Santos. Por reclamação constitucional, o STF determinou a cassação do acórdão para que outro seja proferido conforme decisão em ADPF que versa sobre transporte. O acórdão ainda não foi proferido.
h- Estágio do processo	Aguarda julgamento do recurso no TST
i- Chance de perda	Remoto
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante impacto em Logística de Exportação
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0010606-45.2020.5.18.0201	
a- Juízo	Vara do Trabalho de Porangatu
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	19/05/2021
d- Partes no processo	Autor: Procuradoria Regional do Trabalho de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Anápolis Ré: SAMA S/A Minerações Associadas
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
f. Principais fatos	Pedidos Liminares: a) Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial Minaçu/GO, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contatos do término do contrato de trabalho de cada obreiro e conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; b) Incluir no rol de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO aqueles destinados ao diagnóstico de: Asbestose (CID10 J60); Mesotelioma de Pleura (CID-10 C45.0); Neoplasias malignas (cânceres) de estômago (CID-10 C16.-), de laringe (CID-10 C32), de brônquios e pulmão (CID-10 C34); Placas pleurais, entre outros. c) Custear as despesas com assistência integral à saúde, tais como os atendimentos e procedimentos médicos, nutricionais, psicológicos, fisioterapêuticos, terapêuticos, internações e medicamentos de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO com agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao asbesto (amianto), facultada, para tal fim, a inscrição dos referidos ex-empregados em um plano de saúde custeado pelas Requeridas entre outros. Em 11/11/2021 foi publicada a sentença que condenou SAMA e Eternit nas seguintes obrigações: d) Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial Minaçu/GO, pelo prazo de 30 anos, contados do término do contrato de trabalho de cada pessoa e conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; e) Incluir no rol de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta de Minaçu/GO aqueles destinados ao diagnóstico de: Asbestose (CID10 J60); mesotelioma de Pleura (CID-10 C45.0); Neoplasias malignas (cânceres) de estômago

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	(CID-10 C16.-), de laringe (CID-10 C32), de brônquios e pulmão (CID-10 C34); Placas pleurais (CID-10 J92.-); Placas epicárdicas ou pericárdicas (CID-10 I34.8); mesotelioma de peritônio (CID - C45.1) e mesotelioma de pericárdio (CID - C45.2). Os mesmos exames deverão ser realizados para os seus atuais empregados, conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; f) Custear as despesas com assistência integral à saúde de todos os ex-empregados da planta de Minaçu/GO com agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao asbesto (amianto), facultada, para tal fim, a inscrição dos referidos ex-empregados em um plano de saúde custeado pelas Requeridas; g) Divulgar a convocação para a realização periódica de exames médicos de controle de agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao amianto para todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO; h) Custear as despesas de deslocamento e de hospedagem de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO, que comprovadamente residirem em domicílio distante a mais de 100 km do local de realização periódica de exames médicos. SAMA e Eternit apresentaram recurso ordinário. Os recursos foram providos em parte para alterar a forma de convocação de ex-empregados. Recurso de Revista foi interposto e admitido parcialmente com efeito suspensivo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Condenou SAMA e Eternit nas seguintes obrigações: - Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial Minaçu/GO, pelo prazo de 30 anos, contados do término do contrato de trabalho de cada pessoa e conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; - Incluir no rol de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	planta de Minaçu/GO aqueles destinados ao diagnóstico de: Asbestose (CID10 J60); mesotelioma de Pleura (CID-10 C45.0); Neoplasias malignas (cânceres) de estômago (CID-10 C16.-), de laringe (CID-10 C32), de brônquios e pulmão (CID-10 C34); Placas pleurais (CID-10 J92.-); Placas epicárdicas ou pericárdicas (CID-10 I34.8); mesotelioma de peritônio (CID - C45.1) e mesotelioma de pericárdio (CID - C45.2). Os mesmos exames deverão ser realizados para os seus atuais empregados, conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; - Custear as despesas com assistência integral à saúde de todos os ex-empregados da planta de Minaçu/GO com agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao asbesto (amianto), facultada, para tal fim, a inscrição dos referidos ex-empregados em um plano de saúde custeado pelas Requeridas; - Divulgar a convocação para a realização periódica de exames médicos de controle de agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao amianto para todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO; - Custear as despesas de deslocamento e de hospedagem de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO, que comprovadamente residirem em domicílio distante a mais de 100 km do local de realização periódica de exames médicos. b) Acórdão: Os recursos foram providos em parte para alterar a forma de convocação de ex-empregados.
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento do recurso no TST
i. Chance de perda	Parte da decisão foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos do Grupo, porém, não há condenação em valor pecuniário, apenas em obrigação de fazer. Como a empresa está cumprindo as determinações, também não há valores a serem provisionados a título de multa.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k. Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta nº 0000883-76.2017.5.05.0101

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a- Juízo	1ª Vara do Trabalho de Simões Filho (BA)
b- Instância	2ª Instância
c- Data da instauração	06/09/2017
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (“MPT”) Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.635.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)
f- Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho do Estado da Bahia distribuiu ação de execução no valor de R\$ 42,635 milhões, mais custas, sob a alegação de que a Companhia teria descumprido TAC assinado em 2002, relacionado à emissão de CAT em caso de acidente de trabalho e doença ocupacional, independentemente de afastamento do trabalho, conforme dispões o art.336 do Decreto 3048/99 da previdência. Nesse contexto, a Companhia apresentou exceção de pré-executividade o que não foi acolhido pelo Juízo. A Eternit opôs embargos de declaração tendo indicado dois imóveis e suas benfeitorias, situado nas cidades de Simões Filho/BA e Goiânia/GO, em garantia da referida execução. O processo se encontra em estágio inicial, tendo os assessores jurídicos estimado como possível a probabilidade de perda dos pedidos definitivos da execução. Sentença acolheu a prescrição e extinguiu o processo. Fase atual: O agravo de petição do MPT foi parcialmente provido, para afastar a prescrição tal como decretada anteriormente e aplicá-la para o período antecedente a 5 anos do ajuizamento da execução, bem como para condenar Eternit ao pagamento de multa no valor de R\$9,125 milhões, a ser atualizada pela SELIC. Eternit e MPT interpuserem recursos de revista, que aguardam exame de admissibilidade.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Acolheu a prescrição e extinguiu o processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	b) Acórdão regional (TRT-5): Afastou a prescrição e condenou Eternit ao pagamento de multa de R\$ 9,125 milhões.
h- Estágio do processo	Aguarda exame de admissibilidade do recurso de revista
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante da multa
h- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 149 processos de natureza tributária.

Das ações tributárias de maior relevância para os negócios da Companhia, destacam-se abaixo:

Ação Anulatória de ato administrativo nº 0014558-70.2009.4.01.3500 Execução Fiscal nº 0486287-42.2009.8.09.0103 e Embargos à Execução nº 0255847.71.2014.8.09.0103	
a- Juízo	1ª Vara Federal da Comarca de Goiás e 1ª Vara Criminal e de Fazenda Pública da Comarca de Minaçu
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	31/07/2009, 31/12/2009 e 17/07/2014
d- Partes no processo	Autora: SAMA Réu: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Exequente: Departamento Nacional de Produção Mineral Executada: SAMA Embargante: SAMA Embargada: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.130.501,05 (oito milhões, cento e trinta mil, quinhentos e um reais e cinco centavos)
f- Principais fatos	O procedimento administrativo de cobrança deflagrado pelo DNPM em face da autora SAMA compreende dois períodos: o primeiro de 1991 a 1997 e o segundo de 2000 a 2005. Comum a ambos é a causa motivadora, fincada na alegação de recolhimento a menor da compensação financeira estabelecida em virtude da exploração de recursos minerais (CFEM). Foi proposta ação anulatória contra decisão proferida no procedimento administrativo, com pedido de tutela antecipada com o objetivo de afastar a cobrança da CFEM referente aos anos de 1991 a 1997 e 2000, por força do acolhimento da preliminar de prescrição, sendo determinado o prosseguimento no que tange aos anos de 2001 a 2005. Foi interposto recurso de agravo de instrumento pelo DNPM, tendo sido

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	indeferido o pedido de efeito suspensivo. Posteriormente, foi julgado o mérito do agravo de instrumento, tendo sido acolhido o recurso do DNPM para afastar a prescrição. Apresentamos Recurso Especial em face da decisão proferida pelo Tribunal, o que foi denegado seguimento, contra essa decisão foi oposto Agravo Interno, após a decisão nestes autos, houve a oposição de embargos de declaração pela SAMA. Apresentação de impugnação ao agravo interno do DNPM. A Ministra Regina Helena proferiu decisão acolhendo os embargos de declaração da SAMA e esclarecendo que apenas os créditos de CFEM de 1991 a 1997 estão prescritos, permanecendo exigíveis os créditos do ano 2000. Após a interposição de Agravo Interno pela SAMA, o agravo foi pautado para julgamento virtual. Na sequência o Agravo de SAMA foi retirado de pauta e foram pautados para julgamento virtual o Agravo Interno interposto pela SAMA e o Agravo Interno interposto pelo DNPM. A 1ª Turma do STJ negou provimento aos Agravos Internos de ambas as partes, mantendo a prescrição das parcelas de CFEM do período de 1991 a 1997. O acórdão transitou em julgado e o resultado do julgamento foi comunicado ao juízo de primeira instância. Aguarda-se a realização da perícia contábil nos autos da Ação de Improbidade nº 0014999-32.2001.4.01.3500.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisões de mérito em relação à matéria em discussão.
h – Estágio do processo	Fase atual: Atualmente, a Ação Anulatória está com sua tramitação suspensa até a conclusão de perícia contábil, que será realizada conjuntamente com o trabalho pericial relativo à Ação de Improbidade nº 0014999-32.2001.4.01.3500. Após a propositura da ação anulatória foi ajuizada pelo DNPM, a execução fiscal da dívida no valor de R\$ 13.729.328,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	referentes aos anos de 1991 a 2005, ou seja, discutindo o mesmo objeto da ação anulatória. Foi apresentada pela executada exceção de pré-executividade, sob o fundamento de ajuizamento de ação anulatória junto à Justiça Federal. Em razão de decisão na ação anulatória, foi suspensa a execução até julgamento final da referida ação no que diz respeito aos anos de 1991 a 2000. No que tange ao período compreendido entre 2000 e 2005 foi oferecido ao juízo uma carta de fiança garantindo a execução, no valor de R\$ 1.439.612,15. Foram apresentados os embargos à Execução. O DNMP requereu a suspensão deste processo e da Execução, até o julgamento final da Ação Anulatória. O pedido da DNMP foi deferido e o processo encontra-se suspenso. Em 25.3.2022 a ANM apresentou petição requerendo (i) a extinção dos Embargos à Execução, alegando existência de litispendência entre os Embargos e a Ação Anulatória nº 0014558-70.2009.4.01.3500; e subsidiariamente (ii) a suspensão dos Embargos, até o julgamento final da Ação Anulatória. Em 29.8.2022 foi proferido despacho deferindo o pedido de suspensão dos autos "para os fins de verificação da preliminar arguida de litispendência/coisa julgada". Autos seguem suspensos aguardando o desfecho da Ação Anulatória. Aguarda-se a realização da perícia contábil nos autos da Ação de Improbidade nº 0014999-32.2001.4.01.3500.
i- Chance de perda	Possível.
j - motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia
--	---

Ação de Improbidade Administrativa nº 0014999-32.2001.4.01.3500	
a- Juízo	1ª Vara Federal de Goiás
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	30/10/2001
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), SAMA, Eternit, Engedis e outros
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 154.331.522,99 (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).
f - Principais fatos	Ação de responsabilidade por suposto ato de improbidade administrativa ajuizada contra o diretor do DNPM que teria agido de modo negligente e omissor na arrecadação de renda pública (compensação financeira), bem como contra a SAMA e outros que teriam se beneficiado do ato ímprobo. Em 1.3.2023, foi proferida decisão de saneamento determinando o início das perícias de engenharia e contábil e designando a data de 20.4.2023 para realização de audiência de instrução e julgamento. Em 11.4.2023, foi proferida decisão determinando (i) o início da perícia de engenharia; (ii) a remarcação da audiência de instrução e julgamento para 12.7.2023, às 14h; (iii) a apresentação pela SAMA dos documentos requeridos pelo perito contábil no prazo de 180 dias. Em 15.6.2023, SAMA peticionou para requerer a suspensão do processo até que os herdeiros dos réus falecidos sejam devidamente citados. Em 23.6.2023, foi proferida decisão – frente à necessidade de regularização da representação de todos os réus nos autos – determinando (i) a suspensão dos trabalhos periciais até a citação de todos os herdeiros;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	(ii) o cancelamento da audiência anteriormente designada para 12.7.2023; e (iii) que o MPF informe quais as condutas dolosas atribuídas a cada um dos réus pessoas físicas. Em 23.8.2024, foi proferida decisão determinando a intimação de SAMA e outros para juntarem a certidão de óbito de Daniel Edouard Jacques Rolland-Pavec. Em 9.9.2024, SAMA e outros requereram a concessão de prazo adicional de 60 dias para apresentarem a certidão de óbito de Daniel Rolland-Pavec. Aguarda-se decisão sobre o tema. Em 22.10.2024, o MPF apresentou petição requerendo (i) determinação do início imediato da perícia de engenharia de transporte; (ii) o desmembramento do feito em relação ao réu Daniel Rolland-Pavec; e (iii) a prioridade de julgamento do feito.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisões de mérito em relação a matéria em discussão.
h – Estágio do processo	Fase atual: Aguardando a citação de todos os herdeiros dos falecidos réus ou nova decisão sobre o prosseguimento do feito.
i- Chance de perda	Perda remota
J – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos, repercussão midiática
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Mandado de Segurança nº 000744664.2014.8.19.0000 e Execução Fiscal nº 0266392-03.2018.8.19.0001	
a- Juízo	Superior Tribunal de Justiça 2ª Turma 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - Rio de Janeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b- Instância	3ª Instância 1ª Instância
c- Data da instauração	12/02/2014 24/10/2018
d- Partes no processo	Autor: Eternit Réu: Estado do Rio de Janeiro Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: Eternit
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 39.949.918,62 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)
f- Principais fatos	Trata-se de mandado de segurança impetrado perante o TJRJ contra decisão do Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, proferida nos autos do Processo Administrativo nº E-34/071.313/2003, que, em sede de recurso hierárquico, restaurou indevidamente o crédito tributário de ICMS exigido no Auto de Infração nº 03.043712-3, o qual havia sido anteriormente cancelado pelo Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Em 12.2.2014, impetramos o mandado de segurança. Inicialmente, foi deferida a liminar pleiteada. Contudo, em julgamento realizado em 1.10.2014, o TJRJ denegou a segurança. Opusemos embargos de declaração contra o acórdão do TJRJ, os quais foram improvidos. A execução fiscal foi ajuizada em 24.10.2018, e em 3.12.2018, apresentamos exceção de pré-executividade requerendo a decretação da nulidade da CDA e, subsidiariamente, a suspensão da execução fiscal até o julgamento do RMS 56472, além do deferimento de tutela de urgência para determinar a alteração do status do débito na CDA. Após, em 6.12.2018, foi proferida decisão suspendendo a exigibilidade do crédito tributário, em razão da liminar deferida no RMS. O Ministério Público manifestou-se requerendo a suspensão do processo até o encerramento do Mandado de Segurança nº 000744664.2014.8.19.0000. Foi proferida decisão, em 15.5.2020,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	determinando a suspensão da execução fiscal até o trânsito em julgado do recurso ordinário interposto no Mandado de Segurança nº 000744664.2014.8.19.0000. Os autos do recurso ordinário permanecem conclusos aguardando julgamento. Em 2.9.2022, o processo foi redistribuído para o Ministro Humberto Martins. Em 1.6.2023, foi determinada a redistribuição do processo por sucessão. Em 24.11.2023, o processo foi redistribuído ao relator Ministro Afrânio Vilela, da Segunda Turma do STJ.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Na sequência, interpusemos recurso ordinário endereçado ao STJ, que teve o seguimento negado pelo TJRJ por suposta intempestividade. Interpusemos agravo regimental ao Órgão Especial do TJRJ, que foi recebido como agravo do artigo 544 do CPC/73 e remetido ao STJ. Proferida decisão dando provimento ao recurso em 1º.2.2017. O recurso ordinário foi então autuado sob o nº RMS 56472 (Relator Ministro Og Fernandes - 2ª Turma). Ocorre que, em 25.9.2018, o débito foi inscrito em dívida ativa (CDA nº 2018/160.060-0). Diante disso, apresentamos pedido de tutela perante o STJ, em 6.11.2018, sendo proferida decisão deferindo nosso pedido de concessão de efeito suspensivo até o julgamento final do recurso ordinário.
h – Estágio do processo	Os autos do recurso ordinário permanecem conclusos aguardando julgamento, desde 24.11.2023, quando o processo foi redistribuído ao relator Ministro Afrânio Vilela, da Segunda Turma do STJ.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Anulatória de ato administrativo nº 5536999-92.2018.8.09.0051	
a- Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Minaçu
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	09/11/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d- Partes no processo	Autora: SAMA Réu: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.790.875,48 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
f - Principais fatos	Ação Anulatória de ICMS relativo aos exercícios de 2010 e 2013 em decorrência de aproveitamento dos créditos do imposto na aquisição de óleo diesel para utilização no processo de produção mineral. Em 26/11/18 foi proferida decisão concedendo a antecipação da tutela para suspender a exigibilidade dos créditos tributários provenientes dos Autos de Infrações nº 4011500933003 e 401602204957, suspendendo-se, por conseguinte, as Execuções Fiscais de nº 5405187.62.2018.8.09.0103 e 5454918.27.2018.8.09.0103, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Minaçu. Sentença improcedente. Apresentado Recurso de apelação, recurso julgado improcedente, opusemos embargos de declaração, bem como contrarrazões aos embargos de declaração opostos pelo Estado de Goiás, requerendo o não conhecimento do recurso, ante a ausência do vício de omissão apontado pela Fazenda Pública, os quais foram rejeitados pelo TJ/GO. Interposto Recurso Especial e respectivo Agravo em Recurso Especial, após o recebimento dos autos, a 2ª Turma do STJ manteve a decisão monocrática que deu parcial provimento ao Recurso Especial da Cia., ante o reconhecimento de que restaram <i>“ofendidos os arts. 489 e 1.022 do CPC diante da ausência de análise pela Corte local das omissões aduzidas por Sama/S.A.”</i>. Autos aguardam inclusão em pauta para novo julgamento dos Embargos de Declaração da Cia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Tanto a sentença como o acórdão entenderam que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo). Todavia, a 2ª Turma do STJ reconheceu que, diante do julgamento do EAREsp 1.775.781/SP, a razão de decidir do TJGO foi alterada, o que impõe o novo julgamento dos embargos de declaração da Cia.
h – Estágio do processo	Fase atual: Aguardando inclusão em pauta pela 5ª Turma Cível do TJGO para novo julgamento dos embargos de declaração da Cia.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k - Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Anulatória de ato administrativo nº 5455521-32.2020.8.09.0103	
a- Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Minaçu
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	14/09/2020
d- Partes no processo	Autora: SAMA Réu: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.261.204,04 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos)
f - Principais fatos	Trata-se de ação anulatória ajuizada a fim de que sejam anulados os autos de infração n. 40116011621343 e 4011901365731 lavrados em razão da glosa de crédito decorrente da aquisição de óleo diesel nos anos de 2012 e 2014. Proferida sentença julgando improcedente a ação, o TJGO deu parcial provimento ao recurso de apelação da Cia., apenas para reconhecer a decadência do direito de exigir o ICMS do período de 01/01/2014 a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	31/10/2014, objeto do Auto de Infração n. 4011901365731. Interposto Recurso Especial e Agravo, após o recebimento dos autos no STJ (AREsp 2.658.231/GO), o Ministro Relator havia dado provimento ao recurso da Cia. para reconhecer a ofensa aos arts. 489 e 1.022, do CPC. Todavia, com a interposição de Agravo Interno pelo Estado, a decisão foi reconsiderada, sob o fundamento de que não houve “ <i>ofensa ao art. 1.022 na espécie</i> ”, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos agravos de ambas as partes para julgamento.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença entendeu que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo). Acórdão do TJGO reconheceu a decadência parcial do débito, relativo ao período de 01/01/2014 a 31/10/2014, objeto do Auto de Infração n. 4011901365731.
h – Estágio do processo	Fase atual: Aguardando julgamento dos Agravos de ambas as partes no STJ;
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k - Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Execuções Fiscais nº: 5405187-62.2018.8.09.0103, 5454918-27.2018.8.09.0103, 5291991-46.2020.8.09.0103 e 5347996-83.2023.8.09.0103 Ações Anulatórias nº: 5073748-38.2020.8.09.0103 e 5104951-09.2022.8.09.0051	
a- Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Minaçu Vara da Fazenda Pública de Goiânia
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	25/08/2018 25/09/2018 18/06/2020 12/02/2020 24/02/2022

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d- Partes no processo	Executada: SAMA Exequente: Estado de Goiás Requerente: SAMA Réu: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.583.339,08 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) referente à AA n. 5073748-38.2020.8.09.0103; e R\$ 6.222.939,22 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) referente à AA n. 5104951-09.2022.8.09.0051.
f - Principais fatos	Tratam-se de ações anulatórias ajuizadas a fim de que sejam anulados autos de infração, em razão da glosa de créditos de ICMS de bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel), nos termos do § 3º, I, do art. 20, da Lei Complementar n. 87/1996. A vedação ao aproveitamento de óleo diesel para uso no processo industrial contida no §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 990/2010-GSF, viola os princípios da legalidade e não-cumulatividade previstos nos arts. 150, I, e 155, II, § 2º, I, da Constituição. Tal crédito foi tomado conforme orientação escrita da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por meio do Parecer n. 1.167/2001-AST. Paralelamente, foram ajuizadas execuções fiscais visando a cobrança de ICMS decorrente da não realização de estorno de crédito do imposto relativos às aquisições de óleo diesel. <u>Ações Anulatórias:</u> Ambas julgadas improcedentes, com a manutenção integral da glosa de crédito de ICMS. <u>Ações em fase recursal em 2ª instância:</u> Ambas tiveram os seus respectivos recursos de apelação desprovidos, sob o entendimento de que, por não se integrar ao produto final, não se permite o creditamento do ICMS

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	relativo ao óleo diesel consumido no processo produtivo. <u>Execuções Fiscais:</u> Processos suspensos, aguardando as decisões nas ações anulatórias.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Tanto as sentenças quanto os acórdãos proferidos em ambas as Ações Anulatórias entenderam que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo produtivo (óleo diesel) por não se integrar ao produto final.
h – Estágio do processo	<u>Ações Anulatórias:</u> Ações em fase recursal em 2ª instância: <u>Ação Anulatória n. 5073748-38.2020.8.09.0103:</u> Diante da interposição de Recurso Especial e Agravo pela Cia., os autos foram recepcionados no STJ sob o n. AREsp 2.531.667/GO, o qual havia sido provido para determinar novo julgamento dos embargos de declaração da Cia. pelo TJGO. Todavia, após interposição de Agravo Interno pelo Estado, o Ministro Relator entendeu por reconsiderar a decisão (art. 1.021, § 2º, CPC), para negar provimento ao Recurso Especial da Cia. Foram opostos os respectivos embargos de declaração, os quais estão pendentes de julgamento. <u>Ação Anulatória n. 5104951-09.2022.8.09.0051:</u> Após a interposição dos Recursos Especial e Extraordinário, o Presidente do TJGO inadmitiu o REsp e RE, bem como negou seguimento ao RE ante o Tema 339/STF, o que motivou a interposição dos respectivos Agravos em REsp, em REextr. e Interno. O Agravo Interno foi julgado improcedente, de modo que os autos aguardam a remessa dos autos ao STJ para julgamento do AREsp da Cia. <u>Execuções Fiscais:</u> Processos suspensos, aguardando as decisões nas ações anulatórias.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia
--	---

Autos de Infração nº: 4011901367270	
a- Juízo	Conselho Administrativo Tributário
b- Instância	Conselho Superior
c- Data da instauração	17/06/2019
d- Partes no processo	Autuada: SAMA Autuante: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 304.668,80 (trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta)
f - Principais fatos	Tratam-se de auto de infração em que se exige o ICMS na importância de R\$ 100.489,01, em razão de suposta escrituração indevida de crédito de ICMS destacado a título de Substituição Tributária em conhecimentos de transporte emitidos para acobertar operações interestaduais de transporte de óleo diesel, operações com não incidência, originado na empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Reconhecida a decadência parcial (06/2014 a 09/2014). Mantida a autuação entre 10/2014 a 12/2014, pois reconhecida a indevida apropriação de crédito.
h – Estágio do processo	Processos em fase de Recurso ao Conselho Superior. Aguardamos julgamento.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Autos de Infração nº: 4011902154149	
a- Juízo	Conselho Administrativo Tributário
b- Instância	Encerrado em 25/07/2024

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c- Data da instauração	10/09/2019
d- Partes no processo	Autuada: SAMA Autuante: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 992.778,62 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
f - Principais fatos	Tratam-se de autos de infração em que se exige o ICMS relativo a suposta omissão de pagamento, considerando a falta de estorno de crédito relativo a entrada de OLEO DIESEL consumido em veículos próprios para transporte de minério no TRAJETO MINA/PATIO (crédito vedado pelo P 4. Da IN 990/2010-GSF); consumido em veículos locados, envolvidos no transporte de rejeitos e outros materiais não utilizados no processo industrial. Processos em fase de Recurso Voluntário ou recurso ao Conselho Superior. Aguardamos julgamento dos recursos.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões entenderam que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo), bem como haveria vedação legal, nos termos do §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 990/2010-GSF.
h – Estágio do processo	Processos em fase de Recurso Voluntário ou recurso ao Conselho Superior. Aguardamos julgamento dos recursos.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Auto de Infração nº: 4011902155200	
a- Juízo	Conselho Administrativo Tributário

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b- Instância	Conselho Superior
c- Data da instauração	10/09/2019
d- Partes no processo	Autuada: SAMA Autuante: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 884.979,78 (oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove mil reais e setenta e oito centavos)
f - Principais fatos	Tratam-se de autos de infração em que se exige o ICMS relativo a suposta omissão de pagamento, considerando a falta de estorno de crédito relativo a entrada de OLEO DIESEL consumido em veículos próprios para transporte de minério no TRAJETO MINA/PATIO (crédito vedado pelo P 4. Da IN 990/2010-GSF); consumido em veículos locados, envolvidos no transporte de rejeitos e outros materiais não utilizados no processo industrial. Processos em fase de Recurso ao Conselho Superior. Aguardamos julgamento do recurso.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões entenderam que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo), bem como haveria vedação legal, nos termos do §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 990/2010-GSF.
h – Estágio do processo	Processos em fase de Recurso Voluntário ou recurso ao Conselho Superior. Aguardamos julgamento dos recursos.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Processo Administrativo Federal nº 16306.000355/2009-41	
a- Juízo	Federal – São Paulo - SP
b- Instância	2ª (CARF)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c- Data da instauração	10/11/2009
d- Partes no processo	Autora: Delegacia da Receita Federal em São Paulo. Réu: Eternit S.A.
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.688.840,43 (trinta e quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)
f - Principais fatos	09/12/2009 – Despacho decisório que reconheceu o crédito de R\$3.140.348,32, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido. 07/01/2010 – Protocolada manifestação de inconformidade. 04/11/2015 – Acórdão que julgou procedente em parte a manifestação de inconformidade, de modo a reconhecer o crédito adicional no montante de R\$1.256.017,85, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido. 03/12/2015 – Protocolado Recurso Voluntário. 20/10/2021 – A Turma decidiu, por unanimidade, converter o julgamento em diligência. 15/09/2023 - Apresentado relatório de informação fiscal que concluiu que a documentação apresentada pelo Contribuinte não comprova a liquidez e certeza do direito creditório alegado, repisando e concordando em inteiro teor com a alegação já oferecida no acórdão 12-67.004, proferido pela 6ª turma da DRJ/RJO, não existindo, de acordo com a análise, a disponibilidade do crédito pleiteado em recurso voluntário. 10/10/2023 – Apresentada manifestação pelo Contribuinte quanto ao relatório fiscal. 15/03/2024 – Processo retornou ao CARF. 30/01/2025 – A Turma decidiu, por unanimidade, converter o julgamento em diligência.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	09/12/2009 – Despacho decisório que reconheceu o crédito de R\$3.140.348,32, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido. 04/11/2015 – Acórdão que julgou procedente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	em parte a manifestação de inconformidade, de modo a reconhecer o crédito adicional no montante de R\$1.256.017,85, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido.
h – Estágio do processo	Processo encontra-se em fase recursal. Atualmente, o julgamento foi convertido em diligência, aguarda-se retorno ao CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pelo Contribuinte.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k - Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Processo Administrativo nº 16062.000257/2008-32	
a- Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b- Instância	2ª Instância Administrativa
c- Data da instauração	24/06/2008
d- Partes no processo	Recorrente: Eternit S.A.
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.920.012,68 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte mil, doze reais e sessenta e oito centavos).
f - Principais fatos	Trata-se de Processo de Representação Fiscal instaurado para a cobrança de suposto crédito tributário a título de COFINS relativo aos períodos de apuração de agosto de 1999 a abril de 2002. Referido crédito é proveniente de valores declarados em DCTF que foram compensados com indébito de FINSOCIAL em alíquota superior a 0,5% (<i>meio por cento</i>), cuja inconstitucionalidade, declaração de não incidência e autorização de restituição é oriunda de sentença judicial transitada em julgado. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Após o julgamento da Manifestação de inconformidade, foi interposto Recurso

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Voluntário, o qual aguarda julgamento.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Acórdão que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade compreendeu que a homologação tácita por decurso de prazo somente se aplica às compensações formalizadas por meio de DCOMP ou em pedidos posteriormente convertidos em DCOMP, não sendo aplicável às compensações realizadas por meio de DCTF. Ademais, destacou que a compensação administrativa de crédito reconhecido judicialmente depende, cumulativamente, do trânsito em julgado da decisão judicial e da homologação da desistência da execução fiscal, sendo incabível a compensação na ausência de qualquer dessas condições.
h – Estágio do processo	Em fase recursal, 2ª instância administrativa. O PA foi incluído na pauta de julgamento realizado no dia 08/04/2025, porém, após a apresentação de Memoriais, os autos foram retirados da pauta. Processos segue seu trâmite normal, aguardando julgamento pelo Tribunal Administrativo.
i- Chance de perda	Perda remota
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 471 ações cíveis.

Das ações cíveis de maior relevância para os negócios da Companhia, destacam-se abaixo:

Ação Civil Pública nº 0000980-37.2009.4.01.3307 (2009.33.07.000988-3)	
a- Juízo	1ª Vara Federal de Vitória da Conquista/BA – (origem) 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (atual)
b- Instância	2ª Instância
c- Data da instauração	26/05/2009
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Bahia Ré: SAMA e outros
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) pedido inicial: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
f- Principais fatos	Discute-se a reparação de danos a supostas vítimas de moradores locais da Mina de São Felix. Fase atual: Proferida Sentença tendo sido a SAMA condenada ao pagamento de R\$ 500 milhões de reais, bloqueio do ativo não permanente e do lucro líquido da SAMA. Foi apresentado recurso de Apelação contra a decisão, que ainda se encontra pendente de julgamento. Paralelamente, o MP instaurou incidentes de cumprimento provisório da sentença proferida nos autos em referência para a satisfação das obrigações em favor das vítimas que comprovadamente desenvolveram doenças causadas pela exposição à fibra ou à poeira de Amianto na mina São Félix. Nos incidentes em questão, a SAMA (1) já comprovou o fornecimento do plano de saúde (salvo em um caso, no qual a Empresa realizou depósito judicial do valor relativo ao plano), e (2) vem realizando os depósitos devidos a título de “alimentos provisionais” (à exceção de um incidente, com relação a qual o TRF1 deferiu o pedido de suspensão da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	obrigação até o julgamento final do agravo interposto pela Empresa). No que se refere aos casos subsequentes àqueles instaurados pelo MPF com respaldo no Laudo Pericial, a SAMA apresentou impugnação aos cumprimentos de sentença, com pedido de atribuição de efeito suspensivo – exceto em dois incidentes nos quais os substituídos foram submetidos a avaliações pela junta médica. As mencionadas impugnações foram parcialmente acolhidas (para excluir uma das verbas reclamadas pelo MPF), ensejando o oferecimento pela SAMA de embargos de declaração e, posteriormente, a interposição de agravos de instrumento – todos ainda pendentes de julgamento. Entre setembro de 2019 e dezembro de 2024, foram proferidas decisões, em vinte e três incidentes, determinando a suspensão do pagamento dos alimentos provisionais e do fornecimento do plano de saúde, em virtude do falecimento dos respectivos substituídos.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 18.08.17 foi proferida sentença que julgou procedentes os pedidos formulados pelo MPF, para condenar a SAMA (i) a título de danos morais coletivos, ao pagamento de R\$ 500 milhões, (ii) em favor de onze pessoas relacionadas nos autos, bem como “outras pessoas que demonstrarem posteriormente ter sido acometidas de doenças causadas pela exposição a fibra ou poeira de amianto na mina São Félix, a partir de 1.940”, (1) ao pagamento de R\$ 150 mil a título de danos morais individuais; (2) à inclusão em plano de saúde; (3) ao fornecimento de todos os medicamentos e equipamentos necessários ao tratamento das doenças relacionadas à exposição do amianto; (4) ao pagamento de danos materiais a serem comprovados; (5) ao pagamento de alimentos provisionais no valor de um salário mínimo e meio, mensal e vitaliciamente; (6) à divulgação da parte dispositiva da sentença em jornal de grande circulação nacional e na rede televisiva de maior alcance, bem como (iii) ao pagamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de R\$ 5 mil a título de honorários de sucumbência para os advogados da ABEA. Além disso, foi determinada a antecipação de tutela em relação aos itens (2), (3), (5) e (6), sob pena de multa diária de R\$ 20 mil reais, bem como decretada a indisponibilidade dos bens do ativo não circulante da SAMA e bloqueio dos valores auferidos a título de lucro.
h- Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do recurso de apelação.
i Chance de perda	Possível.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0192494-06.2008.8.19.0001 (2008.001.189598-0)	
a- Juízo	2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ (origem) 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (atual)
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	15/09/2008
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Ré: Eternit
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil – vide “negociações em curso” abaixo).
f- Principais fatos	Proveniente de Inquérito Civil n. 850/2007. A ação tem como objetivo a condenação da Eternit a: (i) se abster de comercializar, no Estado do Rio de Janeiro, produtos que contenham amianto branco; (ii) pagar indenização no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 a reverter para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados; e (iii) reparar danos materiais e morais que venham a ser reclamados por cada consumidor, individualmente. Sentença julgada improcedente. O Ministério Público apresentou recurso de Apelação, que foi provido para reformar a sentença e julgar procedentes os pedidos formulados na Ação Civil Pública.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	A Eternit opôs embargos de declaração, que foram rejeitados. Contra tal decisão, a Eternit interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, os quais foram inadmitidos pela 3ª Vice-Presidência. Em razão da inadmissão dos recursos, a Eternit interpôs Agravo em Recurso Especial e Agravo Interno (em relação à inadmissão do Recurso Extraordinário). O Órgão Especial negou provimento ao Agravo Interno, o que ensejou a oposição de embargos de declaração pela Eternit, os quais foram rejeitados. Em 19.08.22, o Agravo em Recurso Especial foi remetido ao STJ, autuado sob o nº 2195646/RJ, e, no momento, aguarda-se o seu julgamento. Em 26.10.23, o MPF peticionou informando sobre a existência de tratativas avançadas para um acordo e, nesse contexto, requereu a suspensão do feito pelo prazo de 90 dias. Em 14.10.24, foi proferida decisão renovando a suspensão do processo por mais 90 dias, em vista das tratativas mantidas entre as Partes. No momento, os autos estão conclusos. <u>Negociações em curso</u> Atualmente, as Partes estão em negociação avançada para a celebração de um acordo para encerramento da ação. Nesse sentido, MP/RJ e Eternit já concordaram quanto ao conceito central do instrumento, incluindo o valor a ser pago pela Empresa, mediante (i) o reconhecimento de crédito concursal no valor de R\$ 375.000,00, considerando a data-base de 13.09.17; e (ii) a habilitação do crédito na Recuperação Judicial, o que se dará com a homologação do acordo. No momento, as Partes estão trocando minutas e discutindo ajustes no documento.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 30.09.11, a sentença julgou improcedente o pedido inicial ao entender que não há verossimilhança no sentido de que o amianto branco seja nocivo à saúde humana daqueles que entrem em contato com a substância fora do ambiente de trabalho.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	O acórdão proferido em 13.09.17 reformou a sentença e condenou a Eternit a (i) abster-se de fabricar e comercializar, no Estado do Rio de Janeiro, produtos contendo amianto, sob pena de multa de R\$ 100 mil por cada ato de violação da decisão; (ii) pagar “às vítimas” indenizações pelos danos materiais e morais que tenham sofrido, os quais deverão ser objeto de liquidação e execução individual; e (iii) pagar R\$ 1 milhão a título de danos morais coletivos, corrigidos a partir da data da publicação do acórdão, acrescidos de juros legais de mora desde a data da entrada em vigor da Lei Est. 3.579/01. A 20ª Câmara Cível entendeu que, por ser a Lei Estadual Fluminense compatível com a Constituição Federal, não há outra solução possível que não seja a completa vedação à produção e comercialização dos produtos que contenham amianto branco em sua composição no Estado do Rio de Janeiro. Como consequência, reconheceu-se que os consumidores dos produtos que contém amianto branco e que tenham sofrido danos resultantes da exposição a substância devem ser reparados, entendendo, também, pelo dano moral coletivo. Opostos embargos de declaração, foi proferido acórdão que negou provimento aos recursos, tendo a 20ª Câmara Cível não vislumbrado quaisquer vícios na decisão. Na sequência, a Empresa interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que ora aguarda julgamento.
h- Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Agravo em Recurso Especial. Embora a Empresa tenha sido condenada pelo TJ/RJ, por decisão ainda sujeito a recurso, a pagar R\$ 1 milhão a título de danos morais coletivos, corrigidos a partir da data da publicação do acórdão, acrescidos de juros legais de mora desde a data da entrada em vigor da Lei Est. 3.579/01, as Partes estão em negociações avançadas para a celebração de um acordo abrangendo a indenização em tela, já tendo chegado a um denominador comum

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	quanto à respectiva quantia a ser paga pela Eternit (R\$ 375.000,00). Em vista do estágio atual das negociações, as chances de êxito do acordo nos parecem de possível à provável.
i- Chance de perda	Provável
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0032042-05.2012.4.01.3400	
a- Juízo	3ª Vara Federal do Distrito Federal
b- Instância	STJ
c- Data da instauração	29/06/2012
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Ré: Eternit
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.198.109,22 (dez milhões, cento e noventa e oito mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos)
f- Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada consistente na imposição de obrigação de não fazer à Eternit, no sentido de que se abstenha de trafegar em qualquer rodovia federal com excesso de peso, sob pena de multa pecuniária em caso de descumprimento, bem como à condenação ao pagamento de indenização pelos danos causados à malha viária nacional e de danos coletivos. Fase atual: Houve decisão no TRF-1, mantida pelo STJ no julgamento de agravo em recurso especial, condenando a Eternit ao pagamento de indenização, a título de danos materiais (cujo montante deverá ser apurado na fase de liquidação do julgado) e danos morais coletivos, no montante de R\$ 50.000,00. Os Embargos de Declaração opostos pela Eternit nos autos do Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial foram acolhidos, para anular o acórdão regional recorrido e determinar que se aguarde a finalização do julgamento do Tema 1.104, após o qual o caso deverá ser reexaminado pelo TRF-1.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Eternit foi vitoriosa em Primeira e Segunda Instâncias. O STJ, em sede de agravo interno, reformou o acórdão da Segunda Instância, em embargos infringentes, para o fim de determinar à Eternit que se abstenha de trafegar com excesso de peso em rodovias federais, sob pena de multa de R\$ 10 mil por infração; e ainda condenar a Eternit ao pagamento de indenização, a título de danos materiais (cujo montante deverá ser apurado na fase de liquidação do julgado) e danos morais coletivos, no montante de R\$ 50.000,00. Eternit opôs Embargos de Declaração, que ficaram suspensos ante a pendência do Tema 1.104 do STJ, processado sob o rito dos recursos repetitivos. Com o julgamento do Tema 1.104, que fixou a tese de responsabilização civil das empresas cujos caminhões tramitaram com excesso de peso, os embargos de declaração da Eternit foram julgados, para se anular o acórdão do TRF-1 e determinar o re julgamento da matéria pelo Regional, após o trânsito em julgado da decisão proferida no Tema 1.104. Em paralelo, há ainda as ADPFs ajuizadas perante o Supremo Tribunal Federal.
h- Estágio do processo	Processo suspenso por afetação de decisão do Superior Tribunal de Justiça acerca de todos os casos que versam sobre tráfego de carga com excesso de peso.
- i Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Ordinária nº 0502156-10.2016.8.05.0039	
a- Juízo	1ª Vara de Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais de Camaçari/BA
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	29/04/2016
d- Partes no processo	Autor: Transportes Sasso Ltda.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Ré: Tégula
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.368.097,22 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos)
f- Principais fatos	Aduz a autora que entre os meses de fevereiro de 2014 e 2016 realizou transportes para a Tégula percorrendo rotas pedagiadas no Estado da Bahia e que a lei nº 10.209/01 determina que o vale pedágio obrigatório deve ser entregue ao transportador rodoviário no ato do embarque, contudo teve que desembolsar, por sua conta, os valores relativos às taxas de pedágio Fase atual: O Juiz determinou a alteração do valor da causa atribuído pela Sasso (R\$ 20.000,00) para o montante do valor total pleiteado por ela (R\$ 1.368.097,22), com o consequente recolhimento da diferença do montante das custas iniciais. A Transportes Sasso comprovou o recolhimento das custas iniciais, de modo que os autos foram encaminhados ao Juízo para proferimento da sentença.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão com relação ao mérito do processo.
h- Estágio do processo	Autos encaminhados ao Juízo para proferimento da sentença.
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Popular nº 0245872-06.2006.8.09.0103 (200602458727/0011)	
a- Juízo	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
b- Instância	2ª Instância
c- Data da instauração	21/08/2006
d- Partes no processo	Autor: J. C. F. Réus: SAMA, R. R. F., A. R. F., W. J. R. e G. V.
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
f- Principais fatos	Declaração de nulidade do ato praticado pelo Estado de Goiás em alienar uma área de terra

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	– de domínio público - para a SAMA por preço supostamente subdimensionado. Há parecer do Tribunal de Contas do Estado de Goiás entendendo que o valor da negociação espelhou a realidade local e que os trâmites legais foram atendidos. Fase atual: Nomeado perito judicial e apresentados os quesitos e assistente técnico para o acompanhamento da perícia. Em 9.6.2022 o Juiz da causa proferiu despacho (i) aludindo à possível inadequação da Ação Popular para tratar de pedidos similares aos formulados por Júlio Forte; e (ii) intimando as partes a se manifestarem sobre o tema. Após manifestações das partes, foi proferida sentença julgando extinto o processo, sem resolução de mérito, por conta da inadequação da via eleita. Por se tratar de hipótese de remessa necessária (artigo 19, da Lei nº 4.717/65), os autos foram remetidos para o TJGO, estando os autos conclusos para o relator, Desembargador Carlos Roberto Favaro, da 1ª Câmara Cível do Tribunal. Em 22.8.2023 foi proferida decisão monocrática mantendo integralmente a sentença que extinguiu a ação popular por ser a via inadequada "para revogar, anular ou suspender efeitos de lei". Em 20.10.2023, foi exarada a certidão de trânsito em julgado e o processo foi devolvido à primeira instância para arquivamento. Em 15.2.2024, os autos foram definitivamente arquivados.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 13.12.2022 foi proferida sentença julgando extinta a Ação Popular, sem resolução do mérito. A sentença dispôs que a ação popular promovida por Júlio Fortes seria a via inadequada para impugnar "a aplicação de Lei que foi sancionada após o devido procedimento legislativo, sem vício de iniciativa, qual seja, a Lei Estadual 14.529 de 2003". Em 17.3.2023 os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça de Goiás, em remessa necessária (art. 19 da Lei nº 4.717/65) onde o

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	caso foi atribuído à relatoria do Desembargador Carlos Roberto Favaro, da 1ª Câmara Cível. Em 22.8.2023 foi proferida decisão monocrática mantendo integralmente a sentença que extinguiu a ação popular por ser a via inadequada "para revogar, anular ou suspender efeitos de lei". Em 20.10.2023, foi exarada a certidão de trânsito em julgado e o processo foi devolvido à primeira instância para arquivamento. Em 15.2.2024, os autos foram definitivamente arquivados.
h- Estágio do processo	Arquivado
i- Chance de perda	n/a
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A pretensão de Júlio Fortes, caso julgada procedente, resultaria na anulação da alienação da Vila da SAMA, restituindo-se a titularidade do imóvel ao Estado de Goiás.
k- Análise do impacto em caso de perda	A perda poderia acarretar na invalidação da alienação da Vila da SAMA como um todo, além de impacto no resultado e caixa da Companhia.

Ação Popular nº 0001153-63.2008.805.0199	
a- Juízo	Vara Cível de Poções/BA
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	07/08/2001
d- Partes no processo	Autor: E. dos S. T. Réus: SAMA, Eternit, Prel, Governo do Estado da Bahia e Município de Poções
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
f- Principais fatos	Visa a (i) condenação dos Réus na obrigação solidária de realizar a recuperação da área supostamente degradada; (ii) indisponibilidade dos bens da SAMA; bem como (iii) anulação das alterações no contrato social da SAMA, efetuadas em 24.4.1998 e 31.1.2001

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Fase atual: após a manifestação das partes acerca do tema, o juízo decidirá sobre a declinação da competência para a Justiça Federal. Caso se entenda que a ação deve ser mantida na Justiça Estadual, o juízo deverá decidir sobre o pedido de SAMA, Eternit e PREL de julgamento conforme o estado do processo ou promover o saneamento e organização do processo.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve, até o momento.
h- Estágio do processo	Após apresentação das contestações, o Ministério Público alegou que as contestações dos réus são intempestivas e opinou pelo reconhecimento da preclusão para que fosse aplicada a pena de revelia aos réus e, em consequência, fossem desentranhadas as contestações. Por fim, o Ministério Público opinou que fosse (i) proferido despacho saneador, afastando-se as preliminares de mérito; e (ii) designada audiência para produção de provas requeridas pelo autor. Apresentada manifestação em nome de SAMA, Eternit e PREL, demonstrando que as contestações são tempestivas, uma vez que o prazo inicial para apresentação de contestação se deu com o comparecimento espontâneo do Estado da Bahia ao apresentar contestação, pugnando pela desconsideração do parecer do Ministério Público e reiterando os argumentos da contestação. Os autos foram digitalizados e seguem conclusos para análise após pedido das empresas para que fossem sanados os vícios de digitalização dos autos. O juiz intimou as partes para indicarem as questões de direito relevantes para a decisão de mérito, delimitarem as questões de fato sobre as quais deveria recair a atividade probatória e especificarem provas. SAMA, Eternit e PREL pediram o julgamento conforme o estado do processo e especificaram as provas a serem produzidas. O Ministério Público apresentou parecer em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	favor do declínio da competência para a Justiça Federal. O juízo intimou a partes a se manifestarem sobre o parecer do Ministério Público.
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Matéria envolvida (supostos danos ambientais causados em razão da extração de amianto) e pedidos que podem impactar as atividades da empresa (pedido de revitalização da área supostamente degradada, indisponibilidade dos bens da SAMA e pedido de condenação em valor não inferior a R\$ 10.000.000,00 por perdas e danos).
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024, a controlada SAMA figurava como ré em 2 processos judiciais relevantes para os negócios da Companhia e que se encontram abaixo descritos:

Ação Civil Pública nº 0000238-12.2009.4.01.3307 (2009.33.07.000238-7)	
a- Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Vitória da Conquista/BA
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	06/04/2009
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Bahia Ré: SAMA
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais)
f- Principais fatos	Proveniente de inquérito civil instaurado pelo MP Federal contra a SAMA S/A Minerações Associadas para apurar notícias de danos ambientais nos municípios de Poções e Bom Jesus. A ação refere-se a danos ambientais em Bom Jesus da Serra e região, especificamente em decorrência da exploração de amianto na Fazenda São Felix do Amianto e está embasado no inquérito n. 1.14.000.00124/52006-15.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Deferida a tutela antecipada pelo Juízo da Vitória da Conquista para que a SAMA promovesse o isolamento do local, construção de muro para isolar a cava, elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Contra esta decisão, a SAMA interpôs agravo de Instrumento perante o Tribunal Regional Federal (TRF) onde foi dado efeito suspensivo à tutela antecipada. Os autos aguardam julgamento do mérito do Agravo. Fase atual: Sentença julgada parcialmente procedente para condenar a empresa no valor de R\$ 31 milhões. O recurso de Apelação da Eternit foi parcialmente provido para reduzir os impactos da condenação de primeira instância e manter a responsabilidade do grupo Saint Gobain para que a recuperação da área seja partilhada entre as duas empresas. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos ainda pendentes de julgamento.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgada parcialmente procedente para condenar a empresa ao pagamento de R\$ 31 milhões a título de danos morais coletivos, dentre outras obrigações com vistas à recuperação da área supostamente degradada. O recurso de Apelação da Eternit foi parcialmente provido para reduzir os impactos da condenação de primeira instância, bem como manter a responsabilidade do grupo Saint Gobain para que a recuperação da área seja partilhada entre as duas empresas e, ainda, reintegrar ao processo os herdeiros da família Oliveira na qualidade de donos do imóvel. Foi concedido efeito suspensivo ao cumprimento da sentença em fevereiro de 2019. Em 10 de agosto de 2023, solicitamos a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	remessa dos autos ao Núcleo Central de Conciliação do TRF1, haja vista a intenção em buscar uma solução consensual para pacificar a controvérsia objeto da ação. O pedido acima, cumpre ressaltar, é apresentado (I) sem prejuízo da pretensão recursal da SAMA (e das razões por ela expostas em favor desta última); (II) exclusivamente no contexto e para os fins de se explorar a possibilidade de autocomposição do conflito em tela; e, portanto (III) sem que ele represente a assunção de responsabilidades pela empresa e/ou o reconhecimento das premissas e pedidos que estão na origem da demanda.
h- Estágio do processo	Aguardando juízo de admissibilidade de RESP e REXT, além do pedido de conciliação.
i- Chance de perda	Provável
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	É relevante em face do valor da indenização coletiva pedida pelos autores, bem como em face das várias obrigações de fazer com intervenção direta na área, que ficarão divididas entre SAMA e Saint Gobain
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 1002022-72.2021.4.01.3505	
a- Juízo	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	24/06/2021
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Ré: SAMA S/A; Eternit; Estado de Goiás; Agência Nacional de Mineração (ANM); Município de Minaçu/GO
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública que discute a inconstitucionalidade da Lei Estadual, que

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	permite a exploração minerária do amianto crisotila e busca a tutela jurisdicional para cancelamento dos direitos de lavra da Mina de Cana Brava detidos pela SAMA. Foi deferida parcialmente a liminar requerida pelo MPF, para que a SAMA suspendesse as atividades de extração, exploração, beneficiamento, comercialização, transporte e exportação de amianto crisotila, bem como, para que fossem suspensos os efeitos das autorizações do DNPM (ANM), para pesquisa, lavra e beneficiamento de amianto, concedidos à SAMA, Eternit ou outras subsidiárias detentoras de tal título. Em face da tal decisão, o Município de Minaçu ajuizou pedido de Suspensão de Liminar, o qual foi deferido para sustar os efeitos da mencionada liminar (até o trânsito em julgado da decisão de mérito da ação principal), autorizando a SAMA a retomar as suas atividades na mina. O MPF interpôs agravo interno, o qual foi acolhido pelo STJ para declarar a competência do STF para discutir o assunto. Em 23.01.23, por liminar deferida pelo STF, a liminar de primeiro grau foi cassada até que o assunto seja apreciado definitivamente pelo Supremo Tribunal Federal.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisão de mérito.
h- Estágio do processo	Suspenso o processamento da ACP, até ulterior decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6.200/GO
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possibilidade de suspensão/paralisação da exploração minerária do amianto crisotila
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto na atividade da Companhia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências trabalhistas, cíveis e tributárias no montante de R\$ 58.188 milhões, possuindo depósitos judiciais para garantia de alguns processos no valor de R\$ 14.090 milhões.

Área	Quantidade de Processos	Valor (R\$)
Tributária	09	606
Trabalhista	261	51.569
Cível	50	6.013
Total	320	58.188

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há na Companhia e controladas processos que estão sob sigilo. Todos os processos considerados como relevantes foram enumerados no item 4.4.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

RELAÇÃO DOS TAC'S FIRMADOS PELA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS		
ETERNIT		
PARTE	Processo	ASSUNTO
Ministério Público do Trabalho 2ª Região - São Paulo	IC nº 11578/2005	TAC firmado em 31/03/2009 com o MPT/SP acerca da emissão das CAT's de todos os ex-trabalhadores com suspeita ou diagnóstico de doença do trabalho relacionada à exposição ao amianto. Anualmente, a empresa, entre os dias 15 a 31 de dezembro, deverá enviar ao MPT (2ª Região/São Paulo) todas as CAT's eventualmente emitidas no período.

CONFIBRA		
PARTE	Processo	ASSUNTO
MPT - Ministério Público do Trabalho	IC 001423.2009.15.000/4	TAC firmado em 03/12/2015 acerca da: (i) Substituição do amianto como matéria prima até a data de 01/01/2017; (ii) Enquanto não houver a substituição, manter a concentração de fibras até 0,1 f/cm de amianto em todos os locais de trabalho; (iii) eliminação adequada dos resíduos que contém amianto; (iv) acompanhamento médico ocupacional e pós-demissional; (v) indenização a título de contribuição para a sociedade no valor de R\$ 800.000,00. Em 01.09.2023, foi apresentado relatório de arquivamento, com termo de ajustamento de conduta cumprido, no qual se conclui pelo cumprimento das obrigações impostas pelo TAC. Em 06.09.2023, os autos foram remetidos ao arquivo.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos ("Política"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de novembro de 2023.

- b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política tem por objetivo estabelecer critérios para a identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos de sua atividade empresarial, bem como, fortalecer a cultura de gestão de riscos entre seus colaboradores.

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os principais fatores de riscos a que a Companhia está exposta, monitora e busca proteção, em linha com a Política, são aqueles descritos no item 4 deste Formulário de Referência.

Esses fatores de risco são categorizados pela Companhia, nos termos de sua Política, da seguinte forma:

- **Estratégico:** perdas resultantes do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas no País e fora dele e as alterações na economia nacional e mundial;
- **Financeiro:** perdas resultantes de flutuações de mercado que impactem os ativos da organização, bem como riscos relacionados à capacidade de crédito dos clientes e fontes pagadoras, e liquidez da companhia para com suas obrigações financeiras;
- **Operacional:** perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- **Compliance:** perdas resultantes de sanções legais ou regulatórias, que a instituição pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, normas e procedimentos internos, que comprometam a reputação da organização.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A etapa de tratamento dos riscos envolve a definição por parte da Gestão de uma resposta para o risco identificado. Essas respostas podem variar conforme o apetite a risco da organização. Entre as possibilidades estão:

- Evitar: descontinuar a atividade e/ou processo que gera o risco;
- Reduzir: mitigar a probabilidade de materialização do risco ao máximo e/ou até o nível de apetite ao risco aceitável pela empresa;
- Compartilhar: reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou pelo compartilhamento do todo ou somente de uma parte do risco;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Aceitar: assume a existência do risco sem a adoção de nenhum plano de ação para a mitigação;
- Explorar: aumentar o grau de exposição ao risco na medida em que isto possibilita vantagens competitivas, sempre considerando o apetite a risco da organização, avaliar o custo benefício e otimizar a estrutura dos controles;
- Pendente: pendente de avaliação do apetite ao risco.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Garantir a estrutura e orçamento suficientes para que a área de Auditoria Interna possa desempenhar suas funções, conforme avaliação anual realizada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Auditoria;
- Aprovar formalmente a política de Gestão de riscos da Companhia e a metodologia a ser utilizada no processo de Gestão de riscos da companhia;
- Estabelecer o nível e apetite a risco para a Companhia em função da Relação risco / retorno que ela pretende assumir;
- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de Gestão de risco.

COMITÊ DE AUDITORIA

Por delegação do Conselho de Administração:

- Validar os mapas de riscos que correlacionem os graus de severidade e probabilidade dos riscos incorridos pela Companhia;
- Avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões/relatórios das áreas de Gestão de Riscos, Integridade e Auditoria Interna/Externa;
- Acompanhar e supervisionar a aplicação dos KRI's e as estratégias de mitigação de riscos prioritários, através dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, Integridade e Auditoria Interna/Externa;
- Aprovar e acompanhar a execução do plano anual de Auditoria Interna baseado em riscos.

PRESIDENTE/DIRETORIA

- Garantir a estratégia alinhada ao apetite ao risco da Companhia;
- Assegurar a implementação da Política de Riscos na Companhia;
- A partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da Relação "risco x retorno" que ela pretende assumir;
- Avaliar, ao menos, anualmente, a eficácia da Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Conselho de Administração a respeito desta Avaliação;
- Priorizar os esforços e recursos humanos e orçamentários para a implementação dos planos de ação para a mitigação dos riscos;
- Propor e implementar Sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada;
- Patrocinar a implementação da Gestão de riscos corporativos na Companhia;
- Acompanhar os KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários;
- Garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

- Definir a metodologia corporativa de Gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da empresa;
- Apresentar periodicamente a Relação de riscos críticos e respectivos planos de ação ao Comitê/Conselho de Administração;
- Propor à alta Administração a metodologia de Gestão de riscos da Companhia, bem como as ferramentas e processos que a sustentam;
- Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da Gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais;
- Desenvolver e implementar modelos e ferramentas para mensuração e Gestão dos riscos;
- Identificar e avaliar os riscos da companhia de acordo com a metodologia definida;
- Consolidar e comunicar o portfólio de riscos da organização;
- Assessorar as demais áreas na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos e a probabilidade de materialização dos mesmos;
- Reportar periodicamente à alta Administração o nível de mitigação dos riscos;
- Apoiar os gestores no desenvolvimento dos planos de ação para a mitigação dos riscos da companhia, avaliando a suficiência dos planos apresentados;
- Monitorar o cumprimento da política de Gestão de riscos e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos;
- Realizar acompanhamento periódico dos planos de ação para a mitigação de riscos, incluindo para aqueles identificados pela Auditoria Interna.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, como parte do Sistema de Gestão de Riscos, realiza auditorias independentes, avaliando a adequação dos controles internos, Sistema de gerenciamento de riscos, conformidade à legislação e regulamentos aplicáveis, objetivando certificar que o Sistema de gerenciamento de riscos e controles, salvaguardem a Companhia contra perdas.

Para a realização dos trabalhos, a Auditoria Interna utiliza um conjunto de procedimentos técnicos, os quais tem por objetivo examinar a integridade, a adequação, a efetividade e a eficácia dos controles internos e dos processos Contábeis, financeiros, operacionais e dos recursos de Tecnologia da Informação com atuação nos processos da Companhia.

Acessoriamente, também são responsabilidades da Auditoria Interna:

- Elaborar o Plano de Atividades da Auditoria;
- Intermediar o relacionamento com a Auditoria Externa e demais trabalhos relacionados;
- Apurar indícios de fraude, atuando isoladamente ou em conjunto com as áreas necessárias, visando a apuração de responsáveis por atos ilícitos;
- Assessorar a Presidência, as Diretorias, o Comitê de Auditoria e, conseqüentemente, o CA – Conselho de Administração nos assuntos de sua competência, quando requisitado;
- Prestar a assessoria e serviços consultivos em que a natureza e o escopo são solicitados e acordados com o cliente interno e que se destinam a agregar valor e melhorar a Governança Corporativa da Companhia e o gerenciamento de riscos, bem como controlar processos sem que o auditor interno assuma a responsabilidade pela Gestão;
- Prestar assessoria orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de Gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

objetivando a economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, assim como a aderência regulatória;

- Comunicar ao Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração os desvios e descumprimentos dessa Política.

Como premissa da independência, os Auditores Internos possuem acesso irrestrito a qualquer unidade administrativa e Operacional da Empresa, para inspecionar a escrituração, registros, documentos arquivos físicos ou digitais (independentemente do meio de armazenamento), coletar dados e solicitar informações sobre qualquer assunto de interesse do Grupo Eternit, tanto interna como externamente, sempre que suas tarefas assim exigirem.

Em casos de suspeitas de fraudes ou necessidade de realização de trabalhos que necessitam, por sua essência, do fator surpresa, é dispensada qualquer explicação, autorização e/ou comunicação previa aos gestores para acesso às unidades, registros, documentos ou pessoas.

GESTORES

- Gerenciar todos os riscos sobre os quais possui propriedade técnica;
- Garantir a existência e execução dos controles internos. Seguir a metodologia de Gestão de riscos estabelecidas pela organização;
- Garantir a implementação dos planos de ação para a mitigação dos riscos que estejam sob sua responsabilidade;
- Implementar controles paliativos, visando a mitigação de riscos, até que soluções finais sejam implementadas;
- Cooperar com os Auditores Internos na realização dos trabalhos de auditoria, bem como quanto ao acesso a bens, instalações, registros e disponibilização de documentos necessários para a realização dos trabalhos.

COLABORADORES

- Assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações mitigatórias preventivas e corretivas;
- Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da Gestão de riscos na empresa.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações disponibilizadas neste item 5.1, a Companhia considera que sua estrutura operacional e de controles internos, descrita na Política, contempla mecanismos e procedimentos adequados, equilibrados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Durante o ano de 2024, a área de Gestão de Riscos e Controles Internos atualizou a Matriz de Riscos da Companhia, criada em 2021, com base na avaliação qualitativa de riscos, ou seja, por meio da coleta inicial das percepções de risco com colaboradores das mais diferentes áreas e níveis da Organização (Diretores, Gerentes, Coordenadores e Analistas), que depois foram vinculados a riscos distintos e tiveram sua criticidade (baixo, moderado, alto e crítico) avaliada pelos Diretores de área para supervisão final dos riscos mais significativos por membros do Comitê de Auditoria.

O processo de monitoramento dos controles internos é constante e executado em parte por meio de fluxos automatizados e integrados, com base na utilização do sistema de informações integrado (ERP) SAP, e em parte manuais, normatizados através de normas (Políticas, Procedimentos e Instruções de Trabalho) disponibilizadas em repositório eletrônico a todos os colaboradores.

Para controles operacionais executados pelas unidades fabris “Fibro”, os gestores preenchem anualmente questionário de self-assessment, cujas notas são apresentadas ao Comitê de Auditoria para identificação dos principais “gaps”. Não obstante, a Auditoria Interna também realiza checagens periódicas sobre esses controles a fim de detectar o correto entendimento do preenchimento desse questionário pelas unidades e identificar deficiências que são objeto de planos de ação por parte da gestão.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As demonstrações financeiras são aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, contando com assessoria do Comitê de Auditoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

As áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna apoiam as equipes da Companhia na identificação, avaliação, comunicação, tratamento e monitoramento dos riscos. Tais trabalhos são reportados pelo responsável dessas áreas ao Comitê de Auditoria, que discute a criticidade dos riscos e acompanha os planos de ação junto as áreas responsáveis, para as deficiências detectadas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pela auditoria independente relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve recomendações de controle internos qualificados como deficiências significativas.

5.2 Descrição dos controles internos

As demais recomendações para aprimoramento de processos e controles, classificadas como outras deficiências foram reportadas às suas respectivas áreas, para elaboração de um plano de ação com indicação de responsável e data de implementação.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Todas as deficiências de controle reportadas pelo auditor independente têm seus planos de ação estabelecidos e monitoras periodicamente pela Administração da Companhia através do Comitê de Auditoria.

A Companhia entende que embora haja recomendações para melhorar os controles, identificados na revisão da auditoria externa, os Diretores da Companhia entendem que os itens não impactaram a confiabilidade das demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade da Companhia estão descritos em seu [Código de Conduta e Ética](#) (“Código de Ética”). Há também a Política de Gestão de Consequência que define os padrões de comportamentos e responsabilidades esperados pela Companhia por parte de seus colaboradores e as medidas a serem adotadas em caso de violações.

Conduzimos nossos negócios dentro de uma estrutura de padrões morais e profissionais, legislações, regulamentações e políticas internas. Entretanto, temos consciência de que essas normas não necessariamente regem todos os padrões de comportamento. Formalizamos o Código de Ética fundamentado nos Princípios e Valores do Grupo Eternit, aplicável a todas as pessoas, instituições públicas e privadas que integram e/ou interagem conosco.

Expressamos nossa política de respeito aos padrões de ética empresarial baseando nossa conduta em tratados e padrões conclamados nacional e internacionalmente, como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais do Trabalho, Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração do Rio para o Meio Ambiente e aderindo aos Dez Princípios do Pacto Global da ONU.

Procuramos contribuir para um desenvolvimento mais justo e sustentável; nosso compromisso contempla e se estende por todos os níveis da cadeia produtiva, para que o país possa atingir as metas estabelecidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entendemos a importância de ter um diálogo transparente e aberto com todas as partes interessadas na comunidade na qual estamos instalados e trabalhamos para construir uma relação de confiança.

Qualquer potencial violação a tais preceitos pode e deve ser feita por meio do Canal de Denúncias.

O [Canal de Denúncias](#) é um meio de comunicação onde todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes relacionadas podem relatar ou fazer perguntas sobre condutas e atos que infringem nosso Código de Ética, diretamente ao Comitê de Ética.

O Código de Ética poderá ser alterado, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

5.3 Programa de integridade

- ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Área de Compliance da Companhia é responsável pelo monitoramento e aplicação do Código de Ética, bem como pela implementação, monitoramento e atualização do Programa de Compliance, bem como pela condução de investigações de denúncias de violações ao Código de Ética. Vale ressaltar que a aplicação das sanções e/ou medidas disciplinares pela Área de Compliance deve ser precedida de consulta ao Departamento Jurídico e de Recursos Humanos da Companhia, observada que a aplicação de quaisquer penalidades deverá seguir critérios uniformes, bem como e os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

O Conselho de Administração, por sua vez, é responsável por aprovar alterações, sempre que necessário, do Código de Ética, que serão elaboradas pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna, Departamento Jurídico e Recursos Humanos passando pela revisão da Diretoria e seu Presidente.

- iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética é aplicável a todos os prestadores de serviços, estagiários, colaboradores, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia e de suas controladas.

O não cumprimento ou a violação das premissas existentes neste Código poderá implicar em sanções administrativas, conforme descrito na Política de Gestão de Consequência (política interna – NA 80, aprovada em 13/02/2025, disponível para os colaboradores no site "[yourlife](#)").

Abaixo, segue tabela com as indicações dos 3 tipos de severidade de desvio de conduta, com suas respectivas características/ impactos, infrações e consequências:

5.3 Programa de integridade

Severidade do Desvio de Conduta	Características e impactos	Infrações (*)	Consequências
Leve	Ações e/ou omissões que, mesmo involuntárias, tenham causado danos completamente remediáveis aos eventuais impactados; e sem recorrência ou condutas de severidade muito leve recorrentes.	Desacordo a Normas, Políticas e Procedimentos Internos.	Feedback ou advertência verbal.
Médio	Ações e/ou omissões que, mesmo involuntárias, tenham causado danos parcialmente remediáveis aos eventuais impactados; com recorrência e sem impacto à saúde, vida, meio ambiente ou reputação; e não caracterize atividade criminosa culposa; e sem recorrência ou condutas de severidade leve recorrentes.	Desacordo a Normas, Políticas e Procedimentos Internos e Legislação e Regulação.	Advertência verbal; Advertência escrita ou suspensão;
Alto	Conduta de severidade alta com impacto à vida; ou Conduta que caracterize atividade criminosa dolosa (com a intenção) com evidências que comprovem a não aderência ao Código de Conduta.	Descumprimento do Código de Ética; Vazamento de dados; estratégicos e confidenciais; Descumprimento de Norma de Segurança de Informação; Descumprimento de legislações governamentais (ex.: CLT, Fiscal, etc.).	Suspensão e Demissão.

* As infrações não se limitam aos casos apresentados nessa coluna

A Companhia possui Código de Conduta e Ética, disponível no site de RI da companhia, na página: “Estatuto, Códigos e Políticas” (<https://ri.eternit.com.br/show.aspx?idCanal=vclbLZ40CJiil6rfWf1jcw==&linguagem=pt>).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

ii. i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Qualquer potencial violação a tais preceitos pode e deve ser feita por meio do Canal de Denúncias.

O Canal de Denúncias é um meio de comunicação onde todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes relacionadas podem relatar ou fazer perguntas sobre condutas e atos que infringem nosso Código de Ética, diretamente ao Comitê de Ética.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

As denúncias são tratadas com integridade, garantia de sigilo e garantia de não retaliação. Empenhamo-nos para evitar, na apuração das denúncias, conflitos de interesse entre o Grupo Eternit e denunciante e/ou denunciado (a).

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Área de Compliance da Companhia é responsável pela condução das investigações de denúncias de violações ao Código de Conduta Ética e pela aplicação das respectivas medidas disciplinares aos infratores.

a. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

5.3 Programa de integridade

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia neste período.

- b. **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista as regras, práticas e procedimentos descritos neste item 5.3.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não foram detectadas, no último exercício social, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

Houve revisão da [Política de Gestão de Consequências \(Política Interna – NA-80\)](#) em 13 de fevereiro de 2025.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes além daquelas prestadas nos demais itens desta Seção 05.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES						
14.568.718/0001-93	Brasil	Não	Não	02/01/2024		
Não	D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		Juridica	14.568.718/0001-93		
16.500.000	26,709	0	0,000	16.500.000	26,709	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZ BARSILHO						
006.541.838-72	Brasil	Não	Não	26/01/2023		
Não						
3.472.000	5,620	0	0,000	3.472.000	5,620	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIO GONCALVES DOS REIS						
002.684.701-97	Brasil	Não	Não	23/12/2024		
Não	MARIO GONCALVES DOS REIS		Fisica	002.684.701-97		
3.472.500	5,621	0	0,000	3.472.500	5,621	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
126.455	0,205	0	0,000	126.455	0,205	
OUTROS						
38.205.620	61,845	0	0,000	38.205.620	61,845	
TOTAL						
61.776.575	100,000	0	0,000	61.776.575	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	22.484
Quantidade acionistas pessoa jurídica	108
Quantidade investidores institucionais	67

Ações em Circulação

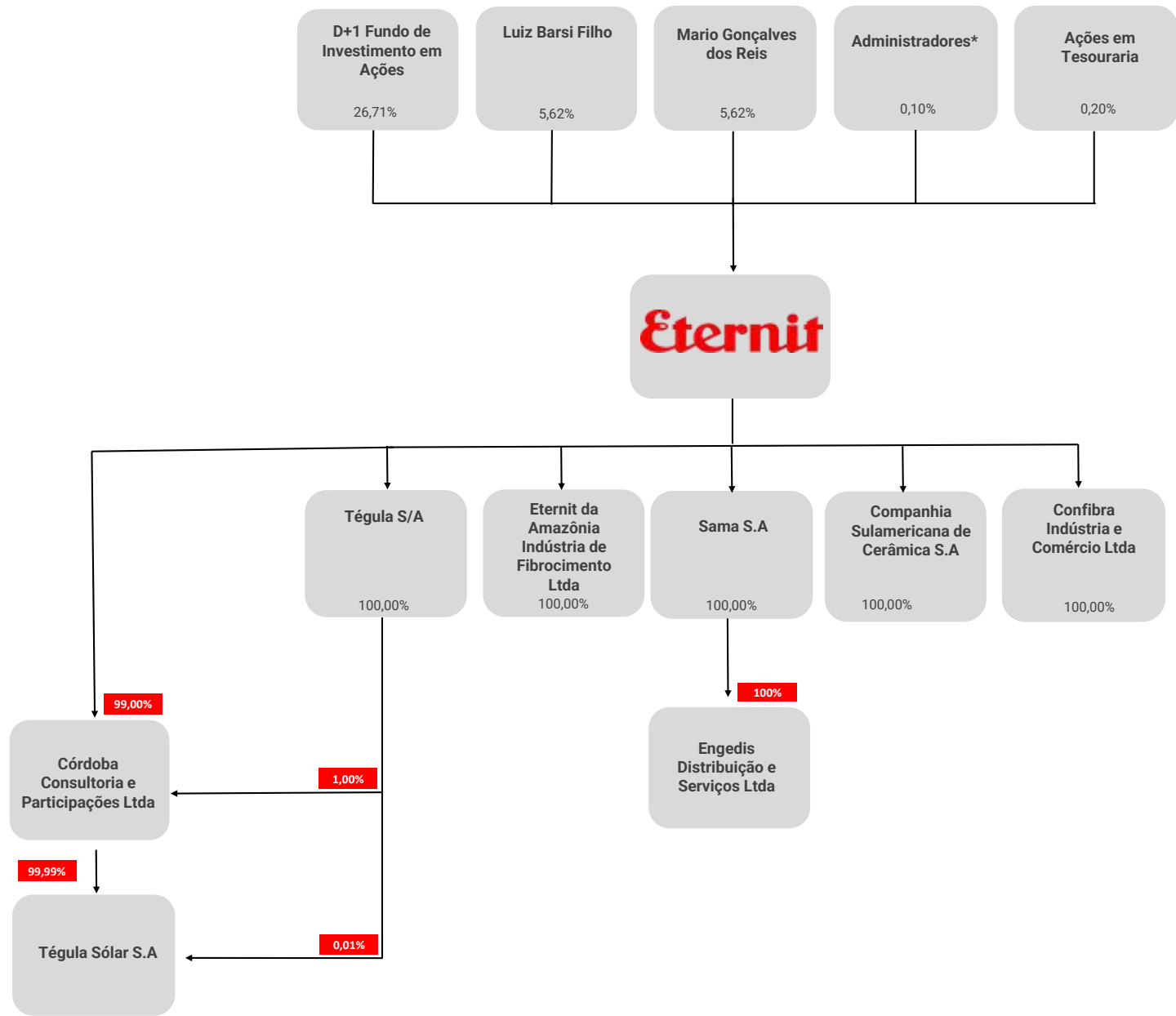
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	61.589.764	99,698%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	61.589.764	99,698%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA	15.244.677/0001-42	100
ETERNIT AMAZÔNIA IND. DE FIBRO. LTDA	18.163.929/0001-05	100
TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA	02.014.622/0001-02	100
SAMA S.A. - MINERAÇÕES ASSOCIADAS	15.104.599/0001-80	100
CORDOBA CONSULT E PARTICIP LTDA.	29.695.265/0001-33	100
CONFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	45.828.654/0001-46	100
ENGEDIS DISTRIBUIÇÃO LTDA.	03.812.625/0001-46	100
ELITEMOV TRANSPORTES LTDA	59.388.190/0001-09	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

A Companhia não possui informações adicionais consideradas relevantes a serem reportadas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou [Política de Indicação de Administradores e Membros dos Comitês de Assessoramento](#) (“Política de Indicação”). A íntegra da Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site da B3 (<https://www.b3.com.br>).

A presente política (“política”) tem como objetivo definir as diretrizes, critérios e procedimentos para indicação de membros para composição do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (“Cargos Elegíveis”) da Eternit (“Companhia”).

A política tem como fundamento: (i) a Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); (ii) o Estatuto Social da Companhia (“Estatuto”); (iii) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em vigor desde 02/01/2018 (“Regulamento do Novo Mercado”); (iv) as normas gerais emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sobre o assunto; (v) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa; e (vi) os Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria.

Trata-se de um instrumento a ser utilizado para a tomada de decisão da alta administração, com o intuito de garantir a composição dos órgãos da Companhia de forma adequada e alinhada as melhores práticas de Governança Corporativa.

A composição do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês deve considerar os desafios e prioridades estratégicas da Companhia e deverá observar as regras, requisitos e condições estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor, no Estatuto Social e nos regimentos internos do respectivo órgão, conforme aplicável, sendo que os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser cumulados pela mesma pessoa. Esta regra constante não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a companhia deve observar o disposto no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

Além disso, devem ser indicados, para compor o Conselho de Administração, a Diretoria e os Comitês, candidatos qualificados, habilitados a enfrentar os desafios da Companhia, com reputação ilibada, cuja conduta e trajetória profissional estejam alinhadas aos princípios e valores da Companhia e com compromisso com suas funções e deveres fiduciários. Serão considerados, ainda, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, legislação societária, regulação e gerenciamento de riscos, capacidade de interpretar relatórios gerenciais, contábeis e financeiros e não financeiros, visando um Conselho com múltiplas competências que possam atender a todas as demandas estratégicas do negócio. Busca-se, ainda, uma composição

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

que considere a diversidade de faixa etária e de gênero, visando promover a igualdade de oportunidades.

As indicações para os Cargos Elegíveis do Conselho de Administração devem considerar os requisitos e as vedações legais, incluindo, mas não se limitando, contidas no Estatuto Social da Companhia e nos artigos 145 a 147 da Lei das Sociedades por Ações e à Resolução CVM nº 80/22.

A proposta de indicação de (re) eleição dos membros do Conselho de Administração deverá considerar (i) o bom desempenho do conselheiro (no caso de reeleição) durante o período; (ii) a disponibilidade de tempo do candidato para o exercício de suas funções; (iii) sua experiência; e (iv) sua participação, contribuição e assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

Antes de cada Assembleia Geral que contiver na ordem do dia a (re) eleição do Conselho de Administração, os membros do CA em exercício deverão submeter (i) proposta do número de membros para compor o CA; e (ii) proposta com indicação dos candidatos. As indicações de candidatos serão decididas em reunião do CA realizada para este fim, por maioria absoluta dos votos.

O Conselho de Administração deverá incluir, na Proposta da Administração referente a Assembleia Geral para eleição dos membros do CA, sua manifestação contemplando a aderência de cada candidato ao cargo à Política, inclusive o enquadramento do candidato como conselheiro independente, devendo ser observado os critérios do Regulamento do Novo Mercado. É necessário que o candidato ateste as justificativas de independência por meio de declaração.

Serão considerados membros independentes do Conselho de Administração, aqueles assim qualificados em respeito aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, independentemente de sua indicação por acionistas.

Os membros dos Comitês serão eleitos pelo Conselho de Administração, os quais poderão ser indicados ou destituídos a qualquer momento ao longo do exercício social. Cada Comitê será composto, preferencialmente, por membros do Conselho de Administração. Entretanto, se necessário, o Conselho de Administração poderá aprovar a participação de um especialista na matéria do Comitê. Cada Comitê terá um Coordenador eleito pelo Conselho de Administração dentre os membros do Conselho de Administração integrantes do Comitê.

Os critérios para indicação dos membros dos comitês são os mesmos descritos para os cargos de Membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, bem como seus respectivos membros, serão definidos na primeira reunião de Conselho de Administração, após a eleição da Diretoria.

As indicações para os Cargos Elegíveis da Diretoria devem considerar os requisitos e as vedações legais, incluindo, mas não se limitando, contidas no Estatuto Social da Companhia e nos artigos 145 a 147 da Lei das Sociedades por Ações e à Resolução CVM nº 80/22.

Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, competindo-lhes as atribuições previstas em lei, aquelas que forem fixadas

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Companhia. A Diretoria tem mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

O loteamento de diretorias, com reserva de cargos para indicação direta por determinado acionista ou parte relacionada, não são permitidas

Os membros da Diretoria deverão fornecer declaração de desimpedimento feita sob as penas da Lei e em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede da Eternit.

Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá escolher o Diretor que ocupará o cargo vago até a eleição de novo Diretor Presidente pelo Conselho de Administração, considerando, dentre outros fatores, a experiência do profissional e o tempo na função dentro da Companhia.

Ademais, a Companhia está conduzindo estudos para adequar sua Política de Indicação aos requisitos ESG previstos no Regulamento de Emissores da B3, especialmente no que se refere à promoção da diversidade de gênero, raça, orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência. Ressalta-se que, atualmente, a Companhia já conta com uma executiva mulher na sua Diretoria Executiva.

O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes.

As indicações para os cargos elegíveis do Conselho Fiscal devem respeitar os requisitos e as vedações legais, incluindo, mas não se limitando ao artigo 162 em conjunto com o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e à Resolução CVM nº 80/22.

A proposta de indicação de eleição dos membros do Conselho Fiscal ("CF") deverá considerar (i) o bom desempenho do conselheiro (no caso de reeleição) durante o período; (ii) a disponibilidade de tempo do candidato para o exercício de suas funções; (iii) sua experiência; e (iv) sua participação, contribuição e assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

Na primeira reunião que se realizar após sua eleição, os membros do CF elegerão o seu Coordenador, com o voto, no mínimo, da maioria dos seus membros.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia adota formalmente um processo anual de avaliação dos membros do Conselho de Administração, do Presidente do Conselho e de seus Comitês, com o objetivo de assegurar o alinhamento com os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas.

Esse processo é conduzido pela área de Recursos Humanos, por meio do Sistema Integrado de Recursos Humanos da Companhia, o qual garante a confiabilidade, a segurança e a confidencialidade das informações envolvidas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A avaliação do Conselho de Administração contempla a auto avaliação, a avaliação entre seus membros e a avaliação pela Diretoria. No caso dos Comitês, o processo é focado na avaliação do colegiado como um todo.

Ao término do ciclo de avaliação, os conselheiros recebem uma devolutiva formal com uma síntese dos feedbacks coletados, incluindo os resultados consolidados do desempenho do Conselho de Administração e dos Comitês enquanto colegiados.

A avaliação de desempenho do Diretor-Presidente segue as diretrizes estabelecidas pelo Grupo Eternit, sendo conduzida de forma independente. Anualmente, o Diretor-Presidente e os demais membros da Diretoria realizam uma autoavaliação por meio do Sistema Integrado de Recursos Humanos da Companhia. Além disso, são avaliados por seus pares e pelo Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração também participa do processo, sendo responsável por avaliar o desempenho do Diretor-Presidente com base nas metas financeiras, operacionais e estratégicas definidas para o exercício.

Os resultados das avaliações de desempenho, bem como o cumprimento das metas estabelecidas para os diretores, são apresentados ao Conselho de Administração para análise, feedback e deliberação.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Eternit adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses com o propósito de assegurar que todas as decisões envolvendo seus diversos públicos de relacionamento sejam guiadas pela transparência, equidade e pelas melhores práticas de Governança Corporativa. Essa política estabelece diretrizes e procedimentos claros para lidar com situações em que haja transações entre partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesses, garantindo que os interesses da Companhia sejam sempre preservados.

A política se aplica a todo o Grupo Eternit e suas controladas, abrangendo acionistas, membros do Conselho de Administração, integrantes de Comitês de Assessoramento, diretores e colaboradores diretos e indiretos. Seu objetivo é orientar a conduta dessas pessoas em situações nas quais estejam envolvidas em decisões que possam beneficiar direta ou indiretamente a si mesmas, familiares ou terceiros com quem tenham vínculo, em detrimento dos interesses da Companhia ou de seus acionistas.

Considera-se conflito de interesses qualquer situação, real ou aparente, em que os interesses pessoais desses agentes interfiram ou possam interferir na tomada de decisões da Companhia. Isso inclui casos em que haja possibilidade de ganho, vantagem ou benefício indevido, bem como situações que comprometam a imparcialidade do julgamento.

Para prevenir e lidar com essas situações, a Eternit adota uma postura firme e transparente, exigindo que todas as decisões potencialmente conflitantes sejam avaliadas com base em critérios objetivos, respeitando os princípios estabelecidos no Código de Conduta e garantindo condições de comutatividade — ou seja, equivalentes às praticadas no mercado. Dessa forma, a

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Companhia busca preservar a integridade de seus processos decisórios e fortalecer a confiança dos stakeholders em sua gestão.

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Quantidade de membros por declaração de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	3			
Conselho de Administração - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0		0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0

iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Órgão da administração	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria		4	
Conselho de Administração - Efetivos		5	
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos		3	
Conselho Fiscal - Suplentes		3	

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Não Aplicável

- e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia está conduzindo estudos para adequar sua Política de Indicação aos requisitos ESG previstos no Regulamento de Emissores da B3, especialmente no que se refere à promoção da diversidade de gênero, raça, orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência. Ressalta-se que, atualmente, a Companhia já conta com uma executiva mulher na sua Diretoria Executiva.

- f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

A companhia divulga desde 2017 o Relatório de Sustentabilidade com o intuito de fornecer maiores informações sobre o tema “ASG” para acionistas e investidores da Companhia.

A administração da Companhia acompanha o desenvolvimento do mesmo e aprova todas as informações nele contidas.

A íntegra do Relatório de Sustentabilidade pode ser acessada no nosso site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site da B3 (<https://www.b3.com.br>).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	2	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Diretoria Estatutária

A Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração para mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição. É composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, sendo um Diretor-Presidente. A Diretoria é responsável pela execução das decisões do Conselho e pela gestão direta dos negócios da Companhia.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição, e podem, a qualquer tempo, serem por ele destituídos.

A Diretoria Estatutária possui um regimento interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2012, o qual está disponível para consulta no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br).

Comitês do Conselho

Os Comitês são formados com o objetivo de auxiliar o Conselho de Administração em tópicos relevantes para o desenvolvimento da Companhia, visando agregar valor ao auxiliar na condução dos negócios. Atualmente, a Eternit possui os seguintes comitês.

Comitê de Auditoria Não Estatutário

O Comitê de Auditoria e Riscos ("Comitê") da Eternit S.A. ("Companhia"), é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, não estatutário, com autonomia operacional e orçamento próprio e tem o seu funcionamento disciplinado pelas disposições deste Regimento Interno e do Estatuto Social da Companhia. O Comitê tem por objetivo exercer funções consultivas junto ao Conselho de Administração no que diz respeito ao cumprimento de suas responsabilidades de supervisão pelo monitoramento da integridade dos processos das Demonstrações Financeiras e sistemas de controles internos da Companhia, revisando e avaliando a independência e o desempenho dos auditores independentes, bem como dos auditores internos da Companhia. O Comitê também deverá revisar as áreas de riscos significativos à Companhia, bem como monitorar o cumprimento dos requerimentos legais e regulatórios.

O Comitê será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo ao menos 2 (dois) conselheiros independentes eleitos por seus pares e ao menos 1 (um) membro nomeado pelo Conselho de Administração com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM ("Membro Especialista"), que poderá ser acumulada por um mesmo membro do Comitê.

O Comitê terá as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras atribuídas pelo Conselho de Administração: I. realizar atividades segundo o escopo do seu regimento interno; II. consultar o Departamento Jurídico da Companhia e, caso julgar conveniente e necessário, com o

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

auxílio do Jurídico, contratar advogado independente ou outros consultores externos para auxiliar no cumprimento de suas tarefas; III. assegurar a presença dos executivos da Companhia nas reuniões, conforme requisitado pelo Comitê; IV. ter acesso direto e irrestrito aos membros da diretoria executiva, aos colaboradores e às informações relevantes; V. estabelecer procedimentos para monitorar as denúncias recebidas pela Companhia com relação à contabilidade, aos controles internos ou aos assuntos de auditoria, garantindo o anonimato; VI. opinar sobre a contratação e destituição dos auditores independentes, bem como sobre a remuneração do trabalho dos mesmos; VII. avaliar e submeter para aprovação do Conselho de Administração todos os honorários e os termos de contratação dos auditores independentes, bem como revisar as políticas para prestações de quaisquer outros tipos de serviços efetuados por seus auditores independentes e, quando solicitado, estabelecer as regras para pré-aprovação destes serviços; VIII. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; IX. avaliar e submeter ao Conselho de Administração a sua avaliação a respeito da eficácia da função da auditoria interna, bem como participar do processo de nomeação do responsável pelo respectivo departamento; X. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; XI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria não Estatutário possui um regimento interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de novembro de 2022, o qual está disponível para consulta no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br).

Comitê Estratégico

Este comitê tem por atribuição examinar e conduzir os assuntos relacionados à área de Desenvolvimento e Novos Negócios, incluindo Planejamento Estratégico, oriundos da Diretoria para submetê-los à deliberação do Conselho de Administração, quando necessário, além de propor diretrizes estratégicas para o crescimento do Grupo Eternit.

Comitê de ESG & Recursos Humanos

Este comitê tem como objetivo avaliar as questões socioambientais pertinentes à Companhia e propor ações e iniciativas, buscando reduzir os impactos decorrentes diretamente de suas operações, contribuindo assim para o fortalecimento de uma conduta em favor do bem comum.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria dos Auditores Independentes (“Política”) aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2020.

A presente Política tem como objetivo definir as diretrizes, critérios e procedimentos no processo de contratação de serviços extra auditoria da Eternit e suas controladas (“Companhia”) para: (i) garantir que os serviços contratados não comprometam a independência ou coloquem colocar em risco a objetividade requerida do auditor independente; e (ii) estabelecer padrões mínimos para a contratação de serviços extra auditoria ou demais serviços prestados por consultorias compostas por seus auditores independentes.

Esta política tem como fundamento: (i) as normas gerais emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sobre o assunto; e (ii) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa.

Esta política aplica-se: (i) ao Conselho de Administração; e (ii) a toda e qualquer área e colaboradores da Companhia e suas controladas que estejam envolvidos em processos de seleção, contratação e/ou pagamento de Serviços de Auditoria e/ou Extra Auditoria.

É vedada a contratação de empresa de auditoria independente, atualmente prestadora dos serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras da Eternit e controladas, para a realização de outros serviços extra auditoria.

A Política está disponível para consulta no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br).

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome

CARISA PORTELA CRISTAL

CPF:

251.266.718-98

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contadora

Data de Nascimento:

17/04/1976

Experiência Profissional:

Executiva Sênior de Finanças e Relações com Investidores, com 30 anos de carreira, sendo mais de 18 anos de experiência nas áreas financeira, controladoria, contabilidade e tributária, tendo atuado na ISA Energia (CTEEP), Louis Dreyfus Commodities, Valeo Sistemas Automotivos e PwC Auditores Independentes. A Executiva é bacharel em Administração pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela FECAP, possuindo MBA em Administração pela FGV-SP e Mestrado em Ciências Contábeis e Controladoria pela FECAP.

A Sr. Carisa não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/11/2024	AGO 2026	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		02/12/2024		02/12/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

EDER SÁ ALVES CAMPOS

CPF:

074.005.806-12

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador e Economista

Data de Nascimento:

05/12/1985

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas e Economia, com MBA Executivo em Gestão de Negócios no IBMEC, com 15 anos de experiência em relacionamento com clientes, transformação digital e inovação nas indústrias de saneamento, agronegócio, family office, consultoria e setor público, tendo ocupado posição de liderança na iniciativa privada e pública.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2025	AGO 2026	Outros Diretores	Diretor Comercial	02/05/2025		02/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ERIKA LOPES TORNICE

CPF:

273.713.868-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora

Data de Nascimento:

28/10/1977

Experiência Profissional:

Formada em Administração de Empresas com ênfase em Marketing pela ESPM, com MBA em Marketing na Fundação Dom Cabral, com 20 anos de experiência em organizações globais nas industriais de Serviços e Tecnologia/SaaS, construiu a sua jornada profissional com passagens pela American Express, Vivo, Microsoft, Intuit e RD Station, onde exerce o cargo de Chief Revenue Officer (Vice-Presidente) desde 2018. É palestrante e mentora de startups através da Endeavor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2024	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		09/04/2024	Não	09/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO

CPF: 343.530.971-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador e Advogado

Data de Nascimento: 14/02/1968

Experiência Profissional:

Presidente do Conselho de Administração desde Mar/2023, é formado em Administração de Empresas e Direito, com MBA em finanças e pós-graduação em Economia. Com uma sólida carreira construída no setor financeiro, possui 35 anos de experiência no mercado financeiro construindo a sua jornada profissional com passagens pelo Banco da Patagônia na Argentina e pelo Banco do Brasil, onde exerceu o cargo de CEO de 2021 até janeiro de 2023. O Sr. Fausto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2024	AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		09/04/2024	Não	21/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ RICARDO REICHERT

CPF: 297.423.900-53

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento: 03/11/1960

Experiência Profissional:

Diretor Industrial desde 2021. O Sr. Reichert é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e com Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Organizacional pela Universidade de Pernambuco. Sólida experiência na indústria de construção civil, adquirida como Diretor Industrial do Grupo Saint Gobain. O Sr. José Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2024	2 anos	Outros Diretores	Diretor Industrial	30/04/2024		20/07/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCELO MUNHOZ AURICCHIO

CPF:

064.279.098-19

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica

Data de Nascimento:

01/09/1970

Experiência Profissional:

Membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde Abril 2011 e coordenador do Comitê Fotovoltaico. Ele é Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica pela Universidade Paulista com MBA em Value Investing. O Sr. Auricchio possui mais de 36 anos de experiência na área industrial, fez carreira no Grupo Mahle Metal Leve e foi sócio e Diretor da Safety / Robótica do Grupo Modena Contric até maio de 2022. Atualmente, além de ser membro do Conselho de Administração da Eternit, é membro do Conselho de Admistração da Sabesp e do Grupo Paranapanema. O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2024	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		09/04/2024	Não	13/04/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICHARD DOERN

CPF:

050.889.168-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro de Produção

Data de Nascimento:

01/12/1963

Experiência Profissional:

Graduado em engenharia de produção, pós graduado em marketing e controladoria com especialização em governança corporativa e gestão de riscos. Atuou por mais de 20 anos como especialista em reestruturação de empresas, liderando processos de transformação organizacional, tendo sido um dos precursores no País a atuar como CEO interino durante diversos processos de turnaround. É Conselheiro de Administração e membro de Comitê de Auditoria certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) na categoria “plus” e nos últimos 18 anos atua como membro de Conselhos de Administração e Consultivos, assim como membro de comitês de assessoramento aos Conselhos, tais como de Auditoria, Estratégia, Pessoas e Inovação. Foi Presidente do Conselho da Track & Filed, Grupo Ráscal de restaurantes, Hospitais Leforte e FCC Indústria e Comércio, além de ter sido membro dos conselhos de administração do Grupo Mater e Kinoplex. É professor dos cursos de governança corporativa e de formação de Conselheiros de Administração do IBGC há mais de 12 anos. O Sr. Richard não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2024	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		09/04/2024	Não	21/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RODRIGO ANGELO INÁCIO

CPF:

730.056.819-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro mecânico

Data de Nascimento:

19/06/1970

Experiência Profissional:

Diretor Presidente, atuou como Diretor Comercial e de Marketing de 2017 a 2025. Possui formação em Engenharia Mecânica e pós-graduado nas áreas de Marketing e Finanças, desenvolveu sua carreira desde 1994 nas áreas de gestão de unidades de negócios, marketing, planejamento estratégico e vendas, com vivência com sólida experiência adquirida como Diretor ou CEO nas empresas Krona Tubos e Conexões S.A., Nicoll (Grupo Aliaxis), Sasazaki - Portas e Janelas, Amanco Brasil e Amanco Argentina (Grupo Mexichem). O Sr. Rodrigo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/03/2025	AGO 2026	Diretor Presidente / Superintendente		15/04/2025		15/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome:

EDER SÁ ALVES CAMPOS

CPF:

074.005.806-12

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador e Economista

Data de Nascimento:

05/12/1985

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas e Economia, com MBA Executivo em Gestão de Negócios no IBMEC, com 15 anos de experiência em relacionamento com clientes, transformação digital e inovação nas indústrias de saneamento, agronegócio, family office, consultoria e setor público, tendo ocupado posição de liderança na iniciativa privada e pública.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	AGO 2026	Comitê Estratégico		30/04/2024	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:ERIKA LOPES TORNICE**CPF:**273.713.868-09**Passaporte:****Nacionalidade:**Brasil**Profissão:**Administra
dora**Data
de
Nas
cime
nto:**28/10/1977

Experiência Profissional:Formada em Administração de Empresas com ênfase em Marketing pela ESPM, com MBA em Marketing na Fundação Dom Cabral, com 20 anos de experiência em organizações globais nas industriais de Serviços e Tecnologia/SaaS, construiu a sua jornada profissional com passagens pela American Express, Vivo, Microsoft, Intuit e RD Station, onde exerce o cargo de Chief Revenue Officer (Vice-Presidente) desde 2018. É palestrante e mentora de startups através da Endeavor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	30/04/2024	AGO 2026	Comitê ESG & RH	Coordenador	30/04/2024	30/04/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2025	AGO 2026	Comitê Estratégico		13/05/2025	13/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: EURICO DOS REIS RODRIGUES FRÓES

CPF: 580.117.736-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador e Advogado

Data de Nascimento: 12/12/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Eurico é Conselheiro Fiscal Efetivo da Companhia desde dezembro de 2022. O Sr. Eurico contador e advogado, atua profissionalmente nas áreas contábeis e de controladoria há mais de 30 anos, com experiência consolidada nos setores de construção civil, incorporação imobiliária, siderurgias, telefonia, dentre outros, atendendo empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima de capital aberto. Foi professor universitário no curso de ciências contábeis nas Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo em Minas Gerais. Sócio diretor da PROSSIG Gestão Integrada em Serviços Contábeis Ltda, com sede em Belo Horizonte, MG, prestando serviços de gestão contábil e financeira para empresas de diversos segmentos e Diretor administrativo e financeiro da Bio Prolab Laboratório de Controle de Qualidade Ltda, com sede em Belo Horizonte, MG, que atua no ramo de análises microbiológicas de ar, alimentos, água, fármacos e cosméticos em geral. O Sr.Eurico não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	02/06/2025	AGO 2026		Especialista	13/05/2025	02/06/2025

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO

CPF:

343.530.971-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador e Advogado

Data de Nascimento:

14/02/1968

Experiência Profissional:

Presidente do Conselho de Administração desde Mar/2023, é formado em Administração de Empresas e Direito, com MBA em finanças e pós-graduação em Economia. Com uma sólida carreira construída no setor financeiro, possui 35 anos de experiência no mercado financeiro construindo a sua jornada profissional com passagens pelo Banco da Patagônia na Argentina e pelo Banco do Brasil, onde exerceu o cargo de CEO de 2021 até janeiro de 2023. O Sr. Fausto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	AGO 2026			30/04/2024	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

JOSÉ RICARDO REICHERT

CPF:

297.423.900-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento:

03/11/1960

Experiência Profissional:

Diretor Industrial desde 2021. O Sr. Reichert é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e com Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Organizacional pela Universidade de Pernambuco. Sólida experiência na indústria de construção civil, adquirida como Diretor Industrial do Grupo Saint Gobain. O Sr. José Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/08/2024	AGO 2026	Comitê ESG & RH		06/08/2024	06/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCELO MUNHOZ AURICCHIO **CPF:** 064.279.098-19 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnólogo em Gestão de Empreendedora e Eletroeletrônica **Data de Nascimento:** 01/09/1970

Experiência Profissional: Membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde Abril 2011 e coordenador do Comitê Fotovoltaico. Ele é Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica pela Universidade Paulista com MBA em Value Investing. O Sr. Auricchio possui mais de 36 anos de experiência na área industrial, fez carreira no Grupo Mahle Metal Leve e foi sócio e Diretor da Safety / Robótica do Grupo Módena Contric até maio de 2022. Atualmente, além de ser membro do Conselho de Administração da Eternit, é membro do Conselho de Administração da Sabesp e do Grupo Parapanema. O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	13/05/2025	AGO 2026		Coordenador	13/05/2025	13/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

RICHARD DOERN

CPF:

050.889.168-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro de Produção

Data de Nascimento:

01/12/1963

Experiência Profissional:

Graduado em engenharia de produção, pós graduado em marketing e controladoria com especialização em governança corporativa e gestão de riscos. Atuou por mais de 20 anos como especialista em reestruturação de empresas, liderando processos de transformação organizacional, tendo sido um dos precursores no País a atuar como CEO interino durante diversos processos de turnaround. É Conselheiro de Administração e membro de Comitê de Auditoria certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) na categoria “plus” e nos últimos 18 anos atua como membro de Conselhos de Administração e Consultivos, assim como membro de comitês de assessoramento aos Conselhos, tais como de Auditoria, Estratégia, Pessoas e Inovação. Foi Presidente do Conselho da Track & Filed, Grupo Ráscal de restaurantes, Hospitais Leforte e FCC Indústria e Comércio, além de ter sido membro dos conselhos de administração do Grupo Mater e Kinoplex. É professor dos cursos de governança corporativa e de formação de Conselheiros de Administração do IBGC há mais de 12 anos. O Sr. Richard não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	30/04/2024	AGO 2026	Comitê Estratégico	Coordenador	30/04/2024	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

RODRIGO ANGELO INÁCIO

CPF:

730.056.819-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro mecânico

Data de Nascimento:

19/06/1970

Experiência Profissional:

Diretor Presidente, atuou como Diretor Comercial e de Marketing de 2017 a 2025. Possui formação em Engenharia Mecânica e pós-graduado nas áreas de Marketing e Finanças, desenvolveu sua carreira desde 1994 nas áreas de gestão de unidades de negócios, marketing, planejamento estratégico e vendas, com vivência com sólida experiência adquirida como Diretor ou CEO nas empresas Krona Tubos e Conexões S.A., Nicoll (Grupo Aliaxis), Sasazaki - Portas e Janelas, Amanco Brasil e Amanco Argentina (Grupo Mexichem). O Sr. Rodrigo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	AGO 2026	Comitê Estratégico		30/04/2024	30/04/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2025	AGO 2026	Comitê de ESG & RH		13/05/2025	13/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

ROGÉRIO PIRES
BRETAS

CPF:

757.534.726-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

20/09/1972

Experiência Profissional:

Especialista Independente do Comitê de Auditoria Não Estatutário desde dezembro de 2022. O Sr. Bretas é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1996, cursa atualmente Direito na Faculdade Universo de Goiânia. Atua há 27 anos em consultoria contábil e tributária. Foi por 07 anos diretor executivo responsável pelo escritório de consultoria tributária da EY em Goiânia (GO). Teve oportunidade de liderar equipes de controladoria nos setores de Telecomunicações e na Indústria de PVC. Com atuação em todo território nacional, implementou incentivos fiscais federais e estaduais nas empresas em que atuou, além de responder pelo Compliance Tributário. Atualmente é sócio da Valloriza Consultoria e Gestão de Negócios Ltda. O Sr.Bretas não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Outros	30/04/2024	AGO 2026		Especialista	30/04/2024	13/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

VALDELICE MARQUES SOARES

CPF:

126.894.198-07

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Consultora de Recursos Humanos

Data de Nascimento:

29/12/1971

Experiência Profissional:

Profissional com mais de 35 anos de experiência no gerenciamento das áreas de Recursos Humanos, adquiridas em Companhia do segmento da Indústria, Comércio e Autopeças. Tem forte atuação no desenvolvimento e implantação de projetos humanos e organizacionais, além de gerenciamento de processos de RH, destacando-se pelo relacionamento interpessoal e pela capacidade de liderar equipe de especialistas. Atuando há mais de 13 anos no Grupo Eternit, como Gerente de Recursos Humanos, é responsável pelo desenvolvimento e implantação de programas e políticas de recursos humanos, em destaques o "PLACAR" – programa de auto desenvolvimento dos colaboradores e o "Programa GoLíder", voltado para o desenvolvimento da liderança e dos futuros líderes da Companhia. Também é responsável pelo desenvolvimento e automatização dos processos de recursos humanos da Companhia, em um Sistema Integrado de Recursos Humanos "Yourlife", garantindo o desenvolvendo de metodologia dos processos e seus relacionamentos, em uma única plataforma. Complementar, recentemente, conduziu o projeto de migração do sistema de folha de pagamento do Grupo, implementando um sistema de administração de pessoal mais moderno, integrado e eficiente para as demandas da organização.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	AGO 2026	Comitê ESG & RH		30/04/2024	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor; e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas pelos conselheiros indicados.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Os conselheiros, diretores e administradores da Companhia estão cobertos por apólice de seguro de responsabilidade civil, cujas principais características são:

Seguradora: Zurich Minas Brasil Seguros S/A (apólice primária) Tokio Marine Seguradora S/A (apólice a 2º risco)

Contratante: Companhia e Controladas

Segurados: administradores (Conselheiros de Administração e Diretores) da Companhia e suas controladas, incluindo, neste último caso, apenas aqueles indicados pela própria Companhia

Objeto do seguro: (a) constrições judiciais, como bloqueios de bens pessoais, que o Administrador venha a sofrer; (b) custos de defesa e despesas judiciais ou arbitrais relacionados à defesa do Administrador; e (c) acordos judiciais ou extrajudiciais, incluindo Termos de Ajustamento de Conduta ou Termos de Compromisso ou instrumentos assemelhados, desde que: (c.1) previamente aprovados pela Companhia; e (c.2) não configurem situações de comprovada má fé, culpa grave ou dolo do administrador, nem qualquer outra situação cuja cobertura seja expressamente excluída da presente política de indenidade. **Vigência:** O período de vigência é de 27/08/2024 até às 24 horas do dia 27/08/2025

Âmbito Geográfico: Território mundial, jurisdição brasileira.

Limite Global da Garantia por Administrador: apólice primária R\$ 20.000.000,00 e apólice a 2º risco com limite de R\$ 30.000.000,00 em excesso a R\$ 20.000.000,00

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes além daquelas prestadas nos demais itens desta Seção 07.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores Eternit (“Companhia”) disponível no site de Relações com Investidores (ri.eternit.com.br), contemplando os membros do Conselho de Administração e Diretores, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2006, com revisões em 2017 e 2022 estando em linha com as melhores práticas de governança corporativa, considerando o porte da empresa, as práticas de mercado e a qualidade de recursos humanos.

A remuneração da Administração é composta pelas parcelas fixa e variável, estabelecidas de acordo com pesquisas de mercado e a metodologia Hay, observando a consistência interna da empresa, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa. A existência da prática de remuneração variável, entre curto e longo prazo, permite

o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus principais executivos e conselheiros, característica de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a perpetuidade da Companhia.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A empresa conta com especialistas na área de Recursos Humanos que analisam e estruturam a política de remuneração fixa e variável a ser adotada e submete ao Comitê ESG e de Recursos Humanos e à aprovação posterior do Conselho de Administração. Quando necessário o Conselho de Administração conta com o apoio de empresas de consultoria especializada.

ii. Critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A política de remuneração está estruturada formalmente utilizando a metodologia Hay para a descrição, análise e determinação do peso de cada executivo. O valor da remuneração é resultado de pesquisas de mercado e limites da situação econômico-financeira da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Como regra geral, seu posicionamento é manter a remuneração dentro da Mediana do Mercado, comparadas através de pesquisas salariais periódicas.

iii. Com que Frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, e sempre que necessário, a área de Recursos Humanos apresenta para o Conselho de Administração uma análise da remuneração dos administradores, com base

8.1 Política ou prática de remuneração

na avaliação de desempenho do Diretor, pesquisa de mercado e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, propondo ajustes se necessários.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

⌚ seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa. O conselheiro receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e podendo ser corrigida anualmente. A remuneração variável (não prevista para 2025) é integralmente de longo prazo, que tem como objetivo estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro para o melhor desempenho do Grupo Eternit, é apurada com base em múltiplos da remuneração fixa, condicionada ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo paga através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting*, conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações).

O Presidente do Conselho de Administração recebe um valor diferenciado na sua remuneração fixa equivalente a um adicional de 50% frente à remuneração dos demais conselheiros. Todos os membros do Conselho possuem o mesmo múltiplo de remuneração fixa utilizado para o cálculo da remuneração variável (não prevista para 2025).

Diretoria

Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável. O diretor receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e corrigida anualmente com base na avaliação do desempenho pretérito do diretor e pesquisa de mercado utilizando a metodologia de pontos Hay e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A parte variável do diretor é composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, de acordo com o atingimento de metas e resultados definidos pelo Conselho de Administração.

O bônus de incentivo anual, de curto prazo, será calculado sobre a remuneração de dezembro do respectivo ano e pago ao diretor em parcela única, após apuração das metas e resultados e aprovação dos resultados do exercício na Assembleia Geral Ordinária (AGO). Exceções de pagamento antes da AGO poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração, justificadamente.

O bônus de incentivo trienal, de longo prazo, será devido e apurado anualmente, com base na remuneração de dezembro do ano da apuração do diretor e de acordo com as metas

8.1 Política ou prática de remuneração

definidas em documentos próprios, e pago até o final do mês de abril do 3º (terceiro) ano subsequente ao ano da apuração e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária (AGO), sendo que 50% do valor líquido de impostos deste bônus, deverá ser utilizado para aquisição de ações da Companhia, através de uma corretora de mercado, devendo o diretor comprovar a aquisição das ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

O Conselho de Administração poderá, excepcional e justificadamente, alterar as regras de pagamento do bônus de incentivo trienal, incluindo, mas sem se restringir a, antecipar parte do bônus ou acumular as métricas de curto e de longo prazos.

Não ocorrendo o atingimento das metas e resultados definidos, não haverá pagamento destes bônus, e em caso de não atingimento integral, mas dentro do mínimo estabelecido, o pagamento será proporcional ao resultado atingido.

Esta prática faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia, permitindo assim um maior alinhamento de interesses entre os executivos e acionistas. O objetivo da remuneração variável é recompensar pelo resultado do ano, no caso de atingimento das metas estipuladas para o período.

Ocorrendo a renúncia, destituição ou o afastamento do Diretor do seu cargo de Administrador, por motivo imputado ao mesmo, ficará encerrado e caducará, na data de tal evento, o direito do Diretor ao bônus de incentivo variável trienal em relação ao qual não se tenha completado o respectivo período trienal. Apenas o bônus de incentivo anual variável relativo ao ano calendário em que se verificar esse evento de desligamento, se devido, será apurado proporcionalmente aos meses desse mesmo ano em que o Diretor tenha permanecido no seu cargo, para pagamento até o final do mês de abril do ano subsequente e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária.

Os membros da diretoria têm direito aos benefícios diretos e indiretos, compreendidos por: assistência médica e odontológica, seguro de vida, check-up anual, veículo, entre outros.

Os membros da diretoria têm direito ao benefício pós-emprego, o qual se refere à previdência privada. Os valores são descritos nos itens 8.2 e 8.14 desta proposta.

A Companhia conta com a área de Recursos Humanos que analisa em conjunto com o Comitê ESG e de Recursos Humanos a política de remuneração fixa e variável a ser adotada e submete, posteriormente, para aprovação do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Desde 2013, a Companhia possui Conselho Fiscal, de forma não permanente, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404.

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa, que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação, bônus e ou participação nos lucros. Não há diferenciação na remuneração entre o Coordenador e demais membros do Conselho Fiscal.

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração será apurada e paga mensalmente aos membros do Conselho Fiscal e o crédito em conta ocorrerá no último dia útil do mês.

As despesas necessárias ao comparecimento às reuniões ou ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal, titular e suplente (quando convocado), são ressarcidas pela Companhia, na forma das disposições legais vigentes, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas.

Em complemento, o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, não foi instalado no exercício de 2025.

Comitês

Todos os membros dos Comitês da Companhia que são administradores ou colaboradores não recebem remuneração adicional pelo fato de participarem dos Comitês.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Remuneração Global – Prevista para o exercício social 2024

2024	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	45,93%	100,00%	47,34%
Benefícios	0,00%	0,00%	5,77%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	54,07%	0,00%	42,59%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,29%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Remuneração Global – Prevista para o exercício social 2023

2023	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	46,16%	100,00%	47,14%
Benefícios	0,00%	0,00%	5,36%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	53,84%	0,00%	43,15%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,35%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Remuneração Global – Prevista para o exercício social 2022

8.1 Política ou prática de remuneração

2022	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	43,55%	100,00%	50,15%
Benefícios	0,00%	0,00%	5,13%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	56,45%	0,00%	40,10%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração Variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,62%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Esses percentuais podem variar em função de mudanças da política de remuneração varável da Companhia no período.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma a aferir a sua competitividade e, se necessário, realizar reajuste ou adequação em algum dos componentes da remuneração.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para a determinação dos itens de remuneração variável são levados em consideração o desempenho de cada Diretor através dos resultados atingidos em indicadores financeiros, estratégicos e operacionais, com prevalência do indicador financeiro EBITDA. A remuneração variável está diretamente atrelada ao cumprimento das metas anuais da Companhia, negociadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Ademais, a Companhia está em fase de estudos para aplicações de indicadores ASG em sua política de indicação.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração:

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total dos administradores nos componentes variáveis, com uma política de compartilhamento do risco e resultado da Companhia.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Todos os membros da Administração são remunerados.

8.1 Política ou prática de remuneração

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	1,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	1,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.468.901,71	5.344.655,20	176.194,56	6.989.751,47
Benefícios direto e indireto	0,00	1.135.157,12	0,00	1.135.157,12
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	233.322,24	0,00	233.322,24
Descrição de outras remunerações fixas	0	Contabiliza verbas rescisórias, em outros	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.585.276,67	0,00	4.585.276,67
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	496.305,22	0,00	496.305,22
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.468.901,71	11.794.716,45	176.194,56	13.439.812,72

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.580.000,00	5.339.000,00	392.000,00	7.311.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	1.860.000,00	4.803.000,00	0,00	6.663.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	3.440.000,00	11.277.000,00	392.000,00	15.109.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.494.000,00	5.022.000,00	362.000,00	6.878.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	713.000,00	2.198.000,00	0,00	2.911.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.207.000,00	9.446.000,00	362.000,00	12.015.000,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	1,00	10,00
N° de membros remunerados	5,00	4,00	1,00	10,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.585.276,67	0,00	4.585.276,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4.585.276,67	0,00	4.585.276,67
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.585.276,67	0,00	4.585.276,67
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.585.276,67	0,00	4.585.276,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5	4	3	12,00
N° de membros remunerados	5	4	3	12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.860.123,79	4.795.631,34	0,00	6.655.755,13
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.860.123,79	4.795.631,34	0,00	6.655.755,13
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	80.927,37	0,00	80.927,37
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.795.631,34	0,00	4.795.631,34
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.860.123,79	4.795.631,34	0,00	6.655.755,13
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.860.123,79	4.795.631,34	0,00	6.655.755,13
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	80.927,37	0,00	80.927,37

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
N° de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.793.000,00	4.711.000,00	0,00	6.504.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.793.000,00	4.711.000,00	0,00	6.504.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	713.000,00	2.198.000,00	0,00	2.911.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.793.000,00	4.711.000,00	0,00	6.504.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	713.000,00	2.198.000,00	0,00	2.911.000,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Diretoria

A Companhia estabeleceu a obrigação da destinação para aquisição de ações de 50% do bônus de longo prazo, líquido de impostos, auferido pelos membros da Diretoria. Entretanto, tal obrigação não caracteriza uma remuneração baseada em ações.

Este plano foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2006, com alteração em 2017.

Conselho de Administração

Implementado a partir de janeiro de 2022, o Plano de Outorgas de Ações para os Conselheiros de Administração visa estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro de Administração para o melhor desempenho do Grupo Eternit no longo prazo. O Plano está condicionado ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo o bônus apurado com base em múltiplos da remuneração fixa e pago através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting*, conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações).

b. data de aprovação e órgão responsável

Aprovação em AGO de 09/04/2024.

c. número máximo de ações abrangidas

O plano de aquisição de ações para os Diretores e o plano de outorgas para os Conselheiros de Administração não preveem um número máximo de ações abrangidas, sendo limitado em decorrência do valor máximo de remuneração variável estabelecido, definida pelo múltiplo do valor de remuneração fixa de cada administrador.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável

e. condições de aquisição de ações

O Diretor deverá utilizar 50% do valor líquido recebido, em espécie, a título de bônus de incentivo de longo prazo para aquisição de ações da Companhia no mercado, através de uma corretora de sua preferência, devendo o Diretor comprovar a aquisição destas ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado de dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração prevê que a remuneração variável de longo prazo será apurada ao término de cada exercício e o montante será convertido em ações adquiridas pela Companhia no mercado, no 5º pregão após realização da AGO, e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting*.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O valor da ação para os Diretores será o valor praticado no mercado por ocasião da aquisição, através de transações feitas diretamente pelo Diretor por meio de corretora de sua preferência.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração prevê a compra de ações pela Companhia ao preço de mercado por ocasião da aquisição no 5º pregão após AGO.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A Diretoria tem 90 (noventa) dias após o pagamento do incentivo de longo prazo para aquisição das ações, que deverão ser mantidas pelo prazo de 1 (um) ano.

O exercício da outorga das ações aos Conselheiros de Administração, ocorre um ano após o término do mandato, independentemente da recondução do administrador. Após a transferência das ações não há prazo de retenção das mesmas pelos Conselheiros.

h. forma de liquidação

Não se aplica em relação ao plano de aquisição de ações da Diretoria.

Em relação ao plano de outorgas para membros do Conselho de Administração, a liquidação se dará pela transferência das ações mantidas em tesouraria pela Companhia para os Conselheiros

i. restrições à transferência das ações

O Diretor não poderá dispor das ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

Não há restrição à transferência das ações no plano de outorgas dos Conselheiros de Administração.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano pode ser alterado, suspenso ou extinto pelo Conselho de Administração, não existindo critérios preestabelecidos para tal.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de desligamento do Diretor por iniciativa da empresa, o Diretor terá direito ao bônus de incentivo trienal relativos aos valores já apurados e devidos e ainda não

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

quitados, mantido o cronograma de pagamento descrito no item “h”, sem, contudo, o compromisso de aquisição de ações com 50% dos recursos líquido auferidos. Caso o desligamento seja iniciativa do Diretor, não será devido o bônus de incentivo trienal que não tenha completado integralmente o respectivo período de 3 (três) anos. Quanto às ações já adquiridas, cessa a obrigação de retenção das referidas ações pelo prazo de um ano, conforme descrito no item “l”, visto que, a partir do momento da saída do administrador, as ações passam a fazer parte do free-float da Companhia.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração condiciona a transferência das ações ao cumprimento integral do mandato.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não há previsão de outorgas de opções de compras de ações para os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária para o exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

Não houve opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações**8.9 – Diluição potencial por outorga das ações:****a. órgão****b. número total de membros****c. número de membros remunerados****d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários****Remuneração baseada em ações – Previsto para o exercício social 2025**

2025*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número de Membros ⁽¹⁾	5,00	1,00	4,00	10,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	1,00	4,00	10,00
Remuneração baseada em ações	0	-	-	0

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 2024

2024*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número total de Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES				
Remuneração baseada em ações	0	-	-	0

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 2023

2023*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número total de Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES				
Remuneração baseada em ações	713	-	-	713

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 2022

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

2022*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número total de Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES				
Remuneração baseada em ações	1.695	-	-	1.695

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

Não aplicável.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois o Plano de Aquisição de Ações pela Diretoria consiste em política de remuneração variável sem as características de remuneração baseada em ações.

O Plano de Outorgas dos Conselheiros de Administração foi iniciado em 2022, com a primeira compra ocorrida em março/23. O vesting desta tranche ocorrerá após AGO de 2025.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Precificações da ações/opções

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

O valor da ação para os Diretores será o valor praticado no mercado por ocasião da aquisição, através de transações feitas diretamente pelo Diretor por meio de corretora de sua preferência.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração prevê a compra de ações pela Companhia ao preço de mercado por ocasião da aquisição no 5º pregão após AGO.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participações detidas por órgão

Em 31/12/2024

Quantidade de Ações	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
ETER3	6.327	39.060	14.969

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de Membros	5,00	4,00
Número de Membros remunerados	5,00	4,00
Nome do plano	N/A	Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	04 para aposentadoria normal
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Mínimo 45 anos de idade com 3 anos de empresa e término de contrato com a empresa.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 1.456.684,18 Em 2024 houve retirada por conta de desligamento de diretor
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 479.148,90
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Duas situações: 1ª – No desligamento, antes de atingir as condições mínimas para aposentadoria normal ou antecipada, o diretor desligado resgatará a totalidade das suas contribuições individuais. Com relação às contribuições realizadas pela empresa, o diretor pode resgatar de acordo com tempo de casa e idade 2ª – Especificamente, no plano do Bradesco, podem ser realizados os resgates da conta básica do participante. Porém existe a penalidade, de perda do valor proporcional das contribuições efetuadas pela empresa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		Conselho Fiscal
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Nº de membros	4	4	5	5	3
Nº de membros remunerados	4	4	5	5	3
Valor da maior remuneraçãoReal	2.332.442,74	2.225.000,00	430.098,16	485.000,00	121.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.314.530,98	1.604.000,00	76.838,15	59.000,00	26.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.686.440,99	2.362.000,00	315.715,98	441.000,00	121.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Contabiliza verbas rescisórias decorrentes de substituição de membro da Diretoria	
31/12/2023		Contabiliza verbas rescisórias e de contratação decorrentes de substituição de membro da Diretoria

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O Diretor destituído do seu cargo, por solicitação da Companhia, terá direito a um aviso prévio de 04 (quatro) meses, podendo ser trabalhado ou indenizado.

Não há arranjos outros contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável. Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia nos últimos três exercícios como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que não sejam em razão da função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia não tem acionista controlador e, portanto, também não há sociedades em controle comum com a Companhia. Não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes sobre este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010324		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Juridica	54.276.936/0001-79	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
18/06/2020	01/04/2020		
Descrição dos serviços prestados			
Os trabalhos de auditoria incluem: Revisões especiais das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR's para o trimestre a finda em 30 de setembro, para ser encaminhada à CVM - Comissão de Valores Mobiliários, será feita conforme as normas da NBC TR 2410/ ISRE 2410, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e conforme as normas Internacionais de Contabilidade (IFRS - International Financial Reporting Standards). As auditorias das demonstrações contábeis anuais, para serem encaminhadas à CVM, serão feitas de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de auditoria (ISA's), e de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o CFC - Conselho Federal de Contabilidade, assim como elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil Conforme do IFRS.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Com o valor total de R\$526. 005,83 (quinhentos e vinte e seis mil e cinco reais e oitenta e três centavos), já inclusos todos os tributos incidentes em 09 (nove) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$ 58,445, 09 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), por meio de boletos bancários.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			

Código CVM do Auditor	011878		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES	Juridica	16.549.480/0001-84	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/01/2025	01/01/2025		
Descrição dos serviços prestados			
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis dos exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2025 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). E relatório de revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias, que contemple o balanço patrimonial em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três, seis ou nove meses findos naquelas datas e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três ou seis ou nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas para as Informações contábeis intermediárias.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			

O valor da remuneração da RSM Brasil foi estipulado com base na quantidade de horas estimadas e, ainda, na complexidade das atividades prestadas, previamente avaliadas pela Companhia em tratativas comerciais. Auditoria das demonstrações contábeis de 31/12/25 e revisão das informações intermediárias de 31/03/25; 30/06/25 e 30/09/25 - R\$ 442.300,00 Relatório de diagnóstico para IFRS S1 e IFRS S2 - R\$ 56.000,00 Honorários totais R\$ 498.300,00
Justificativa da substituição
A contratação visa atender os termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 23, de 25/02/2021, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos antigos auditores, BDO RCS Auditores Independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não há.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes sobre este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	17	145	0	0	0
Não-liderança	272	1423	0	0	0
TOTAL = 1.857	289	1568	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	98	13	44	0	0	6
Não-liderança	13	542	220	879	4	0	37
TOTAL = 1.857	14	640	233	923	4	0	43

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	6	109	47
Não-liderança	547	952	196
TOTAL = 1.857	553	1061	243

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	4	158	0
Não-liderança	38	1657	0
TOTAL = 1.857	42	1815	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	8	24	38	72	20	0
Não-liderança	66	235	698	398	298	0
TOTAL = 1.857	74	259	736	470	318	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	11	63	0	0	0
Nordeste	36	223	0	0	0
Centro-Oeste	83	653	0	0	0
Sudeste	113	357	0	0	0
Sul	46	272	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.857	289	1568	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	17	11	46	0	0	0
Nordeste	2	38	36	179	4	0	0
Centro-Oeste	8	186	114	428	0	0	0
Sudeste	2	229	52	144	0	0	43
Sul	2	170	20	126	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.857	14	640	233	923	4	0	43

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	25	44	5
Nordeste	69	160	30
Centro-Oeste	238	408	90
Sudeste	114	278	78
Sul	107	171	40
Exterior	0	0	0
TOTAL = 1.857	553	1061	243

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

- a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero

Masculino	Feminino	Não binário	Outros	Total
1567	290			1857

- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Cor ou Raça	Número de Empregados	Percentual
Branca	640	34,5%
Parda	923	49,7%
Amarela	14	0,8%
Preta	233	12,5%
Indígena	4	0,2%
Prefere não responder	43	2,3%
Total	1857	100,00%

- iii. faixa etária

Categoria Funcional	Até 30 anos	Entre 31 a 50 anos	A partir de 51 anos	Total
Branca	143	361	136	640
Parda	314	529	80	923
Amarela	4	9	1	14
Preta	78	133	22	233
Indígena	3	1	0	4
Prefere não responder	11	28	4	43
Total	553	1061	236	1857

- iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

Número de Empregados	Percentual
42	2,2%

- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há.

- b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica);

Localização Geográfica	Terceirizados
Norte	30
Nordeste	40

10.1 Descrição dos recursos humanos

Centro-Oeste	77
Sudeste	52
Sul	23
Exterior	
Total	222

c) índice de rotatividade

Ano	Índice de Rotatividade
2024	2,1%
2023	2,2%

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não houve

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
4.398.084,26	84.633,53	51,97
Esclarecimento		

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável

A Política de Remuneração e Benefícios da Eternit está formalmente estruturada com base na Metodologia Hay de Mercado, considerando todos os valores pagos aos colaboradores. Essa composição abrange o salário fixo, remuneração variável e um pacote de benefícios que inclui assistência médica e odontológica, convênio farmácia, seguro de vida, previdência privada, entre outros.

A Companhia adota como diretriz o posicionamento na Mediana do Mercado, com base em pesquisas salariais periódicas. Essa prática considera a consistência interna, a competitividade externa, a motivação dos profissionais e a transparência na gestão de pessoas.

A remuneração total contempla ainda uma parcela variável: de curto prazo para todos os colaboradores e de curto e longo prazo para os Administradores. Ambas estão diretamente vinculadas ao atingimento de metas e resultados.

Conforme descrito no item 8.1 c, os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa. O conselheiro receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e podendo ser corrigida anualmente. A remuneração variável (não prevista para 2025) é integralmente de longo prazo, que tem como objetivo estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro para o melhor desempenho do Grupo Eternit, é apurada com base em múltiplos da remuneração fixa, condicionada ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo paga através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de vesting, conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações).

O Presidente do Conselho de Administração recebe um valor diferenciado na sua remuneração fixa equivalente a um adicional de 50% frente à remuneração dos demais conselheiros. Todos os membros do Conselho possuem o mesmo múltiplo de remuneração fixa utilizado para o cálculo da remuneração variável (não prevista para 2025).

Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável. O diretor receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e corrigida anualmente com base na avaliação do desempenho pretérito do diretor e pesquisa de mercado utilizando a metodologia de pontos Hay e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A parte variável do diretor é composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, de acordo com o atingimento de metas e resultados definidos pelo Conselho de Administração.

O bônus de incentivo anual, de curto prazo, será calculado sobre a remuneração de dezembro do respectivo ano e pago ao diretor em parcela única, após apuração das metas e resultados e aprovação dos resultados do exercício na Assembleia Geral Ordinária (AGO). Exceções de pagamento antes da AGO poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração, justificadamente.

O bônus de incentivo trienal, de longo prazo, será devido e apurado anualmente, com base na remuneração de dezembro do ano da apuração do diretor e de acordo com as metas definidas em documentos próprios, e pago até o final do mês de abril do 3º (terceiro) ano subsequente ao ano da apuração e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária (AGO), sendo que 50% do valor líquido de impostos deste bônus, deverá ser utilizado para aquisição de ações da Companhia, através de uma corretora de mercado, devendo o diretor comprovar a aquisição das ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

O Conselho de Administração poderá, excepcional e justificadamente, alterar as regras de pagamento do bônus de incentivo trienal, incluindo, mas sem se restringir a, antecipar parte do bônus ou acumular as métricas de curto e de longo prazos.

Não ocorrendo o atingimento das metas e resultados definidos, não haverá pagamento destes bônus, e em caso de não atingimento integral, mas dentro do mínimo estabelecido, o pagamento será proporcional ao resultado atingido.

Esta prática faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia, permitindo assim um maior alinhamento de interesses entre os executivos e acionistas. O objetivo da remuneração variável é recompensar pelo resultado do ano, no caso de atingimento das metas estipuladas para o período.

Ocorrendo a renúncia, destituição ou o afastamento do Diretor do seu cargo de Administrador, por motivo imputado ao mesmo, ficará encerrado e caducará, na data de tal evento, o direito do Diretor ao bônus de incentivo variável trienal em relação ao qual não se tenha completado o respectivo período trienal. Apenas o bônus de incentivo anual variável relativo ao ano calendário em que se verificar esse evento de desligamento, se devido, será apurado proporcionalmente aos meses desse mesmo ano em que o Diretor tenha permanecido no seu cargo, para pagamento até o final do mês de abril do ano subsequente e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária.

Os membros da diretoria têm direito aos benefícios diretos e indiretos, compreendidos por: assistência médica e odontológica, seguro de vida, check-up anual, veículo, entre outros.

Os membros da diretoria têm direito ao benefício pós-emprego, o qual se refere à previdência privada. Os valores são descritos nos itens 8.2 e 8.14 do FRE.

A Companhia conta com a área de Recursos Humanos que analisa em conjunto com o Comitê ESG e de Recursos Humanos a política de remuneração fixa e variável a ser adotada e submete, posteriormente, para aprovação do Conselho de Administração.

Desde 2013, a Companhia possui Conselho Fiscal, de forma não permanente, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404.

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa, que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação, bônus e ou participação nos lucros. Não há diferenciação na remuneração entre o Coordenador e demais membros do Conselho Fiscal.

A remuneração será apurada e paga mensalmente aos membros do Conselho Fiscal e o crédito em conta ocorrerá no último dia útil do mês.

As despesas necessárias ao comparecimento às reuniões ou ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal, titular e suplente (quando convocado), são ressarcidas pela Companhia, na forma das disposições legais vigentes, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas.

Todos os membros dos Comitês da Companhia que são administradores ou colaboradores não recebem remuneração adicional pelo fato de participarem dos Comitês.

A prática da remuneração variável possibilita o alinhamento de interesses entre os colaboradores e a Companhia, promovendo o compartilhamento de riscos e resultados. Essa abordagem reforça o

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

compromisso com uma gestão transparente, orientada para a geração de valor sustentável e a perpetuidade da Eternit.

b) política de benefícios

A Companhia adota uma Política formal de Benefícios estruturada com base nas melhores práticas de mercado, levando em consideração a consistência interna, a competitividade externa, a motivação dos colaboradores e a transparência em sua gestão.

O pacote de benefícios integra a remuneração total do colaborador, composta pela soma de todos os valores pagos pela empresa, incluindo salário fixo, remuneração variável e benefícios. Entre os benefícios oferecidos estão: assistência médica e odontológica, subsídio de alimentação, seguro de vida, previdência privada, entre outros. Esses benefícios são disponibilizados a todos os colaboradores, sendo alguns deles também estendidos aos dependentes legais.

Visando o bem-estar dos colaboradores, também no período pós-emprego, a Companhia oferece um plano de previdência privada acessível a todos, reforçando seu compromisso com a segurança financeira e a qualidade de vida no longo prazo.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários**
- ii. condições para exercício**
- iii. preços de exercício**
- iv. prazos de exercício**
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia mantém um diálogo transparente e aberto com seus colaboradores, fortalecendo as negociações e o relacionamento com os sindicatos da categoria. Essa relação de confiança contribui para que as tratativas sindicais e com representantes de classe sejam conduzidas de forma mais clara, eficiente e colaborativa.

Os acordos coletivos, que abrangem todos os colaboradores contratados sob o regime CLT, são amplamente debatidos entre a Companhia e os representantes sindicais, assegurando a participação ativa de ambas as partes.

Valorizando a comunicação aberta, a Companhia disponibiliza diversos canais formais para informar e notificar seus colaboradores sobre quaisquer mudanças ou movimentações internas.

Não houve paralisações e greves nos últimos três exercícios sociais em nenhuma das unidades da Companhia.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 10 que não tenham sido divulgadas.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses do Grupo Eternit, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2020 e entrou em vigor na data de sua publicação, com alterações em 15/09/2020.

Esta Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses (“Política”) foi elaborada conforme a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”) e o Estatuto do Grupo Eternit (“Companhia”), visando estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia para realização de transações entre partes relacionadas e para as hipóteses de conflito de interesses, assegurando aos negócios da Companhia as melhores práticas de Governança Corporativa, a transparência, equidade e comutatividade.

A Política se aplica às transações do Grupo Eternit e suas controladas; aos acionistas; membros do Conselho de Administração; membros dos Comitês de Assessoramento; empregados; Diretores Estatutários ou Não Estatutários e demais colaboradores da Companhia quando realizarem transações entre eles ou quando constatado conflito de interesses.

Cada Transação com Parte Relacionada deve ser reportada à Diretoria Executiva, devendo ser instruída com as informações necessárias à sua análise, tais como: preço global, preço unitário, prazos e garantias, além de evidências e opinião do gestor encarregado de que (a) há motivos claramente demonstráveis, do ponto de vista dos negócios, interesses e demais práticas utilizadas pela Administração da Companhia, tais como as dispostas no Código de Conduta para que seja realizada a Transação com a Parte Relacionada; (b) que a transação pretendida é realizada em conformidade com os padrões do mercado, observando-se as condições de competitividade (preços, taxas, prazos e condições compatíveis com as demais praticados no mercado, se aplicável e possível), da adequação e conformidade (pertinência dos termos do respectivo contrato com as necessidades da companhia, bem como adequado controle de segurança e informação) e transparência (adequada divulgação das condições e sua aplicação).

As Transações com Partes Relacionadas devem ser celebradas por escrito, especificando-se suas principais características e condições, tais como preço, prazos, garantias, condições de rescisão, responsabilidade pelo recolhimento de tributos, obtenções de licenças, dentre outras. Dentre essas características também deverá constar expressamente a possibilidade de rescisão, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas.

Cada potencial Transação com Parte Relacionada reportada à Diretoria Executiva será analisada pelo Departamento Jurídico, que emitirá parecer para determinar se a transação de fato constitui uma Transação com Parte Relacionada submetida aos procedimentos desta Política.

Toda Transação com Parte Relacionada deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, cujos membros terão livre acesso aos documentos referentes à transação e

11.1 Regras, políticas e práticas

poderão aprová-la caso entendam que a transação é equitativa e se encontra em conformidade com os interesses da Companhia.

Para tanto, a transação deverá antes ser submetida ao Comitê de Auditoria, instruída por parecer do Departamento Jurídico, que avaliará se as diretrizes desta Política foram observadas na instrução do processo sobre a transação que será enviada ao Conselho de Administração.

Quando se tratar de Transação com Partes Relacionadas que deva ser aprovada pela assembleia geral de acionistas por determinação legal, a transação deverá ser igualmente examinada pelo Comitê de Auditoria.

No processo de aprovação de Transações com Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e o Comitê Auditoria deverão analisar as seguintes informações, além de outras que possam julgar convenientes para a transação: (i) As condições da transação, inclusive com as práticas vigentes de mercado; (ii) O interesse da Parte Relacionada e o impacto da aprovação da transação para a Companhia; (iii) O objetivo e oportunidade da transação; (iv) Participação direta ou indireta da Companhia na transação; (v) Se a transação envolver a venda de um ativo, a descrição do ativo, incluindo data de aquisição e valor contábil ou custo atribuído; (vi) Informações sobre as potenciais contrapartes na transação; (vii) Valor aproximado da transação, bem como o valor do interesse da Parte Relacionada; (viii) Detalhamento de eventuais provisões ou limitações impostas à Companhia como resultado da celebração da transação; (ix) Se a transação envolve algum risco reputacional, financeiro ou legal para a Companhia; e (x) Qualquer informação adicional que possa ser relevante para os acionistas e investidores, diante das circunstâncias da transação específica.

O Conselho de Administração, a seu critério, poderá, ainda, condicionar a aprovação da Transação com Parte Relacionada às alterações que julgar necessárias para que a transação ocorra de maneira equitativa e no interesse da Companhia.

O Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Auditoria, analisa anualmente todos os contratos ou qualquer outro tipo de transação em bases contínuas entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, para verificar se é do interesse da Companhia que as referidas transações prossigam ou, se for o caso, determinar à Diretoria que proceda à rescisão dos contratos ou à sua renegociação.

A íntegra da Política pode ser acessada no nosso site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site da B3 (<https://www.b3.com.br>).

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 11 que não tenham sido divulgadas.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
08/06/2021		438.081.465,61
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
61.776.575	0	61.776.575

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos

b. direito de voto

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

d. direitos no reembolso de capital

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

f. restrições à circulação

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

k. outras características relevantes

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é companhia estrangeira e suas ações se encontram custodiadas no Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o ticker “ETER3” (ordinárias) e estão listadas no Novo Mercado.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários, de sua emissão, admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários, de sua emissão, admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou oferta pública de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram abrangidas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Rodrigo Angelo Inácio	Diretor Presidente
Carisa Santos Portela Cristal	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Declaração do Diretor Presidente

Rodrigo Angelo Inácio, brasileiro, Engenheiro mecânico, casado, portador do Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") 730.056.819-04 e carteira de identidade ("RG") nº 1905500, expedida por SSP/SC, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, R. Dr. Fernandes Coelho, 85 - Pinheiros, CEP: 05423-040, inscrita no CNPJ sob nº 61.092.037/0001-81, na qualidade de Diretor Presidente da Eternit S.A. ("Companhia"), vem nos termos do anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia referente ao ano de 2025;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) O conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

Decoded by
Rodrigo Angelo Inacio
Signed by RODRIGO ANGELO INACIO/73005681904
CPF: 73005681904
Signing Time: 10/05/2025 | 10:33:48 PDT
© ICP-Brasil. OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v6
ICP
Brasil
844D7EBC89F942B

Rodrigo Angelo Inácio

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Declaração da Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Carisa Santos Portela Cristal, brasileira, contadora, casada, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) 251.266.718-98 e carteira de identidade (“RG”) nº 26524221, expedida por SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, R. Dr. Fernandes Coelho, 85 - Pinheiros, CEP: 05423-040, inscrita no CNPJ sob nº 61.092.037/0001-81, na qualidade de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Eternit S.A. (“Companhia”), vem nos termos do anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia referente ao ano de 2025;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) O conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

DocuSigned by
Carisa Santos Portela Cristal
Assinado por CARISA SANTOS PORTELA CRISTAL 25126671898
CPF: 25126671898
Hora de assinatura: 02/06/2025 10:16:16 PDT
O ICP-Brasil, ou AC SOLUTI Matéria v5
O Emissor AC SOLUTI Matéria v5
ICP-Brasil
S278D894E35844F

Carisa Santos Portela Cristal

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.